



DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO
DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA

Ano 2019, Número 184

Porto Velho, terça-feira, 1 de outubro de 2019

Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia

Desembargador Sansão Batista Saldanha
Presidente

Desembargador Paulo Kiyochi Mori
Vice-Presidente e Corregedor Eleitoral

Lia Maria Araújo Lopes
Diretora-Geral

Secretaria Judiciária de Gestão da Informação

Coordenadoria de Jurisprudência e Documentação

Fone: (69) 3211-2116

Fax: (69) 3211-2125

diario@tre-ro.jus.br

Sumário

PRESIDÊNCIA.....	2
Atos da Presidência	2
Portarias.....	2
CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL.....	2
Atos da Corregedoria.....	2
Editais	2
DIRETORIA-GERAL.....	4
SECRETARIA JUDICIÁRIA E DE GESTÃO DA INFORMAÇÃO.....	4
Coordenadoria de Registros e Informações Processuais	4
Pauta de Julgamentos	4
Decisões judiciais.....	7
Ata de distribuição de processos	16
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE	18
Contratos	18
Extratos de Apostila.....	18
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	19
ZONAS ELEITORAIS	19
4ª Zona Eleitoral	19
Editais	19
6ª Zona Eleitoral	20
Editais	20
17ª Zona Eleitoral	25
Editais	25
Sentenças	26
18ª Zona Eleitoral	28

Decisões Liminares.....	28
27ª Zona Eleitoral	36
Editais	36
Sentenças	37
COMISSÕES	64

PRESIDÊNCIA

Atos da Presidência

Portarias

Portaria - 765 /2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA, no desempenho de suas atribuições descritas no art. 14, XVI, da Resolução TRE/RO n. 36, de 10/12/2009, Regimento Interno deste Tribunal,

RESOLVE:

I. Autorizar, conforme consta no processo SEI nº 0002202-24.2019.6.22.8000, o pagamento de diárias ao servidor abaixo discriminado, em virtude de seu deslocamento com a finalidade de participar do Teste em Campo dos Sistemas da Totalização e Ecossistemas da Urna 2019 - TCTOTUE2019, a ser realizado no período de 30/9/2019 a 4/10/2019, nas dependências do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná.

Nome; Função; Destino; Período; Quantidade; Valor Unitário; Adic. Desloc.; Descontos; Total

EDUARDO GIL TIVANELLO; Secretário; CURITIBA - PR; 29/09/2019 a 05/10/2019; 6,5; R\$ 420,00; R\$ 336,00; R\$ 165,48; R\$ 2.900,52

II. Determinar que o servidor apresente comprovantes de embarque e relatório de viagem no prazo de 07 (sete) dias úteis do término da viagem.

Publique-se.Registre-se.Cumpra-se.

Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia, setembro de 2019.

Desembargador SANSÃO SALDANHA
Presidente

Documento assinado eletronicamente por SANSÃO BATISTA SALDANHA, Presidente, em 30/09/2019, às 10:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. site <http://www.tre-ro.jus.br/servicos-judiciais/verificacao> informando o código verificador 0460212 e o código CRC A94F6B35.

CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL

Atos da Corregedoria

Editais

IMPLANTAÇÃO PJE 1º GRAU DE JURISDIÇÃO

Em cumprimento à Portaria TSE n. 344, de 8 de maio de 2019, o TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA faz saber aos jurisdicionados o cronograma de implantação do PJe, no 1º grau de jurisdição, datas a partir das quais torna-se obrigatória a utilização do PJe, como sistema eletrônico de constituição e tramitação de processos judiciais e administrativos.

O PJe será obrigatório para as classes: Carta Precatória, Carta de Ordem, Prestação de Contas Eleitorais, Prestação de Contas Anuais, Registro de Candidatura (RCand), Ação Cautelar (AC), Embargos à Execução (EE), Exceção (Exc), Execução Fiscal (EF), Habeas Corpus (HC), Habeas Data (HD), Mandado de Injunção (MI), Mandado de Segurança (MS), Petição (PET), Processo Administrativo (PA), Cumprimento de Sentença (CumSen), Representação (Rp), Ação de Investigação Judicial Eleitoral (AIJE), Ação de Impugnação de Mandato Eletivo (AIME), Notícia de Irregularidade de Propaganda Eleitoral (NIPE), Execução Penal (EP), Notícia-Crime (NC), Ação Penal Eleitoral (APE), Inquérito (Inq), Auto de Prisão (Apri), Termo Circunstanciado (TCO), Boletim de Ocorrência Circunstanciada (BoOcCi) e Matéria de Corregedoria: Composição de Mesa Receptora (CMR), Correição em Primeiro Grau (CPG), Impugnação à Composição da Junta Eleitoral (ICJE), Impugnação perante as Juntas Eleitorais (IpJE), Apuração de Eleição (AE), Descarte de Material (DM), Inspeção (Insp), Sindicância (Sind), PET-ADM, Cancelamento de Inscrição Eleitoral (CIE), Direitos Políticos (DP), Duplicidade/Pluralidade de Inscrições – coincidências (DPI), Filiação Partidária (FP), Recurso/Impugnação de Alistamento Eleitoral (RIAE), Regularização de Situação de Eleitor (RSE), Lista de Apoio para criação de Partido Político (LAP), Revisão do Eleitorado (RvE) e Registro de Debates (RD).

A implantação do PJe nas Zonas Eleitorais obedecerá às seguintes datas:

Dia 20/8/2019:

2ª Zona Eleitoral – Porto Velho/RO

6ª Zona Eleitoral – Porto Velho/RO

20ª Zona Eleitoral – Porto Velho/RO

21ª Zona Eleitoral – Porto Velho/RO

Dia 22/10/2019:

3ª Zona Eleitoral – Ji-Paraná/RO

4ª Zona Eleitoral – Vilhena/RO

7ª Zona Eleitoral – Ariquemes/RO

10ª Zona Eleitoral – Jaru/RO

11ª Zona Eleitoral – Cacoal/RO

13ª Zona Eleitoral – Ouro Preto do Oeste/RO

15ª Zona Eleitoral – Rolim de Moura

27ª Zona Eleitoral – Jaru/RO

28ª Zona Eleitoral – Ouro Preto do Oeste

29ª Zona Eleitoral – Rolim de Moura/RO

Dia 26/11/2019:

1ª Zona Eleitoral – Guajará Mirim/RO

5ª Zona Eleitoral – Costa Marques/RO

8ª Zona Eleitoral – Colorado do Oeste/RO

9ª Zona Eleitoral – Pimenta Bueno/RO

12ª Zona Eleitoral – Espigão do Oeste/RO

16ª Zona Eleitoral – Cerejeiras/RO

17ª Zona Eleitoral – Alta Floresta do Oeste/RO

18ª Zona Eleitoral – Alvorada do Oeste/RO

19ª Zona Eleitoral – Santa Luzia do Oeste/RO

25ª Zona Eleitoral – Ariquemes/RO

26ª Zona Eleitoral – Ariquemes/RO

30ª Zona Eleitoral – Ji-Paraná/RO

32ª Zona Eleitoral – Machadinho do Oeste/RO

34ª Zona Eleitoral – Buritis - RO

35ª Zona Eleitoral – São Miguel do Guaporé/RO

Presidente do Comitê Gestor de Implantação do PJe - Zonas Eleitorais
Desembargador Paulo Kiyochi Mori

DIRETORIA-GERAL

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

SECRETARIA JUDICIÁRIA E DE GESTÃO DA INFORMAÇÃO

Coordenadoria de Registros e Informações Processuais

Pauta de Julgamentos

PAUTA DE JULGAMENTO DO DIA 7/10/2019

Elaborada nos termos dos artigos 44 e 46 do Regimento Interno, para julgamento no dia 7/10/2019 às 17h (dezessete horas), no Plenário do Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia, localizado na Avenida Presidente Dutra, 1889, Bairro Baixa União, nesta Capital, dos processos abaixo relacionados, assim como dos adiados ou constantes de pautas já publicadas:

1. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA PRESTAÇÃO DE CONTAS n. 0601708-88.2018.6.22.0000

Origem: Porto Velho – RO

Relator: Desembargador PAULO KIYOSHI MORI

Resumo: Prestação de Contas - De Candidato - Cargo – Deputado Estadual

Embargante: MARCIA FERREIRA DE SOUSA

Advogado: Nelson Canedo Motta – OAB/RO n. 2721

Advogado: Igor Habib Ramos FERNANDES – OAB/RO n. 5193

Advogada: Cristiane Silva Pavin – OAB/RO n. 8221

2. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA PRESTAÇÃO DE CONTAS n. 51-97.2017.6.22.0000

Origem: Porto Velho - RO

Relator: Juiz PAULO ROGÉRIO JOSÉ

Resumo: Embargos de Declaração - Prestação de Contas

Embargante: PARTIDO SOCIALISMO E LIBERDADE

Advogada: Ruth M. Morimoto – OAB/RO n. 130-A

Advogado: Richard Campanari – OAB/RO n. 2889

Advogada: Erika Camargo Gerhardt – OAB/RO n. 1911

Advogado: Luiz Felipe da Silva Andrade – OAB/RO n. 6175

Embargante: NASCIMENTO ANTONIO DA SILVA, Presidente

Advogada: Ruth M. Morimoto – OAB/RO n. 130-A

Embargante: MARIA REGINILCE RIBEIRO, Tesoureira

Advogada: Ruth M. Morimoto – OAB/RO n. 130-A

Embargado: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

3. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO RECURSO ELEITORAL n. 871-72.2016.6.22.0026

Origem: Cujubim - RO

Relator: Juiz PAULO ROGÉRIO JOSÉ

Resumo: Embargos de Declaração - Com Efeitos Infringentes - Recurso Eleitoral

Embargante: FRANCIANE BRITO ALVES SAMPAIO SOUZA

Advogada: Cristiane Silva Pavin – OAB/RO n. 8221

Advogado: Nelson Canedo Motta – OAB/RO n. 2721

Advogado: Igor Habib Ramos Fernandes – OAB/RO n. 5193

EMBARGADO: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

4. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA PRESTAÇÃO DE CONTAS n. 0600072-87.2018.6.22.0000

Origem: Porto Velho – RO

Relator: Juiz ILISIR BUENO RODRIGUES

Resumo: Prestação de Contas - De Exercício Financeiro

Embargante: PARTIDO SOCIAL DEMOCRATICO

Advogado: Nelson Canedo Motta – OAB/RO n. 2721

Advogado: Igor Habib Ramos FERNANDES – OAB/RO n. 5193

Advogada: Cristiane Silva Pavin – OAB/RO n. 8221

5. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA PRESTAÇÃO DE CONTAS n. 0600124-83.2018.6.22.0000

Origem: Porto Velho – RO

Relator: Juiz ILISIR BUENO RODRIGUES

Resumo: Prestação de Contas - De Exercício Financeiro

Embargante: PARTIDO SOCIAL DA DEMOCRACIA BRASILEIRA - PSDB – DIRETORIO REGIONAL

Advogado: Marcio Melo Nogueira – OAB/RO n. 2827

Advogado: Rochilmer Mello da Rocha Filho – OAB/RO n. 635

Advogado: Diego de Paiva Vasconcelos – OAB/RO n. 2013

6. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA PRESTAÇÃO DE CONTAS n. 0601142-42.2018.6.22.0000

Origem: Porto Velho – RO

Relator: Juiz ILISIR BUENO RODRIGUES

Resumo: Prestação de Contas - De Candidato - Cargo - Deputado Federal

Embargante: JOAO ALVES DA SILVA

Advogado: Rosa Maria das Chagas – OAB/RO n. 391-B
Advogado: José Antônio Alves Rodrigues – OAB/RO n. 5638
Advogado: Laercio Batista de Lima – OAB/RO n. 843

7. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA PRESTAÇÃO DE CONTAS n. 0600938-95.2018.6.22.0000

Origem: Porto Velho – RO

Relator: Juiz ALVARO KALIX FERRO

Resumo: Prestação de Contas - De Candidato - Cargo - Deputado Estadual

Embargante: DINA HOYOS SUAREZ

Advogado: Otavio Augusto Landim – OAB/RO n. 9548

Advogada: Rosa Maria das Chagas Jesus – OAB/RO n. 391-B

Embargado: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

8. RECURSO ELEITORAL n. 0600192-96.2019.6.22.0000

Origem: Cacoal – RO

Relator: Juiz CLÊNIO AMORIM CORRÊA

Resumo: Prestação de Contas - de Partido Político

Recorrente: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

Recorrido: PARTIDO DA REPUBLICA PR - COMISSÃO PROVISÓRIA

Advogado: Antônio Masioli – OAB/RO n. 9469

9. PRESTAÇÃO DE CONTAS n. 0601315-66.2018.6.22.0000

Origem: Porto Velho – RO

Relator: Desembargador PAULO KIYOCHI MORI

Resumo: Prestação de Contas - De Candidato - Cargo - Senador

Requerente: EDESIO FERNANDES DA SILVA

Advogado: Tiago Bandeira da Silva – OAB/RO n. 7219

10. PRESTAÇÃO DE CONTAS n. 0601427-25.2018.6.22.0000

Origem: Porto Velho – RO

Relator: Desembargador PAULO KIYOCHI MORI

Resumo: Prestação de Contas - De Candidato - Cargo – Deputado Estadual

Requerente: POLIANA GONÇALVES PEREIRA

Advogado: José Alberto Anísio – OAB/RO n. 6623

11. REVISÃO DE ELEITORADO n. 0600247-47.2019.6.22.0000

Origem: Mirante da Serra – RO

Relator: Desembargador PAULO KIYOCHI MORI

Resumo: Revisão de Eleitorado em Mirante da Serra/RO

Interessado: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA

Interessado: 28ª ZONA ELEITORAL – OURO PRETO DO OESTE/RO

12. REVISÃO DE ELEITORADO n. 0600248-32.2019.6.22.0000

Origem: Ouro Preto do Oeste – RO

Relator: Desembargador PAULO KIYOCHI MORI

Resumo: Revisão de Eleitorado em Ouro Preto do Oeste/RO

Interessado: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA

Interessado: 28ª ZONA ELEITORAL – OURO PRETO DO OESTE/RO

Porto Velho, 30 de setembro de 2019.

(a) Desembargador SANSÃO SALDANHA
Presidente do TRE/RO.

Decisões judiciais

Processo 0601416-06.2018.6.22.0000**ACÓRDÃO N. 349/2019**

PRESTAÇÃO DE CONTAS N. 0601416-06.2018.6.22.0000 –CLASSE 25 –PORTO VELHO - RO

Relator: Juiz Álvaro Kalix Ferro

Requerente: Solange Ramos dos Santos Franca

Advogada: Ana Paula Pinto da Silva –OAB/RO n. 5875

Eleições 2018. Prestação de contas de campanha. Candidata. Ausência de extratos bancários. Dever do candidato. Extratos disponíveis no SPCE. Intempestividade das contas. Impropriedades. Aprovação com ressalvas.

I — É dever do candidato apresentar os extratos bancários de contas abertas em seu nome, mesmo que não tenha ocorrido movimentação financeira. No presente caso, a unidade técnica extraiu os extratos disponíveis no SPCE, não causando prejuízo substancial à análise das contas. Impropriedade que, somada à intempestividade na apresentação das contas, geram ressalvas.

II — Contas aprovadas com ressalvas.

ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia em aprovar as contas com ressalvas, nos termos do voto do relator, à unanimidade.

Porto Velho, 16 de setembro de 2019.

Juiz ÁLVARO KALIX FERRO

Relator

Processo 0601093-98.2018.6.22.0000**ACÓRDÃO N. 364/2019**

PRESTAÇÃO DE CONTAS N. 0601093-98.6.22.0000 –CLASSE 25 –PORTO VELHO - RO

Relator: Juiz Álvaro Kalix Ferro

Requerente: Partido Republicano da Ordem Social - PROS

Advogada: Erlizângela Almeida Andrade Ramos –OAB/RO n. 3656

Eleições 2018. Prestação de contas de campanha. Partido político. Relatório financeiro. Fora do prazo. Contas finais. Intempestividade. Aprovação com ressalvas.

I — Os vícios detectados pela assessoria contábil consistentes na entrega fora do prazo dos relatórios financeiros e intempestividade na apresentação de contas finais, ensejam ressalvas nas contas.

II — Contas aprovadas com ressalvas.

ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia em aprovar as contas com ressalvas, nos termos do voto do relator, à unanimidade.

Porto Velho, 18 de setembro de 2019.

Juiz ÁLVARO KALIX FERRO

Relator

Processo 0600199-88.2019.6.22.0000**ACÓRDÃO N. 358/2019**

PETIÇÃO N. 0600199-88.2019.6.22.0000 –Classe 24 - VILHENA –RO

Relator: Desembargador Kiyochi Mori

Requerente: Marilza Roque

Advogado: Demétrio Laino Justo Filho –OAB/RO n. 276

Petição. Prestação de Contas. Candidata. Eleições 2014. Contas não prestadas. Regularização.

I - Transitada em julgado a decisão que julgou como não prestadas as contas de campanha, sua apresentação posterior serve à regularização da situação eleitoral do candidato.

II - Verificada a ausência de recursos de fonte vedada, de origem não identificada e de irregularidades na aplicação de recursos oriundos do Fundo Partidário, impõe-se o deferimento do pedido de regularização, a fim de que seja inativado o impedimento à obtenção de certidão de quitação eleitoral.

ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia em deferir o pedido de regularização das contas, nos termos do voto do relator, à unanimidade.

Porto Velho, 18 de setembro de 2019.

Desembargador KIYOCHI MORI

Relator

Processo 0601296-60.2018.6.22.0000

ACÓRDÃO N. 352/2019

PRESTAÇÃO DE CONTAS N. 0601296-60.2018.6.22.0000 –Classe 25 –PORTO VELHO - RO

Relator: Juiz Flávio Fraga e Silva

Relator para assinatura do acórdão: Juiz Paulo Rogério José

Requerente: Lenildo Tavares do Nascimento

Advogado: Mauro Pereira Magalhães –OAB/RO n. 6712

Eleições 2018. Prestação de contas de campanha. Deputado estadual. Ausência de assinatura do candidato no extrato da prestação de contas. Mera impropriedade. Exigência de não comprovação da devolução ao Tesouro Nacional dos valores não utilizados do FEFC. Inconsistência grave. Inaplicabilidade dos princípios da razoabilidade e proporcionalidade. Determinação de restituição ao erário. Remessa dos autos ao Ministério Público Eleitoral. Contas desaprovadas.

I –A falta de assinatura do candidato no extrato da prestação de conta constitui erro formal, incapaz de desaprovar as contas.

II –Não se exige prova de propriedade de veículo locado quando há contrato firmado com empresa do ramo e regular comprovação do gasto eleitoral.

III – A não devolução ao Tesouro Nacional dos valores não utilizados do FEFC, embora não comprometa a atuação da Justiça Eleitoral, constitui irregularidade grave e impede a aplicação dos princípios da razoabilidade e proporcionalidade quando superior a 10% do montante global arrecadado.

IV – Determinação de recolhimento ao Tesouro Nacional do valor proveniente do FEFC que não foram utilizados, devidamente atualizado com juros e correção monetária desde o momento da prestação de contas final.

V – Remessa dos autos ao Ministério Público Eleitoral para os fins do art. 22 da Lei Complementar n. 64/90 e apuração de eventual apropriação indébita eleitoral, nos termos dos arts. 84 e 85 da Resolução TSE n. 23.553/2017.

VI – Contas desaprovadas.

ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia em desaprovar as contas, nos termos do voto do relator, à unanimidade.

Porto Velho, 17 de setembro de 2019.

Juiz

PAULO ROGÉRIO JOSÉ

Relator (Art. 55, §3º do RI/TRE-RO)

Processo 0601268-92.2018.6.22.0000

ACÓRDÃO N. 351/2019

PRESTAÇÃO DE CONTAS N. 0601268-92.2018.6.22.0000 –Classe 25 –PORTO VELHO - RO

Relator: Juiz Flávio Fraga e Silva

Relator para assinatura do acórdão: Juiz Paulo Rogério José

Requerente: Israel Santos Borges

Advogado: Silvio Vinicius Santos Medeiros –OAB/RO n. 3015

Eleições 2018. Prestação de contas de campanha. Deputado Estadual. Intempestividade na manifestação para esclarecer falhas apontadas pela unidade técnica. Intempestividade na apresentação dos relatórios financeiros de campanha e na apresentação das contas final. Não apresentação de documentos em PDF com reconhecimento ótico. Realização de gastos eleitorais em data anterior à inicial de entrega da prestação de contas parcial, mas não informados à época. Não apresentação de recibos eleitorais. Identificação por outros meios. Omissão de despesa suprida pela apresentação de nota fiscal. Meras impropriedades. Realização de gastos pelo candidato e posterior reembolso com recursos do FEFC. Irregularidade grave. Devolução ao Tesouro Nacional dos valores utilizados indevidamente. Remessa dos autos ao Ministério Público Eleitoral. Contas desaprovadas.

I – Constituem meras impropriedades de natureza formal a intempestividade na manifestação para esclarecer falhas apontadas pela unidade técnica; a intempestividade na apresentação dos relatórios financeiros de campanha e na apresentação das contas final; a não apresentação de documentos em PDF com reconhecimento ótico; a realização de gastos eleitorais em data anterior à inicial de entrega da prestação de contas parcial, mas não informados à época; a não apresentação de recibos eleitorais, quando obtida a informação por outros meios legais; e a omissão de despesa quando apresentada a nota fiscal, remanescendo, neste caso, ressalva quando o pagamento, embora realizado de modo diverso do previsto no art. 40, I, II e III da Resolução TSE n. 23.553/17, corresponde a 0,05% do total dos recursos financeiros movimentos pelo candidato.

II – A realização de gastos eleitorais pelo candidato seguida de reembolso com recursos do FEFC constitui irregularidade grave, que prejudica a análise das contas pela Justiça Eleitoral e esvazia a eficácia dos normativos que disciplinam a arrecadação e gastos de recursos de campanha

III – Determinação de recolhimento ao Tesouro Nacional dos valores provenientes do FEFC utilizados indevidamente.

IV – Remessa dos autos ao Ministério Público Eleitoral para os fins do art. 22 da Lei Complementar nº 64/90 e apuração de eventual apropriação indébita eleitoral, nos termos dos arts. 84 e 85 da Resolução TSE nº 23.553/2017.

V – Contas desaprovadas.

ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia em desaprovar as contas, nos termos do voto do relator, por maioria, vencidos os Juízes Clênio Amorim Corrêa, Álvaro Kalix Ferro e o Desembargador Kiyochi Mori. Votou o Senhor Presidente com voto de qualidade, nos termos do art. 14, I, do Regimento Interno.

Porto Velho, 17 de setembro de 2019.

Juiz PAULO ROGÉRIO JOSÉ

Relator (Art. 55, §3º do RI/TRE-RO)

Processo 0601130-28.2018.6.22.0000

ACÓRDÃO N. 350/2019

PRESTAÇÃO DE CONTAS N. 0601130-28.2018.6.22.0000 –Classe 25 –PORTO VELHO - RO

Relator: Juiz Flávio Fraga e Silva

Relator para assinatura do acórdão: Juiz Paulo Rogério José

Requerente: Claudia Luciana Moura

Advogada: Sângela Rocha Amorim Guerra –OAB/RO n. 9157

Advogado: Nelson Canedo Motta –OAB/RO n. 2721

Advogado: Igor Habib Ramos Fernandes –OAB/RO n. 5193

Advogada: Cristiane Silva Pavin –OAB/RO n. 8221

Eleições 2018. Prestação de contas de campanha. Deputado estadual. Intempestividade na prestação de contas final retificadora. Falha que não compromete o resultado das contas. Devolução a menor das sobras financeiras decorrentes do Fundo Partidário. Não devolução ao Tesouro Nacional dos valores não utilizados do FEFC. Transferência de recursos da conta do Fundo Partidário para a conta fundo especial de financiamento de campanha (FEFC). Ausência de comprovação da utilização dos recursos do FEFC. Valores não declarados no SPCE. Gastos eleitorais efetuados em desacordo com a Resolução TSE n. 23.553/2017. Não comprovação e utilização irregular dos recursos provenientes do FEFC. Extrapolação do limite para constituição do fundo de caixa e divergência entre o valor do fundo de caixa e a somatória das despesas pagas em espécie. Irregularidades graves que comprometem a confiabilidade e transparência das contas. Devolução da sobra de campanha ao partido. Devolução ao Tesouro Nacional dos valores utilizados indevidamente e não comprovados. Remessa dos autos ao Ministério Público Eleitoral. Contas desaprovadas.

I – A intempestividade na entrega da prestação de contas final retificadora é impropriedade de natureza formal, pois os relatórios foram efetivamente entregues, mesmo que fora do prazo. Portanto, merece anotação de ressalva, se julgadas aprovadas as contas.

II – As irregularidades presentes nas contas, dentre elas, devolução a menor das sobras financeiras decorrentes do Fundo Partidário; não devolução ao Tesouro Nacional dos valores não utilizados do FEFC; Transferência de recursos da conta do fundo partidário para a conta fundo especial de financiamento de campanha (FEFC); ausência de comprovação da utilização dos recursos do FEFC; valores não declarados no SPCE; gastos eleitorais efetuados em desacordo com a Resolução TSE n. 23.553/2017; não comprovação e utilização irregular dos recursos provenientes do FEFC; extrapolação do limite para constituição do Fundo de Caixa; e divergência entre o valor do Fundo de Caixa e a somatória das despesas pagas em espécie, são graves e impossibilitam a Justiça Eleitoral de promover o efetivo controle da movimentação financeira da candidata.

III – Determinação de recolhimento ao Partido Republicano Brasileiro Mulher das sobras de campanha, e, ao Tesouro Nacional, dos valores provenientes do FEFC que não foram utilizados, bem como daqueles utilizados indevidamente e dos não comprovados.

IV – Remessa dos autos ao Ministério Público Eleitoral para os fins do art. 22 da Lei Complementar n. 64/90 e apuração de eventual apropriação indébita eleitoral, nos termos dos arts. 84 e 85 da Resolução TSE n. 23.553/2017.

V – Contas desaprovadas.

ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia em desaprovar as contas, nos termos do voto do relator, à unanimidade.

Porto Velho, 17 de setembro de 2019.

Juiz PAULO ROGÉRIO JOSÉ

Relator (Art. 55, §3º do RI/TRE-RO)

Processo 0600235-33.2019.6.22.0000

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA

RESOLUÇÃO N. 18/2019

REVISÃO DE ELEITORADO N. 0600235-33.2019.6.22.0000 - CLASSE: 44 –PORTO VELHO-RO

Relator: Desembargador Kiyochi Mori

Interessado: Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia

Interessado: 27ª Zona Eleitoral –Jaru/RO

Revisão de eleitorado. Procedimento biométrico. Regularidade formal. Eleitores faltosos. Cancelamento das inscrições. Homologação.

Constatado que os atos e procedimentos da revisão do eleitorado respeitaram as formalidades e cumpriram os requisitos legais e regulamentares, a homologação é medida que se impõe com o consequente cancelamento das inscrições dos eleitores que não compareceram.

RESOLVEM os membros do Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia homologar a revisão do eleitorado do município de Governador Jorge Teixeira-RO, nos termos do voto do relator, à unanimidade.

Porto Velho, 16 de setembro de 2019.

Desembargador KIYOSHI MORI

Relator

RELATÓRIO

O SENHOR DESEMBARGADOR KIYOSHI MORI: Trata-se de revisão do eleitorado, com coleta de dados biométricos, realizada no Município de Governador Jorge Teixeira/RO, com fundamento nas Resoluções TSE n. 21.538/2003 e n. 23.440/2015 e no Provimento n. 03/2019 - CGE/TSE.

O procedimento biométrico foi deflagrado com a publicação do Edital n. 15/2019, convocando os eleitores daquele município a comparecerem ao posto de revisão, no período 1º/07/2019 a 02/08/2019 (Id. 1979037, fls. 2/3).

Houve divulgação do procedimento revisor por meio da imprensa dando amplo conhecimento aos eleitores do município.

O juízo da 27ª Zona Eleitoral determinou o cancelamento das inscrições pertencentes aos eleitores que não comparecem à revisão, nos termos dos artigos 73 e 74 da Resolução TSE n. 21.538/2013 (Id. 1979037, fls. 96/97).

A D. Procuradoria Regional Eleitoral pronunciou pela homologação da revisão do eleitorado (Id. 2083537). Éo relatório.

VOTO

O SENHOR DESEMBARGADOR KIYOSHI MORI (Relator): Do exame dos autos, constata-se que os atos e procedimentos da revisão do eleitorado em exame respeitaram todas as formalidades e cumpriram todos os requisitos legais e regulamentares pertinentes à matéria. Não se vislumbra qualquer irregularidade apta a comprometer a validade dos trabalhos.

A relação que encerra os eleitores mencionados na r. sentença foi publicada, oportunizando o contraditório aos eleitores envolvidos.

A estatística final de atendimento extraída do cadastro eleitoral demonstra que houve o comparecimento de 3.517 (três mil quinhentos e dezessete) eleitores, representando 49,31% (quarenta e nove inteiros e trinta e um centésimos por cento) do total de 7.133 (sete mil cento e trinta e três) eleitores obrigados ao comparecimento. Dentre os eleitores que não compareceram, 1713 (mil setecentos e treze) poderão ter a inscrição cancelada por não se enquadrarem em nenhuma das situações previstas no art. 3º, parágrafo único, incs. I, II, III e IV, da Resolução TSE n. 23.440/2015.

Ressalte-se que o cadastro eleitoral é dinâmico, uma vez que o eleitorado se altera a cada dia em razão de eventos como transferências, alistamentos e cancelamentos, o que faz com que as quantias verificadas quanto ao número de eleitores cancelados possam oscilar. Dessa forma, explicam-se pequenas divergências entre os números de eleitores cancelados que eventualmente sejam verificadas até o efetivo cancelamento que se operará somente após a homologação por esta Corte.

Ante o exposto, em consonância com o parecer ministerial, voto pela homologação da revisão do eleitorado, com coleta de dados biométricos, realizada no Município de Governador Jorge Teixeira/RO, com fulcro no art. 76, II, da Resolução TSE n. 21.538/2003.

Encaminhe-se cópia desta decisão homologatória à Secretaria de Tecnologia da Informação deste Tribunal (STI) e à Zona Eleitoral responsável para ciência e providências necessárias.

É como voto.

EXTRATO DA ATA

Revisão de Eleitorado n. 0600235-33.2019.6.22.0000 – Classe 44. Origem: Porto Velho – RO. Relator: Desembargador Paulo Kiyochi Mori. Interessado: Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia. Interessado: 27ª Zona Eleitoral – Jaru/RO.

Decisão: Revisão do eleitorado homologada, nos termos do voto do relator, à unanimidade.

Presidência do Senhor Desembargador Sansão Saldanha. Presentes o Senhor Desembargador Kiyochi Mori e os Senhores Juízes, Flávio Fraga e Silva, Paulo Rogério José, Clênio Amorim Corrêa, Ilisir Bueno Rodrigues e Álvaro Kalix Ferro. Procurador Regional Eleitoral, João Gustavo de Almeida Seixas.

70ª Sessão Ordinária do dia 16 de setembro de 2019.

Processo 0601268-92.2018.6.22.0000

ACÓRDÃO N. 351/2019

PRESTAÇÃO DE CONTAS N. 0601268-92.2018.6.22.0000 – Classe 25 – PORTO VELHO - RO

Relator: Juiz Flávio Fraga e Silva

Relator para assinatura do acórdão: Juiz Paulo Rogério José

Requerente: Israel Santos Borges

Advogado: Silvio Vinicius Santos Medeiros – OAB/RO n. 3015

Eleições 2018. Prestação de contas de campanha. Deputado Estadual. Intempestividade na manifestação para esclarecer falhas apontadas pela unidade técnica. Intempestividade na apresentação dos relatórios financeiros de campanha e na apresentação das contas final. Não apresentação de documentos em PDF com reconhecimento óptico. Realização de gastos eleitorais em data anterior à inicial de entrega da prestação de contas parcial, mas não informados à época. Não apresentação de recibos eleitorais. Identificação por outros meios. Omissão de despesa suprida pela apresentação de nota fiscal. Meras impropriedades. Realização de gastos pelo candidato e posterior reembolso com recursos do FEFC. Irregularidade grave. Devolução ao Tesouro Nacional dos valores utilizados indevidamente. Remessa dos autos ao Ministério Público Eleitoral. Contas desaprovadas.

I – Constituem meras impropriedades de natureza formal a intempestividade na manifestação para esclarecer falhas apontadas pela unidade técnica; a intempestividade na apresentação dos relatórios financeiros de campanha e na apresentação das contas final; a não apresentação de documentos em PDF com reconhecimento

ótico; a realização de gastos eleitorais em data anterior à inicial de entrega da prestação de contas parcial, mas não informados à época; a não apresentação de recibos eleitorais, quando obtida a informação por outros meios legais; e a omissão de despesa quando apresentada a nota fiscal, remanescendo, neste caso, ressalva quando o pagamento, embora realizado de modo diverso do previsto no art. 40, I, II e III da Resolução TSE n. 23.553/17, corresponde a 0,05% do total dos recursos financeiros movimentados pelo candidato.

II – A realização de gastos eleitorais pelo candidato seguida de reembolso com recursos do FEFC constitui irregularidade grave, que prejudica a análise das contas pela Justiça Eleitoral e esvazia a eficácia dos normativos que disciplinam a arrecadação e gastos de recursos de campanha

III – Determinação de recolhimento ao Tesouro Nacional dos valores provenientes do FEFC utilizados indevidamente.

IV – Remessa dos autos ao Ministério Público Eleitoral para os fins do art. 22 da Lei Complementar nº 64/90 e apuração de eventual apropriação indébita eleitoral, nos termos dos arts. 84 e 85 da Resolução TSE nº 23.553/2017.

V – Contas desaprovadas.

ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia em desaprovar as contas, nos termos do voto do relator, por maioria, vencidos os Juízes Clênio Amorim Corrêa, Álvaro Kalix Ferro e o Desembargador Kiyochi Mori. Votou o Senhor Presidente com voto de qualidade, nos termos do art. 14, I, do Regimento Interno.

Porto Velho, 17 de setembro de 2019.

Juiz PAULO ROGÉRIO JOSÉ

Relator (Art. 55, §3º do RI/TRE-RO)

Processo 0601416-06.2018.6.22.0000

ACÓRDÃO N. 349/2019

PRESTAÇÃO DE CONTAS N. 0601416-06.2018.6.22.0000 –CLASSE 25 –PORTO VELHO - RO

Relator: Juiz Álvaro Kalix Ferro

Requerente: Solange Ramos dos Santos Franca

Advogada: Ana Paula Pinto da Silva –OAB/RO n. 5875

Eleições 2018. Prestação de contas de campanha. Candidata. Ausência de extratos bancários. Dever do candidato. Extratos disponíveis no SPCE. Intempestividade das contas. Impropriedades. Aprovação com ressalvas.

I — É dever do candidato apresentar os extratos bancários de contas abertas em seu nome, mesmo que não tenha ocorrido movimentação financeira. No presente caso, a unidade técnica extrai os extratos disponíveis no SPCE, não causando prejuízo substancial à análise das contas. Impropriedade que, somada à intempestividade na apresentação das contas, geram ressalvas.

II — Contas aprovadas com ressalvas.

ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia em aprovar as contas com ressalvas, nos termos do voto do relator, à unanimidade.

Porto Velho, 16 de setembro de 2019.

Juiz ÁLVARO KALIX FERRO

Relator

Processo 0601876-90.2018.6.22.0000

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA

DESPACHO

Referência: AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO JUDICIAL ELEITORAL (11527) n. 0601876-90.2018.6.22.0000.

Procedência: Ariquemes - RONDÔNIA.

Relator: Desembargador KIYOCHI MORI.

Polo ativo: AUTOR: PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA.

Polo passivo: RÉU: JOSE FRANCISCO PINHEIRO.

Advogado(s) do(a) RÉU: FERNANDO MARTINS GONÇALVES - RO834, SERGIO GOMES DE OLIVEIRA - RO5750.

Vistos.

Notifiquem-se as partes para, querendo, requerer outras diligências, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas (art. 22, VI da, Lei n. 64/90).

Decorrido o prazo, conclusos.

Publique-se.

Porto Velho, 23 de setembro de 2019.

[Assinado de forma digital por]

Desembargador KIYOCHI MORI - Relator

Processo 0601749-55.2018.6.22.0000

ACÓRDÃO N. 366/2019

PRESTAÇÃO DE CONTAS N. 0601749-55.6.22.0000 –CLASSE 25 –PORTO VELHO - RO

Relator: Juiz Álvaro Kalix Ferro

Requerente: Hiran Pinto Castiel

Advogado: David Pinto Castiel –OAB/RO n. 1363

Prestação de contas de campanha. Candidato. Eleições 2018. Despesas com combustível. Veículo próprio do candidato. Uso de fundo partidário. Divergência de movimentação financeira. Ausência de comprovação dos gastos. Má-fé não configurada. Devolução do valor. Contas aprovadas com ressalvas.

I – A utilização de veículo próprio sem o devido registro na prestação de contas é erro considerado escusável e que, neste caso, por ser de valor diminuto, também não compromete a regularidade das contas.

II – A utilização de recursos do fundo partidário para pagamentos de cheques de campanha, sem a apresentação dos comprovantes pelo candidato, configura irregularidade.

III – Valor bruto não relevante e restituição ao Tesouro Nacional ocorrida antes do julgamento.

IV- Aprovação de contas com ressalvas, ante a ausência de má-fé do candidato e, uma vez que o valor não representa desequilíbrio no pleito.

V - Contas aprovadas com ressalvas, sem determinação de devolução do valor, haja vista já ter sido realizada pelo candidato.

ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia em aprovar as contas com ressalvas, sem devolução de valores ao Tesouro Nacional, por maioria, nos termos do voto do relator. Vencido o Juiz Ilisir Bueno Rodrigues.

Porto Velho, 18 de setembro de 2019.

Juiz ÁLVARO KALIX FERRO

Relator

Processo 0601710-58.2018.6.22.0000

ACÓRDÃO N. 365/2019

PRESTAÇÃO DE CONTAS N. 0601710-58.6.22.0000 –CLASSE 25 –PORTO VELHO - RO

Relator: Juiz Álvaro Kalix Ferro

Requerente: Orlando Dias Satelis

Advogado: Gleyson Belmont Duarte da Costa –OAB/RO n. 5775

Eleições 2018. Prestação de contas de campanha. Candidato. Depósito bancário. Valor acima do limite. Doação do próprio candidato. Locação de veículo. Comprovação. Limite de 20% ultrapassado. Valor bruto não expressivo. Dívida de campanha. Nota relativa ao respectivo contrato. Contas aprovadas com ressalvas.

I – Os documentos apresentados pelo candidato/prestador tornam possível a identificação do doador, que no caso concreto, é o próprio candidato, não prejudicando a análise das contas, irregularidade que enseja ressalvas.

II – Excepcionalmente, considerado o valor bruto não expressivo e a ausência de má-fé do candidato, o limite de 20% extrapolado com a "locação do veículo" não se mostra suficiente a gerar a desaprovação das contas, já que a legislação eleitoral visa especialmente à não ocorrência de abuso do poder econômico ou enriquecimento ilícito, não evidenciados no caso concreto.

III – Despesas com aluguel de veículo demonstradas nos termos do art. 63, da Res. TSE n. 23.553/2017, não configura irregularidade.

IV – Contas aprovadas com ressalvas.

ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia em aprovar as contas com ressalvas, nos termos do voto do relator, à unanimidade.

Porto Velho, 18 de setembro de 2019.

Juiz ÁLVARO KALIX FERRO

Relator

Processo 0601068-85.2018.6.22.0000

ACÓRDÃO N. 359/2019

PRESTAÇÃO DE CONTAS N. 0601068-85.2018.6.22.0000 –CLASSE 25 –PORTO VELHO - RO

Relator: Juiz Clênio Amorim Corrêa

Requerente: Carlos Glenan de Araújo

Advogada: Marli Rosa de Mendonça –OAB/RO n. 2623

Eleições 2018. Prestação de contas. Candidato. Deputado estadual. Despesa. Fundo Partidário. Nota fiscal. Ausência. Contrato. Comprovação. Possibilidade.

I — Além do documento fiscal idôneo, a Justiça Eleitoral poderá admitir, para fins de comprovação dos gastos eleitorais, qualquer meio idôneo de prova, inclusive outros documentos, tais como: contrato, comprovante de entrega de material ou da prestação efetiva do serviço, comprovante bancário de pagamento, dentre outros (art. 63, §1º, I a IV, da Resolução TSE n. 23.553/2017).

II — Contas aprovadas com ressalvas.

ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia em aprovar as contas, com ressalvas, nos termos do voto do relator, à unanimidade.

Porto Velho, 18 de setembro de 2019.

Juiz CLÊNIO AMORIM CORRÊA

Relator

Processo 0601331-20.2018.6.22.0000

ACÓRDÃO N. 363/2019

PRESTAÇÃO DE CONTAS N. 0601331-20.2018.6.22.0000 –CLASSE 25 –PORTO VELHO - RO

Relator: Juiz Ilisir Bueno Rodrigues

Requerente: Fernando Luís Brum Pretz

Advogado: Igor Habib Ramos Fernandes –OAB/RO n. 5193

Eleições 2018. Prestação de contas de campanha. Intempestividade. Falha que não compromete o resultado das contas. Aprovação com ressalvas.

I — A prestação de contas eleitorais intempestiva não obsta o seu processamento e final julgamento, se apresentada antes de serem julgadas como “não prestadas”, caso em que o fato será considerado no julgamento para induzir apenas ressalva nas contas eventualmente aprovadas. Precedentes.

II — No caso dos autos, as contas de campanha registram apenas a intempestividade na apresentação da prestação final, falha que não compromete a regularidade e confiabilidade delas; assim, devem ser aprovadas

com ressalvas, nos termos do art. 30, inciso II e §2º-A, da Lei n. 9.504/97 e do art. 77, inciso II, da Resolução TSE nº 23.553/2017.

III — Contas aprovadas com ressalvas.

ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia em aprovar as contas com ressalvas, nos termos do voto do relator, à unanimidade.

Porto Velho, 18 de setembro de 2019.

Juiz ILISIR BUENO RODRIGUES

Relator

Processo 0601217-81.2018.6.22.0000

ACÓRDÃO N. 361/2019

PRESTAÇÃO DE CONTAS N. 0601217-81.2018.6.22.0000 –CLASSE 25 –PORTO VELHO - RO

Relator: Juiz Ilisir Bueno Rodrigues

Requerente: Jose de Freitas

Advogado: Jose Alberto Anísio –OAB/RO n. 6623

Eleições 2018. Prestação de contas de campanha. Candidato a deputado federal. Doação própria acima do limite patrimonial. Origem não identificada. Fundo Especial de Financiamento de Campanha (FEFC). Movimentação financeira sem contabilização. Irregularidades graves. Contas Desaprovadas.

I — Doação do próprio candidato que extrapola seus recursos patrimoniais declarados, sem a indicação da fonte nos autos, caracteriza-se receita proveniente de fonte não identificada, irregularidade grave que impõe a desaprovação das contas.

II — Constatada através dos extratos eletrônicos junto ao SPCE movimentação financeira não declarada na prestação de contas, configura irregularidade grave que prejudica a transparência, confiabilidade e a regularidade das contas sob exame.

III – Contas desaprovadas.

ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia em desaprovar as contas, nos termos do voto do relator, à unanimidade.

Porto Velho, 18 de setembro de 2019.

Juiz ILISIR BUENO RODRIGUES

Relator

Processo 0601801-51.2018.6.22.0000

ACÓRDÃO N. 360/2019

PRESTAÇÃO DE CONTAS N. 0601801-51.2018.6.22.0000 –CLASSE 25 –PORTO VELHO - RO

Relator: Juiz Clênio Amorim Corrêa

Requerente: Luciene da Silva Almeida

Advogado: José Alberto Anísio –OAB/RO n. 6623

Eleições 2018. Prestação de contas de campanha. Candidato. Intempestividade. Improriedade formal. Uso de fundo especial de financiamento de campanha. Manutenção de veículo. Irregularidade. Má-fé não configurada. Princípios da razoabilidade e da proporcionalidade. Aplicação. Aprovação com ressalvas. Devolução ao tesouro nacional.

I – É de se aprovar com ressalvas as contas do candidato que, apesar de atendidas as demais exigências da Lei 9.504/1997 e Resolução TSE n. 23.553/2017, utiliza-se indevidamente do Fundo Especial de Financiamento de Campanha para manutenção de veículo.

II - Ausência de má-fé do candidato. Interpretação do art. 82, §1º, da Resolução TSE n. 23.553/2017.

III – É de se aplicar os princípios da razoabilidade e da proporcionalidade, quando as irregularidades detectadas na prestação de contas são de pequena monta e equivalem a apenas 5,8% do total movimentado na campanha.

IV - Contas aprovadas com ressalvas, com a determinação de devolução dos valores ao Tesouro Nacional. ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia em aprovar as contas, com ressalvas, com determinação de devolução de valores ao Tesouro Nacional, nos termos do voto do relator, por maioria, vencidos os Juízes Ilisir Bueno Rodrigues e Paulo Rogério José.
Porto Velho, 18 de setembro de 2019.

Juiz CLÊNIO AMORIM CORRÊA
Relator

Processo 0601311-29.2018.6.22.0000

ACÓRDÃO N. 362/2019

PRESTAÇÃO DE CONTAS N. 0601311-29.2018.6.22.0000 –CLASSE 25 –PORTO VELHO - RO

Relator: Juiz Ilisir Bueno Rodrigues

Requerente: Maria Albino dos Santos Borges

Advogada: Josana Guaitolini Alves –OAB/RO n. 5682

Eleições 2018. Prestação de Contas de Campanha. Candidata ao cargo de deputado estadual. Inconsistências sanadas. Regularidade. Contas Aprovadas com ressalvas.

I — Na prestação de contas de campanha, se as inconsistências e as falhas remanescentes não comprometem o resultado e a regularidade das contas, estas devem ser julgadas aprovadas com ressalvas, nos termos do art. 30, inciso II, da Lei n. 9.504/97 e do art. 77, inciso II, da Resolução TSE nº 23.553/2017.

II – Contas aprovadas com ressalvas.

ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia em aprovar as contas com ressalvas, nos termos do voto do relator, à unanimidade.

Porto Velho, 18 de setembro de 2019.

Juiz ILISIR BUENO RODRIGUES
Relator

Ata de distribuição de processos

16ª ATA DE DISTRIBUIÇÃO

Décima Sexta Ata de Distribuição Ordinária, realizada no período de 16 de Agosto de 2019 a 31 de Agosto de 2019, presidida pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador SANSÃO SALDANHA, Presidente deste Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia.

Foram distribuídos pelo Processo Judicial Eletrônico - PJE, os seguintes feitos:

INSTRUÇÃO PJE nº 0600237-03.2019.6.22.0000

Origem: PORTO VELHO-RO

Relator: SANSÃO SALDANHA

Tipo: Distribuição não automática

Interessado: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA

INSTRUÇÃO PJE nº 0600238-85.2019.6.22.0000

Origem: PORTO VELHO-RO

Relator: SANSÃO SALDANHA

Tipo: Distribuição não automática

Interessado: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA

AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO JUDICIAL ELEITORAL PJE nº 0600233-63.2019.6.22.0000

Origem: PORTO VELHO-RO

Relator: PAULO KIYOSHI MORI

Tipo: Distribuição não automática

Autor: PARTIDO DA MOBILIZAÇÃO NACIONAL
Réu: LUCIVALDO FABRÍCIO DE MELO

REVISÃO DE ELEITORADO PJE nº 0600235-33.2019.6.22.0000
Origem: PORTO VELHO-RO
Relator: PAULO KIYOCHI MORI
Tipo: Distribuição não automática
Interessado: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA

RECURSO ELEITORAL PJE nº 0600231-93.2019.6.22.0000
Origem: PORTO VELHO-RO
Relator: ILISIR BUENO RODRIGUES
Tipo: Distribuição automática
Recorrente: LUCIVALDO FABRÍCIO DE MELO
Recorrente: ANDRE SILVA BEM
Recorrida: PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA

RECURSO CRIMINAL PJE nº 0600232-78.2019.6.22.0000
Origem: PORTO VELHO-RO
Relator: ILISIR BUENO RODRIGUES
Tipo: Distribuição automática
Recorrente: MARCOS JOSÉ PEREIRA LIMA
Recorrida: PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA

REPRESENTAÇÃO PJE nº 0601865-61.2019.6.22.0000
Origem: PORTO VELHO-RO
Relator: ÁLVARO KALIX FERRO
Tipo: Redistribuição não automática
Representante: PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA
Representado: MÁRCIO GOMES DE MIRANDA
Representado: RODRIGO BATISTA BALCAZAR
Representado: FRANCISCO VALENTE CORREIA
Representado: RAFAEL GARCIA DE CARVALHO

PRESTAÇÃO DE CONTAS PJE nº 0600234-48.2019.6.22.0000
Origem: PORTO VELHO-RO
Relator: ÁLVARO KALIX FERRO
Tipo: Distribuição automática
Interessado: PARTIDO COMUNISTA DO BRASIL

AÇÃO DE IMPUGNAÇÃO DE MANDATO ELETIVO PJE nº 0600003-21.2019.6.22.0000
Origem: PORTO VELHO-RO
Relator: PAULO ROGÉRIO JOSÉ
Tipo: Redistribuição não automática
Autor: GERENILDO JOSÉ DE OLIVEIRA
Réu: JAIR DE FIGUEIREDO MONTE

RECURSO ELEITORAL PJE nº 0600236-18.2019.6.22.0000
Origem: PORTO VELHO-RO
Relator: CLÊNIO AMORIM CORRÊA
Tipo: Distribuição automática
Recorrente: CARINA LEANDRO CORREIA BRASIL
Recorrida: PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA

REPRESENTAÇÃO PJE nº 0600239-70.2019.6.22.0000
Origem: PORTO VELHO-RO
Relator: CLÊNIO AMORIM CORRÊA

Tipo: Distribuição automática

Representante: PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA

Representada: MARIA NELMISIA PRUDENCIO DE SOUZA

Membro: Desembargador SANSÃO SALDANHA

Processos Distribuídos: 02

Processos Redistribuídos: 0

Total: 02

Membro: Desembargador PAULO KIYOCHI MORI

Processos Distribuídos: 02

Processos Redistribuídos: 0

Total: 02

Membro: Juiz ILISIR BUENO RODRIGUES

Processos Distribuídos: 02

Processos Redistribuídos: 0

Total: 02

Membro: Juiz ÁLVARO KALIX FERRO

Processos Distribuídos: 01

Processos Redistribuídos: 01

Total: 02

Membro: Juiz PAULO ROGÉRIO JOSÉ

Processos Distribuídos: 01

Processos Redistribuídos: 0

Total: 01

Membro: Juiz CLÊNIO AMORIM CORRÊA

Processos Distribuídos: 02

Processos Redistribuídos: 0

Total: 02

Porto Velho, 30 de Setembro de 2019.

Desembargador SANSÃO SALDANHA

Presidente

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

Contratos

Extratos de Apostila

Extrato de Apostila Contratual - SECONT

Espécie: Extrato da Apostila 02 à Carta-Contrato 14/2017/TRE-RO. Locador: DALTO PIMENTEL DA COSTA, inscrito no CPF nº 253.879.558-30. Objeto: Registrar o reajuste ao valor do referido instrumento contratual, decorrente da variação do Índice Geral de Preços do Mercado (IGP-M), medido pela Fundação Getúlio Vargas – FGV, acumulado no percentual de 6,527920%, aferido no período de julho de 2018 a junho de 2019, com efeitos financeiros sobre a Carta-Contrato mencionada a partir de 21/06/2019. Valor do reajuste/apostila: R\$ 2.329,80. Programa de Trabalho: 02122057020GP0011; Elementos de Despesa: 33.90.36.15, Nota de Empenho: 2019NE000716, de 04/09/2019. Fundamento Legal: artigo 65, §8º, da Lei n. 8.666/93 e da CLÁUSULA DÉCIMA

SEXTA da Carta-Contrato. Autorização em 23/09/2019, por meio do DESPACHO Nº 4637/2019 - PRES/DG/GABDG. Apostila assinada em 26/09/19, por LIA MARIA ARAÚJO LOPES, Diretora-Geral - TRE-RO. Processo SEI n. 0000858-76.2017.6.22.8000.

Documento assinado eletronicamente por ALDACÍ SOUZA MOTA, Técnico Judiciário, em 27/09/2019, às 09:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.tre-ro.jus.br/servicos-judiciais/verificacao> informando o código verificador 0460226 e o código CRC CED56109.

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

ZONAS ELEITORAIS

4ª Zona Eleitoral

Editais

Edital - 396 - 4ª ZE

Prestação de Contas –Exercício Financeiro 2018 - Partidos Omissos

Processo n. 26-04.2019.622.0004

Protocolo n. 2.199/2019

Partidos Interessados - dirigentes não localizados para intimação pessoal: Avante; Partido da Mobilização Nacional (PMN) e Partido Liberal (PL).

Partido interessado: Solidariedade (SD)

Advogado: Edna Aparecida Campoio - OAB-RO 3132

Município: Vilhena/RO

O Exmo. Senhor Vinícius Bovo de Albuquerque Cabral, MM. Juiz desta 04ª Zona Eleitoral/RO, no uso de suas atribuições legais, pelo presente, torna pública, para ciência dos interessados, bem como intima os partidos acima indicados, do inteiro teor da sentença proferida nos autos 26-04.2019.622.0004, abaixo transcrita:

“SENTENÇA

Tratam os autos da apuração na omissão da prestação de contas, relativa ao exercício financeiro 2018, em consonância com o disposto na Resolução/TSE n. 23.546/2017.

Às fls. 02, a Chefia de Cartório, em informação prestada a este Juízo, relacionou os partidos políticos que não prestaram contas dentro do prazo legal (art. 28 da citada Resolução).

Este Juízo, em despacho de fl.03, determinou a intimação pessoal dos diretórios partidários para que apresentassem as referidas contas, no prazo de 72hs, sob as penas da lei.

Emitidos os respectivos mandados de intimação, os seguintes partidos permaneceram omissos em sua obrigação legal, apesar de devidamente intimados: AVANTE, DC, PMN, PRP, PRTB, PSC, PSL, PT, SD, PODE, PRB e PL.

O Ministério Público Eleitoral manifestou-se, àfl. 047, pugnando os partidos omissos na prestação de contas, sejam as contas declaradas não prestadas.

Éo breve relato. Decido.

Constitui a prestação de contas um importante aliado da Justiça Eleitoral na busca por oferecer ao cidadão a maior transparência possível nos gastos públicos e partidários.

Nesta esteira, vê-se que a desídia dos dirigentes partidários, mencionados à fl. 046, merece ser duramente reprimida por esta Justiça Especializada, a fim de se evitar o desgaste das instituições e a manutenção da ordem jurídica, através de um correto controle dos gastos e arrecadações realizados por cada Partido Político, o que não é possível no caso em exame, já que estes se omitiram em seu dever legal.

Isto posto, com fulcro nos artigos 46, IV, "a" e 48, caput e §2º, ambos da Resolução/TSE n. 23.546/2017, julgo como não prestadas as contas das agremiações partidárias aqui indicadas: AVANTE, DC, PMN, PRP, PRTB, PSC, PSL, PT, SD, PODE, PRB e PL, todas do município de Vilhena.

Aplico aos referidos Partidos Políticos as penalidades previstas no art. 48, caput e §2º, da Resolução/TSE n. 23.546/2017, qual seja, a perda do direito ao recebimento da cota do Fundo Partidário e a suspensão de anotação do registro do partido, perante o TRE/RO, enquanto perdurar a omissão na apresentação das contas.

Anote-se no sistema SICO o julgamento ora efetuado.

Registre-se.

Publique-se, na íntegra, no DJE-TRE/RO.

Ciência ao Ministério Público Eleitoral.

Expeça-se mandado de intimação, via Oficial de Justiça, para ciência dos Partidos Políticos envolvidos que não possuíram advogado nos autos.

Oficie-se os diretórios regionais dos Partidos omissos para que se abstenham de repassar qualquer valor do fundo partidário às agremiações mencionadas, nos termos desta decisão.

Vilhena/RO, 28 de agosto de 2019.

VINÍCIUS BOVO DE ALBUQUERQUE CABRAL

Juiz Eleitoral"

Dado e passado nesta cidade de Vilhena/RO, aos trinta dias do mês de setembro do ano de 2019. Eu, Fabíola B. C. F. Assunção - Chefe de Cartório da 04ª Zona Eleitoral/RO, digitei e assino o presente, por ordem do MM Juiz Eleitoral.

Documento assinado eletronicamente por FABÍOLA BERNARDO CANUTO FRANCO ASSUNÇÃO, Chefe de Cartório, em 30/09/2019, às 12:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.tre-ro.jus.br/servicos-judiciais/verificacao> informando o código verificador 0460750 e o código CRC C442567A.

6ª Zona Eleitoral

Editais

EDITAL Nº 044/2019

O MM. Juiz da 6ª Zona Eleitoral, Dr. Francisco Borges Ferreira Neto, do município de Porto Velho - RO, no uso de suas atribuições legais, considerando o constante nos artigos 17, § 1º e 18, § 5º, da Resolução n. 21.538/03 e artigos 45, § 6º, 52, § 2º e 57, caput e § 2º do Código Eleitoral, resolve: publicar, para ciência dos interessados, a relação dos eleitores que tiveram deferidos os pedidos de alistamento eleitoral, revisão, transferência e 2ª (segunda) via, referentes ao período de 13/09/2019 a 29/09/2019, conforme segue:

TITULO - NOME ELEITOR – OPERAÇÃO – MUNICÍPIO – UF

075358960345 - ABIEZER JOSE MARIA - Revisão - PORTO VELHO - RO
018981932330 - ADILSON ALVES DA SILVA - Alistamento - PORTO VELHO - RO
016739272321 - ALCILEIA FERREIRA DA SILVA DE SOUZA - Revisão - PORTO VELHO - RO
011888302305 - ALESSANDRO BRITO DO NASCIMENTO - Revisão - PORTO VELHO - RO
014617522380 - ALEXANDRE BRAGA RODRIGUES - Revisão - PORTO VELHO - RO
016464932313 - ALICE BERNARDO DA SILVA - Revisão - PORTO VELHO - RO
009226832348 - ALICE SILVERIO - Transferência - PORTO VELHO - RO
017959642305 - AMANDA DE OLIVEIRA DAMACENO - Revisão - PORTO VELHO - RO
009539922313 - ANANIAS DE ALMEIDA - Revisão - PORTO VELHO - RO
016693532313 - ANDREZZA MARQUES DE LIMA SOUZA DO CARMO - Revisão - PORTO VELHO - RO
017264542356 - ANGELA NAIARA DE JESUS SOARES - Transferência - PORTO VELHO - RO
009351002305 - ANTONIO DE MELLO CESAR - Revisão - PORTO VELHO - RO
018686432259 - ANTONIO DINIZ UCHOA - Transferência - PORTO VELHO - RO
017231972330 - ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA - 2º Via - PORTO VELHO - RO
108612170116 - APARECIDA MARIA DE SOUZA - Revisão - PORTO VELHO - RO
007806112364 - APARECIDA OLIVEIRA DOS SANTOS DE MORAIS - Transferência - PORTO VELHO - RO
015826152356 - BLINA GOMES LINS CASTRO - Revisão - PORTO VELHO - RO
018981582356 - CAIO EGGERT DA SILVA - Alistamento - PORTO VELHO - RO
016396302380 - CARLA FERNANDA BUSS - Transferência - PORTO VELHO - RO
018981662364 - CARLOS EDUARDO CASTRO DE OLIVEIRA - Alistamento - PORTO VELHO - RO
018981872399 - CATHARINE ROBERTA BAACCH SOARES - Alistamento - PORTO VELHO - RO
017743072399 - CATHLEM CALLINE DA SILVA DANIEL - Revisão - PORTO VELHO - RO
017539112305 - CHELIDA APARECIDA DE MELO E SOUZA - Revisão - PORTO VELHO - RO
009348962348 - CLAUDIONOR RIBEIRO CHAVES - Revisão - PORTO VELHO - RO
010972032305 - CLEBSON ALVES DE LIMA - Revisão - PORTO VELHO - RO
018982092330 - CLEILTON SILVA DA COSTA AMORIM - Alistamento - PORTO VELHO - RO
018011092380 - CLEISON MELO DA SILVA - Revisão - PORTO VELHO - RO
002985942321 - CLEMENCIA FERREIRA DOS SANTOS - Transferência - PORTO VELHO - RO
008191892313 - CLEMOCIR RODRIGUES DA SILVA - Revisão - PORTO VELHO - RO
009279041104 - CLENIS SOARES PEIXOTO BATISTA DAS NEVES - Revisão - PORTO VELHO - RO
011216792348 - CLEYTON ALBANO PAGANINI - Transferência - PORTO VELHO - RO
018674852321 - CRISLANE MOREIRA RODRIGUES SOARES - Revisão - PORTO VELHO - RO
018981672348 - DAIANE DA SILVA - Alistamento - PORTO VELHO - RO
164095250205 - DANIEL CARLOS NETO - Revisão - PORTO VELHO - RO
015621192372 - DANIELE DE SOUZA FIGUEIREDO BARROS - Revisão - PORTO VELHO - RO
010997632364 - DEBORA FERREIRA DE SOUZA - Revisão - PORTO VELHO - RO
018981552305 - DEIVISON COSTA DE CARVALHO - Alistamento - PORTO VELHO - RO
014715132399 - DIEGO CASTRO NASCIMENTO - Revisão - PORTO VELHO - RO
016311992305 - DIEGO MABIO DA SILVA BARROS - Revisão - PORTO VELHO - RO
014807712380 - DIEIME CRISTINA MORAES PEREIRA - Revisão - PORTO VELHO - RO
005604782380 - DORCA MORAL TUPPAN - Revisão - PORTO VELHO - RO
016464022380 - DUANE COLARES CARDOSO - Revisão - PORTO VELHO - RO
009828872372 - EDESIO GONCALVES - Transferência - PORTO VELHO - RO
005417052488 - EDMILSON ALVES DA SILVA KAXARARI - Revisão - PORTO VELHO - RO
006000612348 - EDSON RAMOS DA SILVA - Revisão - PORTO VELHO - RO
011496842330 - ELAINE FERREIRA SIQUEIRA - Transferência - PORTO VELHO - RO
014028972321 - ELAINE SALES CHAVES - Revisão - PORTO VELHO - RO
018981742372 - ELEN FELIX MONTEIRO - Alistamento - PORTO VELHO - RO
017540932330 - ELENILCE LEITE DE FARIAS - Revisão - PORTO VELHO - RO
008947522305 - ELIAS NEVES FERREIRA - Revisão - PORTO VELHO - RO
011195462305 - ELIETE SCHROCKE LOOSE NEUMANN - Transferência - PORTO VELHO - RO
015937862305 - ELIS REGINA OLIVEIRA FELIPE - Revisão - PORTO VELHO - RO
010509102305 - ELISSANDRA MORENO DE OLIVEIRA - Revisão - PORTO VELHO - RO
018981702348 - ELOA DE ARAUJO APOLUCENO RIBEIRO - Alistamento - PORTO VELHO - RO
018982082356 - EMELLY VITORIA PAZ CRUZ - Alistamento - PORTO VELHO - RO
002582552445 - ERNALDO DE SOUZA NERY - Revisão - PORTO VELHO - RO

018981592330 - FABIANA ARAUJO DA SILVA - Alistamento - PORTO VELHO - RO
018844802348 - FABIANA MARTINS BRITO - Revisão - PORTO VELHO - RO
011888532399 - FABIANE SOUZA QUADROS - Revisão - PORTO VELHO - RO
018981982348 - FELIPE CAUE FERREIRA DE SOUZA - Alistamento - PORTO VELHO - RO
018981962380 - FELIPE MATHEUS FERREIRA BATISTA - Alistamento - PORTO VELHO - RO
018112852348 - FERNANDA RODRIGUES DO NASCIMENTO - Transferência - PORTO VELHO - RO
018981952305 - FERNANDA SCHUMANN DE FREITAS - Alistamento - PORTO VELHO - RO
018981752356 - FERNANDO DE SOUZA OLIVEIRA - Alistamento - PORTO VELHO - RO
012879592321 - FLAVIA CRISTINA SOUSA GOMES ARAUJO - Revisão - PORTO VELHO - RO
018981922356 - FRANCIELLY DA SILVA RODRIGUES - Alistamento - PORTO VELHO - RO
018982012380 - GABRIEL GOMES DE MACEDO - Alistamento - PORTO VELHO - RO
018132502321 - GABRIEL HENRIQUE ORTIZ AGUIAR - Revisão - PORTO VELHO - RO
036063062216 - GABRIELA NASCIMENTO DE ALMEIDA - Transferência - PORTO VELHO - RO
018981622330 - GERCIMAR MOREIRA DE OLIVEIRA - Alistamento - PORTO VELHO - RO
009068942356 - GERONEIDE SOUSA MATOS - Revisão - PORTO VELHO - RO
008785062364 - GILMAR APARECIDO REIS - Revisão - PORTO VELHO - RO
014576722348 - GLEICEANE CUNHA ALBUQUERQUE SOUSA - Revisão - PORTO VELHO - RO
013970062321 - GREICIANE PEREIRA ARCANJO - Transferência - PORTO VELHO - RO
017463402380 - GUIBSON LOOSE NEUMAN - Transferência - PORTO VELHO - RO
011677842380 - HENRIQUE ISMITE DOS SANTOS SOUZA - Revisão - PORTO VELHO - RO
145989080396 - HUGO DE LACERDA SILVA - Transferência - PORTO VELHO - RO
018982022364 - INGRID TAYNARA FERREIRA CUSTODIO - Alistamento - PORTO VELHO - RO
003910442305 - IRACEMA DA SILVA - Transferência - PORTO VELHO - RO
017528602372 - ISABEL CRISTINA NUNES DE OLIVEIRA AZEVEDO - Revisão - PORTO VELHO - RO
018981842348 - ITALLO THIAGO MACIEL SOUZA - Alistamento - PORTO VELHO - RO
018981942313 - JAQUELINE MOURA DA SILVA - Alistamento - PORTO VELHO - RO
011680272305 - JARDESON SANTIAGO PANTOJA - Transferência - PORTO VELHO - RO
002554162801 - JEAN PHILIPPE CORDEIRO SANTOS - Transferência - PORTO VELHO - RO
018981562399 - JENNGNS MORO - Alistamento - PORTO VELHO - RO
010264972330 - JEREMIAS SIMAO DE JESUS - Transferência - PORTO VELHO - RO
018981822380 - JHONATAN ALVES DA COSTA - Alistamento - PORTO VELHO - RO
008338682305 - JIATNAN JEANE GOMES CESPEDE - Revisão - PORTO VELHO - RO
088580610302 - JOAO CANUTO MACIEL - Transferência - PORTO VELHO - RO
014936142330 - JOAO VILSON VIEIRA GOMES - Revisão - PORTO VELHO - RO
005363442461 - JOEL FRANCA DA SILVA - Transferência - PORTO VELHO - RO
016633182305 - JOICE CARVALHO DOS SANTOS MARQUES - Revisão - PORTO VELHO - RO
017833922321 - JONATHAN VITOR CORDEIRO SANTOS - Transferência - PORTO VELHO - RO
059303190213 - JORGE ANTONIO DE ARAUJO - Revisão - PORTO VELHO - RO
008274852313 - JORGE RODINEI OLIVEIRA GARCIA - Transferência - PORTO VELHO - RO
006123532380 - JORGE RODRIGUES PORTO - Revisão - PORTO VELHO - RO
016691702399 - JOSE DORIVAL DA TRINDADE JUNIOR - Revisão - PORTO VELHO - RO
018981612356 - JOSE FERREIRA VALADARIO - Alistamento - PORTO VELHO - RO
015662422305 - JOSE FRANCISCO SANTANA DA COSTA - Transferência - PORTO VELHO - RO
014542522380 - JOSE IZEQUIA BEDONI ALVES - Revisão - PORTO VELHO - RO
011169452313 - JOSE LOURIVAL PEREIRA BITTENCOURT SOBRINHO - Transferência - PORTO VELHO - RO
018981802313 - JOSE LUCAS DA SILVA GUARATE - Alistamento - PORTO VELHO - RO
016578432305 - JOSILAINE TEBALDI - Revisão - PORTO VELHO - RO
000205202364 - JOZIAS LUCAS PEREIRA - Revisão - PORTO VELHO - RO
014542622356 - JUCIMARA APARECIDA CARNEIRO - Revisão - PORTO VELHO - RO
018981682321 - JULIANA CAVALCANTE PINTO - Alistamento - PORTO VELHO - RO
035748310914 - JULIANA OENNING - Transferência - PORTO VELHO - RO
018982002305 - JULIANE MACIEL BATISTA - Alistamento - PORTO VELHO - RO
018981862305 - KANANDA KETLEN OLIVEIRA FERNANDES - Alistamento - PORTO VELHO - RO
018981792380 - KARINE FREITAS SALVATIERRE - Alistamento - PORTO VELHO - RO
012929992399 - KARLA ENEIDA DA SILVA SANTOS - Revisão - PORTO VELHO - RO
018982042321 - KAROLAYNE DE OLIVEIRA SOARES - Alistamento - PORTO VELHO - RO
018185742364 - KEVEN FERNANDO ABREU DANTAS - 2º Via - PORTO VELHO - RO

018981772313 - KEVEN GABRIEL CAMPOS PEDRO - Alistamento - PORTO VELHO - RO
017080442348 - LARISSA ROMASKO ALVES GOMES ALMEIDA - Revisão - PORTO VELHO - RO
012300182372 - LAZARO SERGIO DINIZ NETO - Revisão - PORTO VELHO - RO
018982072372 - LEANDRO GONCALVES DA COSTA - Alistamento - PORTO VELHO - RO
018982032348 - LEILA DE SOUZA BARROS - Alistamento - PORTO VELHO - RO
015617042313 - LEOMAR DE OLIVEIRA DE SOUZA - Revisão - PORTO VELHO - RO
016432852313 - LEONAM VINHOTE FRANCISCO - Revisão - PORTO VELHO - RO
009851802313 - LEONARDO FELIZARDO FERREIRA - Revisão - PORTO VELHO - RO
018981882372 - LETICIA BEZERRA DA SILVA - Alistamento - PORTO VELHO - RO
014389512372 - LETICIA GOMES DO NASCIMENTO - Revisão - PORTO VELHO - RO
018982052305 - LETICIA GONCALVES DA COSTA - Alistamento - PORTO VELHO - RO
017745522372 - LILIAN BALDUINO DA SILVA - Revisão - PORTO VELHO - RO
015859572364 - LUANA JARDIM ROMAO - Revisão - PORTO VELHO - RO
016578282372 - LUCAS FERREIRA MARQUES DOS SANTOS - Revisão - PORTO VELHO - RO
009000812305 - LUCINARA FREITAS ASSUMPCAO DE CARVALHO - Transferência - PORTO VELHO - RO
018981532348 - LUIZ DAVID MORAIS LOPES - Alistamento - PORTO VELHO - RO
007075622364 - LUIZ DE SOUSA E SILVA - Revisão - PORTO VELHO - RO
017231982313 - LUIZ HENRIQUE OLIVEIRA ARAUJO - Revisão - PORTO VELHO - RO
018981692305 - MANOEL NASCIMENTO VIDAL - Alistamento - PORTO VELHO - RO
018981852321 - MARCELO BARROS DA SILVA - Alistamento - PORTO VELHO - RO
018981602372 - MARIA CAROLINE DE ARAUJO FREITAS - Alistamento - PORTO VELHO - RO
001961562305 - MARIA DAS GRACAS FERNANDES FERREIRA - Revisão - PORTO VELHO - RO
001722882330 - MARIA DE FATIMA DINIZ SOARES - Revisão - PORTO VELHO - RO
031214232216 - MARIA DE FATIMA VERAS DE OLIVEIRA - Transferência - PORTO VELHO - RO
018981722305 - MARIA FRANCISCA MACEDO DE SOUZA - Alistamento - PORTO VELHO - RO
004759402305 - MARIA GERALDA FERNANDES DE MOURA - Revisão - PORTO VELHO - RO
003242762356 - MARIA LUCIA PASCHOAL BARBOSA - Revisão - PORTO VELHO - RO
001726222364 - MARIA RAIMUNDA LEAL ALVES - Revisão - PORTO VELHO - RO
009725402372 - MARIA ROZIANE POSO MENDES - Revisão - PORTO VELHO - RO
017372852321 - MARLON JON SILVA CAJADO - Revisão - PORTO VELHO - RO
008971032305 - MARLYSON PINTO GAMA - Transferência - PORTO VELHO - RO
018237012305 - MATEUS DE SOUZA CAPILE - Revisão - PORTO VELHO - RO
018981762330 - MAXLLEYA DUARTE DA CUNHA - Alistamento - PORTO VELHO - RO
051125781112 - MICHELE RODRIGUES - Transferência - PORTO VELHO - RO
013377202356 - MICHERLINE MATTOS DE VASCONCELOS MACEDO - Revisão - PORTO VELHO - RO
017085242313 - MIKAEL BATISTA DE OLIVEIRA - Revisão - PORTO VELHO - RO
008390412305 - MOISES COSTA DE SOUZA - Revisão - PORTO VELHO - RO
018981732399 - NATALIA APARECIDA DE SOUZA MAIA - Alistamento - PORTO VELHO - RO
016547352372 - NATANAEL MACHADO ARAUJO - Revisão - PORTO VELHO - RO
006189092313 - NAUARIA MARIA BARBOSA DE SOUZA - Revisão - PORTO VELHO - RO
009860412305 - NICELLE RIBEIRO DOS SANTOS OLIVEIRA REIS - Revisão - PORTO VELHO - RO
018667221880 - NILTON BASILIO DA COSTA - Transferência - PORTO VELHO - RO
014719742364 - NIUEVERTON CONCEICAO DA SILVA - Revisão - PORTO VELHO - RO
018981712321 - OLAVO BRAGA GOIS - Alistamento - PORTO VELHO - RO
024030691848 - OSMAR DOS REIS POLETO - Transferência - PORTO VELHO - RO
003786092496 - OZENIR BARBOSA MONTEIRO - Transferência - PORTO VELHO - RO
012774982372 - PABLO RODRIGUES BRAGA - 2º Via - PORTO VELHO - RO
016460352399 - PALOMA MOREIRA SELHORST DOS SANTOS - Revisão - PORTO VELHO - RO
013901802305 - PATRICIA MENEZES DE OLIVEIRA CRUZ - Revisão - PORTO VELHO - RO
008768362364 - PEDRO AMORAS FILHO - Revisão - PORTO VELHO - RO
012552822380 - PEDRO HELISON ARAUJO DA GAMA - Revisão - PORTO VELHO - RO
012234572356 - PEROLA AFLALO QUEIROZ - Revisão - PORTO VELHO - RO
018981892356 - PLINIO FORTE MAIA SOBRINHO - Alistamento - PORTO VELHO - RO
014395372313 - RAFAELA NATALIA TURATI FERNANDES - Revisão - PORTO VELHO - RO
015946762321 - RAILAN CAVALCANTE DOS SANTOS - Revisão - PORTO VELHO - RO
009348942380 - RAIMUNDA LAURECI DE PAULA CHAVES - Revisão - PORTO VELHO - RO
019040210701 - RAIMUNDO AMARO DOS SANTOS - Revisão - PORTO VELHO - RO

006077522380 - RAIMUNDO BARROSO DE MORAIS - Revisão - PORTO VELHO - RO
019032032305 - RAINE LIMA DA SILVA - Alistamento - PORTO VELHO - RO
016694972305 - RAINIER HENRIQUE CLAUDINO LOIOLA - Revisão - PORTO VELHO - RO
018981812305 - RAITELINE LIMA DA SILVA - Alistamento - PORTO VELHO - RO
014958162330 - RHUANA RIBEIRO DA COSTA - Revisão - PORTO VELHO - RO
001505282399 - RITA DE CASSIA NUNES - Revisão - PORTO VELHO - RO
018981782305 - ROBERTO GUILHERME LIMA DE SOUZA - Alistamento - PORTO VELHO - RO
001505502356 - ROBSON GONCALVES CARDOSO - Revisão - PORTO VELHO - RO
012887062348 - ROMACILDA SERRA PEREIRA - Revisão - PORTO VELHO - RO
018981632313 - RONALD MARIALVA PESTANA - Alistamento - PORTO VELHO - RO
010606642356 - ROSANA DOS SANTOS - Revisão - PORTO VELHO - RO
006135312453 - ROSELAINE DA SILVA - Revisão - PORTO VELHO - RO
001913792445 - ROSIANE GUERINA TIMOTEO - Revisão - PORTO VELHO - RO
009437362330 - RUDIMA MARIA SANTANA DA COSTA - Transferência - PORTO VELHO - RO
018981572372 - RUTH MORAES NOE PEREIRA - Alistamento - PORTO VELHO - RO
008932092330 - SEBASTIANA LIMA DE SOUZA - Revisão - PORTO VELHO - RO
006317852356 - SEBASTIAO PINTO - Revisão - PORTO VELHO - RO
011575922313 - SHIRLENE DA SILVA DUARTE - Revisão - PORTO VELHO - RO
001791062305 - SILVAN JORGE DE OLIVEIRA - Revisão - PORTO VELHO - RO
004690542402 - SIMONE DA SILVA MENDES FERREIRA - Transferência - PORTO VELHO - RO
075359320345 - SONIA MARIA DE ANDRADE MARIA - Transferência - PORTO VELHO - RO
060219430620 - SUELI JOSE CAVALCANTI DE CARVALHO - Transferência - PORTO VELHO - RO
030009052275 - SUZIANE LIMA DE MOURA - Transferência - PORTO VELHO - RO
014931972348 - TAINAN ALLEYNE DA COSTA SILVA - Revisão - PORTO VELHO - RO
018981652380 - TAIS BARBOSA JUSTINIANO - Alistamento - PORTO VELHO - RO
018981642305 - TATIELE AMARAL SOUZA - Alistamento - PORTO VELHO - RO
001458982313 - TELEMACO BENTO DE FARIAS - Revisão - PORTO VELHO - RO
016651912305 - TEREZA STEFANE DOS SANTOS SILVA - Revisão - PORTO VELHO - RO
017507522399 - THAIS FERNANDA PEREIRA DE SOUZA - Transferência - PORTO VELHO - RO
371968850124 - THALES ARAUJO GUIMARAES - Transferência - PORTO VELHO - RO
399342200167 - THAYSA SARTORI PALMAS - Transferência - PORTO VELHO - RO
018981192348 - UILSON ALVES BELFORT - Revisão - PORTO VELHO - RO
009852642364 - VAGNER DOS SANTOS GAMA - Revisão - PORTO VELHO - RO
006836942313 - VALDEMIRO NEUMAN - Transferência - PORTO VELHO - RO
014286752305 - VALDIVINO PEREIRA DA CRUZ FILHO - Transferência - PORTO VELHO - RO
018981912372 - VANESSA LARISSA FIRMINO FERREIRA - Alistamento - PORTO VELHO - RO
036772421791 - VANESSA SANTANA MARQUES BICHARA - Transferência - PORTO VELHO - RO
005272742321 - VANIA MAIA FRANCA - Revisão - PORTO VELHO - RO
018981902399 - VICTOR GUSTAVO BARBOSA DA SILVA - Alistamento - PORTO VELHO - RO
018981832364 - WAGNER MACIEL BATISTA - Alistamento - PORTO VELHO - RO
018981992321 - WENZEL GABRIEL DE SOUZA SANTOS - Alistamento - PORTO VELHO - RO
018981542321 - WESLEY JUNIOR BARBOSA FERREIRA - Alistamento - PORTO VELHO - RO
018982062399 - WILLIAM JORGE FERREIRA SIQUEIRA - Alistamento - PORTO VELHO - RO
016850712380 - WILLIAM JOSE FERREIRA LEISMANN - Transferência - PORTO VELHO - RO
015258552364 - YAN NASCIMENTO VASCONCELOS - Revisão - PORTO VELHO - RO
018981972364 - YURI DE OLIVEIRA - Alistamento - PORTO VELHO - RO
025475781899 - ZENILDA DE JESUS - Transferência - PORTO VELHO - RO

Este edital vai afixado na sede do Cartório, pelo prazo de 10 (dez) dias, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Porto Velho, Estado de Rondônia, aos 30 (trinta) dias do mês de setembro do ano de 2019 (dois mil e dezenove). Eu, _____ (a) Narciso de Oliveira Freire Filho, Chefe de Cartório, lavrei o presente.

EDITAL Nº 045/2019

O MM. Juiz da 6ª Zona Eleitoral, Dr. Francisco Borges Ferreira Neto, do município de Porto Velho - RO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: publicar, para ciência dos interessados, o presente EDITAL com a relação dos

eleitores que tiveram seus títulos cancelados em razão de falecimento, referente ao período de 13/09/2019 a 29/09/2019, em cumprimento ao art. 45, parágrafo 6º, do Código Eleitoral c/c com art. 17, § 1º e 2º da Resolução TSE nº 21.538/03, conforme segue:

INSCRIÇÃO	NOME DO ELEITOR	OCORRÊNCIA
056006820698	APARECIDO VIEIRA DA SILVA	25/07/2019
001953292607	CARLOS ANTONIO FERREIRA CAVALCANTE	18/08/2019
002172202380	ELIAS SILVA LIMA VALE	23/07/2019
030716041376	GERALDO RUFINO RIBEIRO	28/07/2019
021499300264	NAIR DA CONCEIÇÃO CORRÊA SOARES	12/08/2019

Este edital vai afixado na sede do Cartório, pelo prazo de 10 (dez) dias, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Porto Velho, Estado de Rondônia, aos 30 (trinta) dias do mês de setembro do ano de 2019 (dois mil e dezenove). Eu, _____ (a) Narciso de Oliveira Freire Filho, Chefe de Cartório, lavrei o presente.

17ª Zona Eleitoral

Editais

Edital nº 46/2019/17ªZE

A Excelentíssima Senhora, Juíza da 17ª Zona Eleitoral, MAXULENE DE SOUSA FREITAS, do município de Alta Floresta D'Oeste, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei, considerando o constante nos artigos 17, § 1º e 18, § 5º, da Resolução n. 21.538/03 e artigos 45, § 6º, 52, § 2º e 57, caput e § 2º do Código Eleitoral. Torna pública, para ciência dos interessados, que a relação dos eleitores que tiveram deferidos os pedidos de alistamento eleitoral, revisão, transferência e segunda via no período de 01/08/2019 a 31/08/2019, foi afixado no átrio deste Cartório Eleitoral.

Total de operações: 4001

E, para que chegue ao conhecimento de todos interessados, expediu-se o presente edital, que será afixado no átrio deste Cartório Eleitoral com a relação dos eleitores e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do TRE/RO.

Dado e passado nesta cidade de Alta Floresta D'Oeste/RO, 23 de setembro de 2019. Eu, _____, Samir Camilo Portes, Assistente I, digitei e assino o presente, por ordem da Meritíssima Juíza Eleitoral.

MAXULENE DE SOUSA FREITAS
Juíza Eleitoral

Edital nº 47/2019/17ªZE

De Ordem da Excelentíssima Senhora Juíza da 17ª Zona Eleitoral, MAXULENE DE SOUSA FREITAS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei;

FAZ SABER a todos que o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem que, nos termos do artigo 45, inciso I, da Resolução TSE nº 23.546/2017 o partido político e respectivos responsáveis, abaixo relacionado, apresentou a prestação de contas sem movimentação de recursos financeiro, no exercício financeiro de 2018, a qual se encontra em Cartório, sendo facultado a qualquer interessado, no prazo de 03 (três) dias, contados da publicação deste edital, a apresentação de impugnação, em petição fundamentada e acompanhada das provas que demonstrem a existência de movimentação financeira ou de bens estimáveis no período.

Autos nº 28-32.2019.6.22.0017

Prestação de Contas Anual – Classe 25 - Exercício Financeiro de 2018

Partido: Partido Comunista do Brasil – PC do B de Alta Floresta D'Oeste

Presidente: Adenilson Anacleto Gomes

Tesoureiro: Uemerson Marconato Cordeiro
Advogado: Flavio Fiorim Lopes – OAB-RO 562-4

E, para que chegue ao conhecimento de todos interessados, expediu-se o presente edital, que será afixado no átrio deste Cartório Eleitoral e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do TRE/RO.

Dado e passado nesta cidade de Alta Floresta D'Oeste/RO, aos 27 de setembro de 2019. Eu, Samir Camilo Portes, Assistente I, digitei e assino o presente, por ordem da MM Juíza Eleitoral.

SAMIR CAMILO PORTES
Assistente I

Sentenças

Autos n. 23-10.2019.6.22.0017

Classe: 24 – Petição
Assunto: Regularização de Prestação de Contas 2012 – Cargo Vereador
Interessado: Andenício Buri
Advogado: Roberto Araújo Junior – OAB/RO 4.084
Álvaro Marcelo Bueno – OAB/RO 6.843

SENTENÇA

Cuida-se de prestação de contas extemporânea do candidato Adenício Buri, ao cargo de vereador, pelo Partido Comunista do Brasil (PC do B), no município de Alta Floresta do Oeste/RO, referente às Eleições Municipais 2012.

Os autos foram formalizados com as peças exigidas na Resolução nº 23.376/2012 do TSE.

Gize-se que o candidato em apreço teve suas contas julgadas como não prestadas naquele período eleitoral. Denota-se, ainda, que referida prestação foi atingida pela coisa julgada no Tribunal Regional Eleitoral deste Estado.

Em parecer técnico do Cartório Eleitoral foi concluído que a presente prestação de contas não foi instruída com toda documentação necessária, concluindo pela sua desaprovação.

O Ministério Público manifestou-se em igual sentido.

É o relatório. Decido.

A prestação de contas de campanha é disciplinada pela Lei 9.504/97, artigos 28 a 32 e pela Resolução nº 23.376/2012 do TSE. No presente caso, trata-se de prestação de contas extemporânea, relativa às Eleições Municipais de 2012, onde este Juízo decidiu pela não prestação de contas diante da falta de elementos mínimos para análise dos gastos.

Novamente apresentadas, desta vez com movimentação financeira e referência aos gastos informados pelo Comitê Financeiro, à época das prestações em 2012, foram demonstradas a origem dos recursos, porém, sem demonstrar a comprovação das despesas. Verifica-se, assim, que, apesar dos gastos serem de pequena monta, não foram cumpridas as exigências previstas na legislação, pois, falta lastro documental para tanto.

É salutar recordar que as contas apresentadas após o decurso do prazo previsto não podem ser objeto de novo julgamento, sendo considerada sua apresentação apenas para fins de divulgação e regularização no Cadastro Eleitoral ao término da legislatura, nos termos do artigo 53, I, da Resolução TSE nº 23.376/2012. Obviamente, que o caso vertente se amolda ao permissivo contido no art. 51, § 2º da Resolução TSE nº 23.376/2012, para que a situação do candidato seja regularizada após o decurso do prazo legal. Vejamos:

"Art. 51. (...)

§ 2º Julgadas não prestadas, mas posteriormente apresentadas, as contas não serão objeto de novo julgamento, sendo considerada a sua apresentação apenas para fins de divulgação e de regularização no Cadastro Eleitoral ao término da legislatura, nos termos do inciso I do art. 53 desta resolução".

Neste sentido:

"Recurso eleitoral. Eleições 2012. Vereador. Não-apresentação de contas. - Se o candidato foi devidamente intimado para prestar suas contas, mas permanece inerte, as contas devem ser julgadas não prestadas. - Julgadas não prestadas, mas posteriormente apresentadas, as contas não serão objeto de novo julgamento, sendo considerada a sua apresentação apenas para fins de divulgação e de regularização no Cadastro Eleitoral ao término da legislatura, nos termos do inciso I do art. 53 da Resolução 23.376/2012 do Tribunal Superior Eleitoral. Recurso não provido. (TREM - RE: 91564 MG, Relator: MAURÍCIO TORRES SOARES, Data de Julgamento: 02/05/2013, Data de Publicação: DJEMG - Diário de Justiça Eletrônico-TREM, Data 15/05/2013)". Destarte, diante da coisa julgada material, as contas apresentadas pelo candidato não podem mais ser objeto de nova decisão, sob o aspecto de se rediscutir elementos quanto a sua aprovação ou reprovação, servindo, portando, apenas para regularização da situação cadastral, posto que já decorrido o prazo da legislatura a qual concorreu.

Posto isso, extingo o processo sem resolução do mérito, com base no artigo 485, V, do NCPC e DETERMINO a regularização do cadastro eleitoral do candidato Adenício Buri, promovendo-se o lançamento do ASE correspondente a sanar referida pendência.

Publique-se. Registre-se. Intime-se.

Transitado em julgado, anota-se no SICO, se necessário. Após, archive-se.

Alta Floresta do Oeste/RO, 23 de setembro de 2019.

MAXULENE DE SOUSA FREITAS
Juíza Eleitoral

Prestação de contas n. 27-47.2019.2019.6.22.0017

Classe: 26 – Prestação de contas

Assunto: Prestação de contas eleitoral – Eleições 2008 - Omissos

Interessados: Diógenes Silva, Hélio de Oliveira e José Carlos Pereira Barroso

Município: Alta Floresta D'Oeste-RO

SENTENÇA

Tratam-se os presentes autos de procedimento destinado regularização dos candidatos ao cargo de vereador, em Alta Floresta D'Oeste, Diógenes Silva, Hélio de Oliveira e José Carlos Pereira Barroso, omissos na prestação de contas nas eleições municipais de 2008.

Conforme consta da certidão da chefia de cartório (fl. 02) referidos candidatos não prestaram contas em 2008 e responderam por crime de desobediência eleitoral, previsto na Resolução 22.715/2008.

Juntou-se aos autos prova de que os 3 candidatos responderam a procedimento próprio e, por meio do instituto da transação penal, quitaram seu débito perante esta Justiça Especializada (fls. 4-7).

O Ministério Público Eleitoral apresentou parecer favorável aos interessados (fl. 8-9).

É o breve relatório. Decido.

A par das informações trazidas aos autos, depreende-se que a Resolução nº 22.715, de 28 de fevereiro de 2008, do Tribunal Superior Eleitoral, trazia como consequências:

"Art. 27. As contas de candidatos e de comitês financeiros deverão ser prestadas ao juízo eleitoral até o dia 4 de novembro de 2008 (Lei nº 9.504/97, art. 29, III).

[...]

§ 4º Findo o prazo a que se refere o caput e § 1º, o juiz eleitoral notificará candidatos e comitês financeiros da obrigação de prestar suas contas, no prazo de 72 horas, sob pena de aplicação do disposto no art. 347 do Código Eleitoral e de serem julgadas não prestadas as contas.

§ 5º A não-apresentação de contas impede a obtenção de certidão de quitação eleitoral no curso do mandato ao qual o interessado concorreu (Resolução nº 21.823, de 15.6.2004)".

"Art. 42. A decisão que julgar as contas eleitorais como não prestadas, implicará:

I - ao candidato, o impedimento de obter a certidão de quitação eleitoral durante o curso do mandato ao qual concorreu".

A referida resolução, por consubstanciar entendimento da Corte, hoje já superado, contentava-se com a punição do candidato omissor pelo delito de desobediência eleitoral (art. 347 do CE) e pela ausência de quitação pelo período do mandato ao qual concorreu, sem exigir, no seu bojo, apresentação posterior das contas, em procedimento próprio, a título de regularização, como ocorreu nas das eleições posteriores (2012, 2014, 2016 e 2018).

Desta forma, considerando o princípio de que não há pena sem que lei anterior a defina ou sanção sem que esteja previamente expressa no arcabouço jurídico, seria desarrazoado exigir que após 10 anos da referida eleição este Juízo exigisse dos referidos candidatos a formalização de pedido de regularização de contas, haja vista não encontrar abrigo na normativa aprovada para reger aquele pleito. Nesse sentido:

"Eleições 2014. Registro de candidatura. Quitação eleitoral. Contas de campanha. Eleições 2008. Transcurso do mandato. Apresentação posterior à formalização do pedido de registro. Irrelevância. 1. Com base na compreensão da reserva legal proporcional, a ausência de uma condição de elegibilidade (não prestação de contas nas eleições de 2008) não pode gerar, na capacidade eleitoral passiva da cidadã, restrição semelhante à incidência em uma das causas de inelegibilidade da LC nº 64/1990. Transcorrido o prazo do mandato para o qual a candidata concorreu (eleições 2008), encontra-se quite com a Justiça Eleitoral, sendo irrelevante a apresentação das contas após a formalização do pedido de registro nas eleições 2014. 2. Recurso provido" (Ac de 2.10.2014 no RESpe nº 52483, rel. Min. Gilmar Mendes).

Assim, tenho que uma vez cumprido o período de carência exigido pela legislação e tendo os candidatos respondido pela prática do artigo 347, do CE, não pode esse Juízo inovar em exigir formalidade procedimental não prevista à época dos fatos, pois, o resultado de sua aplicação impõe limitação a direito material no campo do exercício da cidadania, situação proibida pela Constituição Federal, em seu artigo 5º, XXXVI, que preceitua que "a lei não retroagirá para prejudicar o ato jurídico perfeito, o direito adquirido e a coisa julgada" e contrária ao artigo 6º, da Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro, que consolida que "a lei em vigor terá efeito imediato e geral, respeitados o ato jurídico perfeito, o direito adquirido e a coisa julgada".

Posto isso, com fundamento no artigo 42, inciso I, da Resolução 22.715/2008, vencido o prazo da legislatura para a qual concorreram, DETERMINO a regularização do cadastro eleitoral dos candidatos Diógenes Silva, Hélio de Oliveira e José Carlos Pereira Barroso, promovendo-se o lançamento do ASE correspondente a sanar referida pendência.

Publique-se. Registre-se. Intime-se.

Transitado em julgado, anota-se no SICO, se necessário. Após, archive-se.

Alta Floresta do Oeste/RO, 24 de setembro de 2019.

MAXULENE DE SOUSA FREITAS
Juíza Eleitoral

18ª Zona Eleitoral

Decisões Liminares

Decisão - 536 - 18ª ZE

PROCESSO: 0002064-38.2017.6.22.8029

INTERESSADO: MARIA PEREIRA DA SILVA

ASSUNTO: Certidão de quitação eleitoral com prazo de validade indeterminada

Decisão Nº 536 / 2019 - CRE/GAB18ª ZE/18ª ZE

Trata-se de requerimento de MARIA PEREIRA DA SILVA, subscrito pela sua filha Nadirce Pereira da Silva, em que requer a expedição de certidão de quitação eleitoral com prazo de validade indeterminada, em razão de ser demasiadamente oneroso o cumprimento das obrigações eleitorais.

Juntou-se aos autos requerimento (0459439) em que consta afirmação de que a requerente está em tratamento de doença grave, e por esse motivo, está impossibilitada de exercer o seu direito do voto.

A requerente juntou também documentos médicos.

DECIDO

A resolução TSE 21.920/2004 estabelece em seu art. 1º que não estará sujeita à sanção, relativa ao alistamento e ao voto obrigatórios, a pessoa portadora de deficiência que torne impossível ou demasiadamente oneroso o cumprimento das obrigações eleitorais.

O art. 2º da mesma resolução estabelece a competência e a documentação necessária que deve instruir o pedido, in verbis:

Art. 2º O juiz eleitoral, mediante requerimento de cidadão nas condições do parágrafo único do art. 1º ou de seu representante legal ou procurador devidamente constituído, acompanhado de documentação comprobatória da deficiência, poderá expedir, em favor do interessado, certidão de quitação eleitoral, com prazo de validade indeterminado.

Conforme documentos nos autos, a eleitora demonstrou que se encontra em tratamento de doença grave, motivo pelo qual, entendo ser aplicável ao caso em análise, o dispositivo acima citado. Assim, DEFIRO o pedido.

Por fim, DETERMINO o lançamento do ASE correspondente de justificativa no cadastro do eleitor.

Cumpra-se.

Alvorada do Oeste, 25 de setembro de 2019.

Simone de Melo
Juíza Eleitoral

Documento assinado eletronicamente por SIMONE DE MELO, Juiz Eleitoral, em 25/09/2019, às 18:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.tre-ro.jus.br/servicos-judiciais/verificacao> informando o código verificador 0459440 e o código CRC 0EC9AF67.

Decisão - 535 - 18ª ZE

PROCESSO SEI: 0001905-60.2019.6.22.8018

INTERESSADO: CANDIDA MARIA DE SOUZA

ASSUNTO: Certidão de quitação eleitoral com prazo de validade indeterminada

Decisão Nº 535 / 2019 - CRE/GAB18ª ZE/18ª ZE

Trata-se de requerimento de CANDIDA MARIA DE SOUZA, evento 0459408, subscrito pela sua filha a senhora Lusinete Maria de Lima, em que requer a expedição de certidão de quitação eleitoral com prazo de validade indeterminada, em razão de ser demasiadamente oneroso o cumprimento das obrigações eleitorais.

Juntou-se aos autos requerimento em que consta afirmação de que a requerente encontra-se em tratamento de doença grave, ficando, em razão da doença, impossibilitada de exercer o seu direito do voto.

A requerente juntou também documentos médicos.

DECIDO

A resolução TSE 21.920/2004 estabelece em seu art. 1º que não estará sujeita à sanção, relativo ao alistamento e ao voto obrigatórios, a pessoa portadora de deficiência que torne impossível ou demasiadamente oneroso o cumprimento das obrigações eleitorais.

O art. 2º da mesma resolução estabelece a competência e a documentação necessária que deve instruir o pedido, in verbis:

Art. 2º O juiz eleitoral, mediante requerimento de cidadão nas condições do parágrafo único do art. 1º ou de seu representante legal ou procurador devidamente constituído, acompanhado de documentação comprobatória da deficiência, poderá expedir, em favor do interessado, certidão de quitação eleitoral, com prazo de validade indeterminado.

Conforme documentos nos autos, a eleitora demonstrou que se encontra em tratamento de doença grave, motivo pelo qual, entendo ser aplicável ao caso em análise, o dispositivo acima citado. Observo ainda, que a requerente está com 85 anos de idade, e que a constituição no art. 14, §1º, inciso II faculta às pessoas maiores de 70 anos o Alistamento e o voto, certamente com a finalidade de não lhes causar nenhum prejuízo pelo não exercício do direito ao voto.

Assim, considerando que a requerente, por meio de sua filha, demonstrou, mediante laudo médico, ser demasiadamente oneroso ou impossível o exercício de seu direito ao voto, DEFIRO o pedido.

Ao Cartório Eleitoral para as providências necessárias.

Por fim, DETERMINO o lançamento do ASE correspondente de justificativa no cadastro do eleitor.

Cumpra-se.

Alvorada do Oeste, 25 de setembro de 2019.

Simone de Melo
Juíza Eleitoral

Documento assinado eletronicamente por SIMONE DE MELO, Juiz Eleitoral, em 25/09/2019, às 18:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.tre-ro.jus.br/servicos-judiciais/verificacao> informando o código verificador 0459409 e o código CRC 42E4B9EB.

Decisão - 530 - 18ª ZE

PROCESSO: 0001905-60.2019.6.22.8018

INTERESSADO: Rafael Fernandes da Silva

ASSUNTO: Certidão de quitação eleitoral com prazo de validade indeterminada

Decisão Nº 530 / 2019 - CRE/GAB18ª ZE/18ª ZE

DECISÃO

Trata-se de requerimento de RAFAEL FERNANDES DA SILVA, evento 0458557 subscrito pela sua curadora a senhora Maria Fernandes da Silva, em que requer a expedição de certidão de quitação eleitoral com prazo de validade indeterminado, em razão de ser demasiadamente oneroso o cumprimento das obrigações eleitorais.

Juntou-se aos autos requerimento assinado pela curadora do requerente em que afirma ser ele portador de esquizofrenia e que, em razão dessa doença, não consegue permanecer em locais com grande aglomeração de pessoas, ficando assim, impossibilitado de exercer o seu direito do voto.

Juntou Termo de Curatela, no qual consta a senhora Maria Fernandes da Silva como Curadora do requerente Rafael.

DECIDO

A resolução TSE 21.920/2004 estabelece em seu art. 1º que não estará sujeita à sanção, relativo ao alistamento e ao voto obrigatórios, a pessoa portadora de deficiência que torne impossível ou demasiadamente oneroso o cumprimento das obrigações eleitorais.

O art. 2º da mesma resolução estabelece a competência e a documentação necessária que deve instruir o pedido, in verbis:

Art. 2º O juiz eleitoral, mediante requerimento de cidadão nas condições do parágrafo único do art. 1º ou de seu representante legal ou procurador devidamente constituído, acompanhado de documentação comprobatória da deficiência, poderá expedir, em favor do interessado, certidão de quitação eleitoral, com prazo de validade indeterminado.

Assim, considerando que o requerente, por meio de sua Curadora, demonstrou, mediante documentos juntados aos autos, ser demasiadamente oneroso ou impossível o exercício de seu direito ao voto, DEFIRO o pedido.

Ao Cartório Eleitoral para as providências necessárias.

Por fim, DETERMINO o lançamento do ASE correspondente de justificativa no cadastro do eleitor.

Cumpra-se.

Alvorada do Oeste, 17 de setembro de 2019.

Simone de Melo
Juíza Eleitoral

Documento assinado eletronicamente por SIMONE DE MELO, Juiz Eleitoral, em 25/09/2019, às 18:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.tre-ro.jus.br/servicos-judiciais/verificacao> informando o código verificador 0458700 e o código CRC 719E2D40.

Decisão - 523 - 18ª ZE

PROCESSO SEI: 0001905-60.2019.6.22.8018

INTERESSADO: IZAURA NANTES DA COSTA

ASSUNTO: Certidão de quitação eleitoral com prazo de validade indeterminada

Decisão Nº 523 / 2019 - CRE/GAB18ª ZE/18ª ZE

Trata-se de requerimento de IZAURA NANTES DA COSTA, evento 0456687, subscrito pelo sua filha a senhora Emilia Xavier da Gama, em que requer a expedição de certidão de quitação eleitoral com prazo de validade indeterminado, em razão de ser demasiadamente oneroso o cumprimento das obrigações eleitorais.

Juntou-se aos autos requerimento assinado pela filha da requerente em que alega ser sua mãe idosa de 98 anos e portadora de senilidade, bem como cópias de documentos pessoais.

DECIDO

A resolução TSE 21.920/2004 estabelece em seu art. 1º que não estará sujeita à sanção, relativo ao alistamento e ao voto obrigatórios, a pessoa portadora de deficiência que torne impossível ou demasiadamente oneroso o cumprimento das obrigações eleitorais.

O art. 2º da mesma resolução estabelece a competência e a documentação necessária que deve instruir o pedido, in verbis:

Art. 2º O juiz eleitoral, mediante requerimento de cidadão nas condições do parágrafo único do art. 1º ou de seu representante legal ou procurador devidamente constituído, acompanhado de documentação comprobatória da deficiência, poderá expedir, em favor do interessado, certidão de quitação eleitoral, com prazo de validade indeterminado.

Conquanto não tenha juntado aos autos documentos que comprove algum tipo de deficiência, entendo que as razões alegadas, quais sejam, idade da requerente, idosa de 98 anos, conforme documento de identidade, bem como o requerimento devidamente assinado pela filha da requerente, em que narra ser sua genitora portadora de senilidade, sejam suficientes para concessão da Certidão ora requerida. Ademais, a constituição, no art. 14, §1º, inciso II, faculta às pessoas maiores de 70 anos o Alistamento e o voto. É o caso da requerente, que tem 98 anos de idade.

Assim, considerando que a requerente demonstrou, ser demasiadamente oneroso ou impossível o exercício de seu direito ao voto, DEFIRO o pedido.

Ao Cartório Eleitoral para as providências necessárias.

Por fim, DETERMINO o lançamento do ASE correspondente de justificativa no cadastro do eleitor.

Cumpra-se.

Alvorada do Oeste, 17 de setembro de 2019.

Simone de Melo
Juíza Eleitoral

Documento assinado eletronicamente por SIMONE DE MELO, Juiz Eleitoral, em 25/09/2019, às 18:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.tre-ro.jus.br/servicos-judiciais/verificacao> informando o código verificador 0456691 e o código CRC 05412D9D.

Decisão - 517 - 18ª ZE

PROCESSO SEI: 0001905-60.2019.6.22.8018

INTERESSADO: MARIA ROSA DOS SANTOS

ASSUNTO: Certidão de quitação eleitoral com prazo de validade indeterminada

Decisão Nº 517 / 2019 - CRE/GAB18ª ZE/18ª ZE

Trata-se de requerimento de MARIA ROSA DOS SANTOS, evento 0456099, subscrito pelo seu filho o senhor Daniel Correia dos Santos, em que requer a expedição de certidão de quitação eleitoral com prazo de validade indeterminada, em razão de ser demasiadamente oneroso o cumprimento das obrigações eleitorais.

Foram juntados aos autos laudo médico afirmando que a requerente apresenta doença grave. E em razão disso, está incapacitada para as atividades da vida civil.

O Requerimento veio com os documentos exigidos pela norma.

DECIDO

A resolução TSE 21.920/2004 estabelece em seu art. 1º que não estará sujeita à sanção, relativo ao alistamento e ao voto obrigatórios, a pessoa portadora de deficiência que torne impossível ou demasiadamente oneroso o cumprimento das obrigações eleitorais.

O art. 2º da mesma resolução estabelece a competência e a documentação necessária que deve instruir o pedido, in verbis:

Art. 2º O juiz eleitoral, mediante requerimento de cidadão nas condições do parágrafo único do art. 1º ou de seu representante legal ou procurador devidamente constituído, acompanhado de documentação comprobatória da deficiência, poderá expedir, em favor do interessado, certidão de quitação eleitoral, com prazo de validade indeterminado.

Observo, ainda, que a requerente está com 85 anos de idade. Nesses casos, a constituição no art. 14, §1º, inciso II faculta às pessoas maiores de 70 anos o Alistamento e o voto.

Assim, considerando que a requerente, por meio de seu filho, demonstrou, mediante laudo médico, ser demasiadamente oneroso ou impossível o exercício de seu direito ao voto, DEFIRO o pedido.

Ao Cartório Eleitoral para as providências necessárias.

Por fim, DETERMINO o lançamento do ASE correspondente de justificativa no cadastro do eleitor.

Cumpra-se.

Alvorada do Oeste, 16 de setembro de 2019.

Simone de Melo
Juíza Eleitoral

Documento assinado eletronicamente por SIMONE DE MELO, Juiz Eleitoral, em 25/09/2019, às 18:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.tre-ro.jus.br/servicos-judiciais/verificacao> informando o código verificador 0456106 e o código CRC B75B9781.

Decisão - 501 - 18ª ZE

PROCESSO SEI: 0001905-60.2019.6.22.8018

INTERESSADO: JOSÉ NILSON RICARDO DOS SANTOS

ASSUNTO: Certidão de quitação eleitoral com prazo de validade indeterminada

Decisão Nº 501 / 2019 - CRE/GAB18ª ZE/18ª ZE

Trata-se de requerimento de JOSÉ NILSON RICARDO DOS SANTOS, evento 0452911, subscrito pela sua esposa, senhora Geralda Rodrigues dos Santos, em que requer a expedição de certidão de quitação

eleitoral com prazo de validade indeterminada, em razão de ser demasiadamente oneroso o cumprimento das obrigações eleitorais.

Foram juntados aos autos documento de Ressonância Magnética realizada no requerente.

No requerimento há relato de que o senhor José Nilson é portador de Alzheimer, bem como sofreu AVC.

O servidor da Justiça Eleitoral constatou a veracidade das informações do requerimento, conforme Certidão evento 0452914.

DECIDO

A resolução TSE 21.920/2004 estabelece em seu art. 1º que não estará sujeita à sanção, relativo ao alistamento e ao voto obrigatórios, a pessoa portadora de deficiência que torne impossível ou demasiadamente oneroso o cumprimento das obrigações eleitorais.

O art. 2º da mesma resolução estabelece a competência e a documentação necessária que deve instruir o pedido, in verbis:

Art. 2º O juiz eleitoral, mediante requerimento de cidadão nas condições do parágrafo único do art. 1º ou de seu representante legal ou procurador devidamente constituído, acompanhado de documentação comprobatória da deficiência, poderá expedir, em favor do interessado, certidão de quitação eleitoral, com prazo de validade indeterminado.

Observo, ainda, que o requerente está com 78 anos de idade. Nesses casos, a constituição no art. 14, §1º, inciso II faculta às pessoas maiores de 70 anos o Alistamento e o voto.

Assim, considerando que o requerente demonstrou ser demasiadamente oneroso ou impossível o exercício de seu direito ao voto, DEFIRO o pedido.

Ao Cartório Eleitoral para as providências necessárias.

Por fim, DETERMINO o lançamento do ASE correspondente de justificativa no cadastro do eleitor.

Cumpra-se.

Alvorada do Oeste, 05 de setembro de 2019.

Simone de Melo
Juíza Eleitoral

Documento assinado eletronicamente por SIMONE DE MELO, Juiz Eleitoral, em 25/09/2019, às 18:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.tre-ro.jus.br/servicos-judiciais/verificacao> informando o código verificador 0452932 e o código CRC D1680A81.

Decisão - 479 - 18ª ZE

PROCESSO SEI: 0001905-60.2019.6.22.8018

INTERESSADO: TEREZA FERREIRA DE OLIVEIRA

ASSUNTO: Certidão de quitação eleitoral com prazo de validade indeterminada

Decisão Nº 479 / 2019 - CRE/GAB18ª ZE/18ª ZE

Trata-se de requerimento de TEREZA FERREIRA DE OLIVEIRA, evento 0449449, subscrito pelo seu filho e Curador o senhor Reinaldo Moreira de Oliveira, em que requer a expedição de certidão de quitação eleitoral com prazo de validade indeterminada, em razão de ser demasiadamente oneroso o cumprimento das obrigações eleitorais.

Foram juntados aos autos laudo médico afirmando que a requerente apresenta doença grave. E em razão disso, está incapacitada para as atividades laborativas e da vida civil.

A requerente juntou também, cópia do Termo de Curatela em que transfere poderes para sua filha poder representá-lo junto ao Banco do Brasil e Iperon, objetivando comprovar a sua situação incapacitante.

DECIDO

A resolução TSE 21.920/2004 estabelece em seu art. 1º que não estará sujeita à sanção, relativo ao alistamento e ao voto obrigatórios, a pessoa portadora de deficiência que torne impossível ou demasiadamente oneroso o cumprimento das obrigações eleitorais.

O art. 2º da mesma resolução estabelece a competência e a documentação necessária que deve instruir o pedido, in verbis:

Art. 2º O juiz eleitoral, mediante requerimento de cidadão nas condições do parágrafo único do art. 1º ou de seu representante legal ou procurador devidamente constituído, acompanhado de documentação comprobatória da deficiência, poderá expedir, em favor do interessado, certidão de quitação eleitoral, com prazo de validade indeterminado.

Observe, ainda, que a requerente está com 79 anos de idade. Nesses casos, a constituição no art. 14, §1º, inciso II faculta às pessoas maiores de 70 anos o Alistamento e o voto.

Assim, considerando que a requerente, por meio seu filho, demonstrou, mediante laudo médico, ser demasiadamente oneroso ou impossível o exercício de seu direito ao voto, DEFIRO o pedido.

Ao Cartório Eleitoral para as providências necessárias.

Por fim, DETERMINO o lançamento do ASE correspondente de justificativa no cadastro do eleitor.

Cumpra-se.

Alvorada do Oeste, 27 de agosto de 2019.

Simone de Melo
Juíza Eleitoral

Documento assinado eletronicamente por SIMONE DE MELO, Juiz Eleitoral, em 25/09/2019, às 18:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.tre-ro.jus.br/servicos-judiciais/verificacao> informando o código verificador 0449450 e o código CRC 1086B3DA.

Decisão - 477 - 18ª ZE

PROCESSO SEI: 0001905-60.2019.6.22.8018

INTERESSADO: MARIA SIQUEIRA DE SOUZA

ASSUNTO: Certidão de quitação eleitoral com prazo de validade indeterminada

Decisão Nº 477 / 2019 - CRE/GAB18ª ZE/18ª ZE

Trata-se de requerimento de MARIA SIQUEIRA DE SOUZA, evento 0449445, subscrito pelo seu filho o senhor José Sebastião de Souza, em que requer a expedição de certidão de quitação eleitoral com prazo de validade indeterminada, em razão de ser demasiadamente oneroso o cumprimento das obrigações eleitorais.

Foram juntados aos autos laudo médico afirmando que o requerente apresenta doença grave. E em razão disso, está incapacitado definitivamente para as atividades laborativas e da vida civil.

A requerente juntou também, cópia de procuração em que tranfere poderes para seu filho poder representá-la junto ao Banco do Brasil e Idaron, dentro outros, objetivando comprovar a sua situação incapacitante.

DECIDO

A resolução TSE 21.920/2004 estabelece em seu art. 1º que não estará sujeita à sanção, relativo ao alistamento e ao voto obrigatórios, a pessoa portadora de deficiência que torne impossível ou demasiadamente oneroso o cumprimento das obrigações eleitorais.

O art. 2º da mesma resolução estabelece a competência e a documentação necessária que deve instruir o pedido, in verbis:

Art. 2º O juiz eleitoral, mediante requerimento de cidadão nas condições do parágrafo único do art. 1º ou de seu representante legal ou procurador devidamente constituído, acompanhado de documentação comprobatória da deficiência, poderá expedir, em favor do interessado, certidão de quitação eleitoral, com prazo de validade indeterminado.

Observo, ainda, que a requerente está com 81 anos de idade. Nesses casos, a constituição no art. 14, §1º, inciso II faculta às pessoas maiores de 70 anos o Alistamento e o voto.

Assim, considerando que a requerente, por meio de seu filho, demonstrou, mediante laudo médico, ser demasiadamente oneroso ou impossível o exercício de seu direito ao voto, DEFIRO o pedido.

Ao Cartório Eleitoral para as providências necessárias.

Por fim, DETERMINO o lançamento do ASE correspondente de justificativa no cadastro do eleitor.

Cumpra-se.

Alvorada do Oeste, 27 de agosto de 2019.

Simone de Melo
Juíza Eleitoral

Documento assinado eletronicamente por SIMONE DE MELO, Juiz Eleitoral, em 25/09/2019, às 18:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.tre-ro.jus.br/servicos-judiciais/verificacao> informando o código verificador 0449446 e o código CRC 1C3DC4F1.

27ª Zona Eleitoral

Editais

EDITAL Nº 047/2019/27ZE

O Meritíssimo Juiz Eleitoral da 27ª Zona Eleitoral, Dr. Alencar das Neves Brilhante, responsável pela central de atendimento do Fórum Eleitoral de Jaru, no uso de suas atribuições legais, e considerando o constante do artigo 17 §§1º e 2º da Resolução 21.538/2003, e, ainda, conforme o disposto no item 7.177 do Manual de Práticas Cartorárias do Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia, MANDA publicar, para a ciência dos interessados, a disponibilidade da relação das inscrições processadas e regularmente incluídas no cadastro e a das indeferidas entre o período de 01/09/2019 e 30/09/2019, envolvendo os municípios de Jaru, Theobroma e Governador Jorge Teixeira, cujas listas deverão ser afixadas nos murais dos respectivos Cartórios Eleitorais.

E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, expediu-se o presente edital, publicado no Diário da Justiça Eletrônico do TRE/RO e afixado no átrio do Cartório Eleitoral. Dado e passado neste Município de Jaru, Estado de Rondônia, aos 30 (trinta) dias de setembro de 2019. Eu, Vitor Eidi Shibukawa _____, Chefe de Cartório da 27ª Zona Eleitoral, o subscrevi.

VITOR EIDI SHIBUKAWA
CHEFE DE CARTÓRIO

Sentenças

PROCESSO: 0001307-79.2019.6.22.8027

INTERESSADO: 27ª ZONA ELEITORAL

ASSUNTO: REVISÃO BIOMÉTRICA DO ELEITORADO DE THEOBROMA/RO

DECISÃO 067/2019

Cuida-se do procedimento de revisão do eleitorado com coleta de dados biométricos no Município de Theobroma/RO.

A revisão biométrica ocorreu no período de 26/08/2019 a 26/09/2019, com a central de atendimento instalada na Escola Supletivo Paulo Freire de Theobroma/RO, com a execução dos trabalhos promovida por servidores desta 27ª Zona Eleitoral, de outras zonas e setores do TRE/RO, além de contar com o apoio de servidores cedidos à Justiça Eleitoral pela Prefeitura Municipal. Importante mencionar que também foi realizada a coleta biométrica dos eleitores no Distrito de Vila Palmares – Theobroma, no período de 12/08/2019 a 21/08/2019, com a Central funcionando nas adjacências da Igreja Católica da Vila Palmares.

Todos os eleitores abrangidos foram regularmente convocados por intermédio do Edital nº 17/2019, publicado no Diário de Justiça Eletrônico em 20/05/2019, 31/07/2019 e 01/08/2019 que disciplinou acerca da documentação a ser apresentada para a prova da identidade do eleitor e de seu domicílio eleitoral, para os fins da revisão.

Visando dar conhecimento efetivo ao eleitorado de Theobroma acerca dos trabalhos revisionais, houve ampla divulgação por meio de reuniões em órgãos públicos (IDARON, EMATER, escolas, prefeitura, câmara) e SICOOB, banco BRADESCO, Correios, sindicatos, lojas, supermercados, repasse das orientações aos eleitores em chamadas em emissoras de rádio e em sites, bem como por comunicação aos representantes dos órgãos partidários vigentes. Além disso, foram distribuídos panfletos para a grande maioria dos estudantes de todas as escolas da zona urbana e da zona rural. Ademais também foi realizada a divulgação por meio de carro de som no Município de Theobroma. Vale ressaltar que também houve divulgação por meio de mensagens eletrônicas como o whatsapp, para os principais líderes comunitários e líderes da zona rural. Importante mencionar também que foram realizadas reuniões com os Laticínios ITALAC e TRADIÇÃO para que os folhetos de propaganda da Revisão Biométrica fossem distribuídos para todos os fornecedores de leite da zona rural do Município de Theobroma. Ainda, nos eventos do dia do Cliente e em uma palestra na Vila Palmares, ocasiões com a participação de muitos cidadãos, foi realizada a chamada para a revisão biométrica em Theobroma.

Foi firmado termo de cooperação entre a Prefeitura Municipal e o TRE-RO, visando o devido suporte às instalações físicas de todo o aparato de atendimento ao eleitor e a cedência de servidores para a realização da revisão.

O Ministério Público Eleitoral foi oficiado através do ofício nº 014/2019, para ciência e fiscalização dos trabalhos.

Os órgãos partidários foram oficiados por meio do ofício-circular 02/2019, além de reunião e comunicados entregues diretamente aos membros da casa legislativa municipal.

O Ministério Público se manifestou favorável ao procedimento e ao cancelamento dos títulos dos eleitores que não compareceram à revisão biométrica.

É a síntese necessária.

DECIDO.

A revisão do eleitorado tem por objetivo a atualização dos dados constantes do Cadastro Eleitoral e a implantação de nova sistemática de identificação do eleitor, mediante a inclusão de dados biométricos (fotografia, impressões digitais e assinatura digitalizada) de todos os eleitores abrangidos na atividade.

O procedimento realizado no Município de Theobroma ocorreu de forma regular e não houve impugnações.

A estatística final de atendimento, extraída do Cadastro Eleitoral, complementada pelas informações da Corregedoria e Secretaria de Tecnologia da Informação - STI, demonstra que foram convocados 7.556 (sete mil quinhentos e cinquenta e seis) eleitores para a revisão biométrica. Do total de 7.556 eleitores houve comparecimento de 76,48% do eleitorado abrangido, ou seja, foram 5.779 (cinco mil setecentos e setenta e nove) eleitores revisados. Outros 1.469 (mil quatrocentos e sessenta e nove) eleitores, representando 21,82% do eleitorado, não compareceram para a revisão no período de 26/08/2019 a 26/09/2019. Outros 308 eleitores foram transferidos para outras zonas ou revisados em período anterior.

Temos, enfim, 1.469 (mil quatrocentos e sessenta e nove) eleitores que não compareceram para a revisão, ficando, portanto sujeitos ao cancelamento das inscrições.

Considerando que todos os procedimentos legais foram observados, não havendo impugnações ou recursos, além da ciência e manifestação favorável do Ministério Público, HOMOLOGO os trabalhos de revisão biométrica realizados em Theobroma e, com fulcro nos arts. 73 e 74 da Resolução TSE nº 21.538/2003, na Resolução 23.440/2015 e no Provimento nº 03/2019-CGE/TSE, DETERMINO o CANCELAMENTO das inscrições abaixo

relacionadas, mediante o lançamento do ASE 469, relativas aos eleitores que não compareceram ao procedimento revisional (lista anexa).

Publique-se. Registre-se.

Cumpridas todas as determinações, arquivem-se os autos.

Jaru, 30 de setembro de 2019.

ALENCAR DAS NEVES BRILHANTE

Juiz Eleitoral – 27ªZE

Inscrição Eleitor Domic. Munic. Situação

006980522305 ADAILTON ALVES BATISTA 16/09/2001 NÃO REVISADO
009533822364 ADAIR BOM 09/12/1995 NÃO REVISADO
007958342305 ADAIR CARVALHO NUNES 23/02/2016 NÃO REVISADO
009608612330 ADAIR LOPES SOARES 04/12/1999 NÃO REVISADO
010392512330 ADALTO ANTUNES SILVERIA 07/05/1999 NÃO REVISADO
001700212690 ADAO CÍDINEI MACHADO 03/05/2006 NÃO REVISADO
007880102330 ADAO DIAS PEREIRA 26/08/2015 NÃO REVISADO
011853122330 ADAO DORNELA DA COSTA 25/06/2001 NÃO REVISADO
012105252321 ADÃO FERREIRA DA CRUZ 24/03/2002 NÃO REVISADO
002841872380 ADÃO JOSÉ DUARTE 10/06/2011 NÃO REVISADO
011529302305 ADEILTON ALVES DE JESUS 23/04/2000 NÃO REVISADO
010859682330 ADEIR DE JESUS VIEIRA 03/05/2006 NÃO REVISADO
012500002330 ADELAINE BORGHI SCHULZ 10/07/2003 NÃO REVISADO
013673942372 ADÉLIA KROFK 14/03/2006 NÃO REVISADO
014594072321 ADELIA MENDES NETO 30/03/2016 NÃO REVISADO
007964692321 ADELINA VASCONCELOS DE OLIVEIRA 23/06/1992 NÃO REVISADO
011852802313 ADELINO BALBERAT DE PAULA 16/09/2001 NÃO REVISADO
012111902321 ADELMO ALVES 03/01/2002 NÃO REVISADO
015668582348 ADELSON CEZÁRIO FERREIRA 09/05/2018 NÃO REVISADO
003170362356 ADEMAR FERREIRA DA SILVA 26/04/2012 NÃO REVISADO
006779612313 ADEMIR VOZ OLIVEIRA 28/08/1999 NÃO REVISADO
011524582380 ADENILSON ALVES DE OLIVEIRA 26/12/1999 NÃO REVISADO
011856142399 ADENILSON FERREIRA ARAUJO 29/09/2001 NÃO REVISADO
002907562399 ADENIN CANDIDO DE SOUZA 18/09/1986 NÃO REVISADO
014846342399 ADEVAIR NERE DE SOUZA 06/11/2007 NÃO REVISADO
015668572364 ADILSON CEZÁRIO FERREIRA 12/04/2010 NÃO REVISADO
023460021040 ADILSON FRANCISCO DIAS 03/05/2010 NÃO REVISADO
010380532313 ADILSON MARÇAL CRISPIM 27/07/2007 NÃO REVISADO
014698222364 ADRIANA APARECIDA LUCIANO DE SOUZA 08/03/2007 NÃO REVISADO
315322780116 ADRIANA DIAS DA SILVA 16/10/2013 NÃO REVISADO
011516692305 ADRIANA PEREIRA MOREIRA 20/08/2015 NÃO REVISADO
011404942399 ADRIANA RODRIGUES STRUTZ 22/10/2013 NÃO REVISADO
030814992259 AGEU SOARES BATISTA 04/05/2016 NÃO REVISADO
009531062380 AGNALDO BATISTA GONÇALVES 15/07/2019 NÃO REVISADO
285125540116 AGNALDO SIMÃO DA SILVA 02/05/2016 NÃO REVISADO
007575701406 AGOSTINHA DOMINGUES LAGO 04/05/2002 NÃO REVISADO
006980562321 AGOSTINHO CASSEMIRO DE LIMA 12/04/2012 NÃO REVISADO
002842612305 AGRICIO DE MAGALHAES RICARTI 25/11/1995 NÃO REVISADO
010404772356 AGRIMALDO RODRIGUES DE SENA 21/03/1999 NÃO REVISADO
006347382305 AILTON FERREIRA DE PAULO 26/08/1989 NÃO REVISADO
006989652399 AILTON JOSE PEREIRA DA SILVA 10/01/1992 NÃO REVISADO
010529602380 AILTON RAIMUNDO 30/04/2012 NÃO REVISADO
002907812305 ALAIDE SILVA FORTES 18/09/1986 NÃO REVISADO
002893722305 ALAIDE SOUZA DA SILVA 28/12/1995 NÃO REVISADO
006664650221 ALAIR MENDES 18/04/2002 NÃO REVISADO
017533862348 ALAN DE LIMA VULPI 02/10/2015 NÃO REVISADO
002993812330 ALCEU ANGELICO DE ARAUJO 18/09/1986 NÃO REVISADO
046472800116 ALCEU LEMOS DA SILVA 05/05/2004 NÃO REVISADO
011528442330 ALCIENE FERREIRA DA SILVA 04/05/2016 NÃO REVISADO

008218372348 ALCIMAR ROSA DOS SANTOS 02/05/2016 NÃO REVISADO
034644210507 ALCINDINO SANTOS SOUZA 18/11/2002 NÃO REVISADO
014842432321 ALCIONE LOPES DURAN 23/07/2007 NÃO REVISADO
008792452330 ALCIONE SOARES DE FRANCA 30/01/1996 NÃO REVISADO
017270902313 ALCIVAN VINICIUS DORNELA 22/06/2015 NÃO REVISADO
002964452372 ALDEMIR LIMA CANTANHEDE 18/09/1986 NÃO REVISADO
011519312321 ALDEMIRO CORREIA BATISTA 19/03/2000 NÃO REVISADO
013272602380 ALÉCIO MARIN DE OLIVEIRA 13/02/2019 NÃO REVISADO
017800882399 ALERRANDRO FERNANDES DE LIMA 29/03/2016 NÃO REVISADO
013285702305 ALESSANDRA FERNANDES DOS SANTOS 28/09/2003 NÃO REVISADO
018064792356 ALESSANDRA HILDA SILVA DE SOUZA 16/01/2017 NÃO REVISADO
008565352305 ALESSANDRO EMILIO DORNELOS 09/04/2012 NÃO REVISADO
018279012356 ALEX TRINDADE TEIXEIRA 18/12/2018 NÃO REVISADO
011861282321 ALEXANDRE ALVES DA SILVA 26/01/2018 NÃO REVISADO
016255572372 ALEXANDRE CAETANO DO NASCIMENTO 14/03/2012 NÃO REVISADO
008300632313 ALEXANDRE FERNANDES DOS SANTOS 25/04/1994 NÃO REVISADO
013669552399 ALEXANDRE FREITAS DOS SANTOS 12/07/2005 NÃO REVISADO
013371532330 ALEXANDRE LOPES DA SILVA 07/10/2011 NÃO REVISADO
016025142380 ALEXANDRE XAVIER CORTIJO 08/06/2011 NÃO REVISADO
015388882330 ALEXSANDRA CAMPOS SOUZA 03/07/2009 NÃO REVISADO
013672422380 ALEXSANDRO SILVA LORINI 17/01/2006 NÃO REVISADO
013197532330 ALEXSANDRO TEIXEIRA DA SILVA 30/04/2012 NÃO REVISADO
013546942356 ALFREDO MARQUES DE SOUZA 06/02/2004 NÃO REVISADO
016948402380 ALICE DIAS MOTA 13/03/2014 NÃO REVISADO
010402782305 ALICE DOS SANTOS OLIVEIRA 07/10/1997 NÃO REVISADO
005224232330 ALICE FRIOL DIAS 10/09/1988 NÃO REVISADO
002964512313 ALICE RODRIGUES COSTA 18/09/1986 NÃO REVISADO
212558910191 ALINE FERNANDA GIRALDELLI DE MORAIS 08/04/2016 NÃO REVISADO
018278152399 ALINE PEREIRA FELDHAUS 04/05/2018 NÃO REVISADO
014699262356 ALINE SILVA DE SOUZA 18/04/2007 NÃO REVISADO
014846042372 ALLAN TAVELA PINTO 03/11/2007 NÃO REVISADO
011402872330 ALMIRO DE SOUZA 17/09/1999 NÃO REVISADO
009537622372 ALOISIO MARQUES DOS SANTOS 17/12/1995 NÃO REVISADO
002964582399 ALVELINA MARIA DE JESUS 18/09/1986 NÃO REVISADO
010406662321 ALVENIR DE SOUZA SILVA 05/05/1997 NÃO REVISADO
002793132305 ALZIRA RAMALHO DE ALMEIDA 18/09/1986 NÃO REVISADO
011853602330 AMÁBILE PRETTI FERREIRA 01/03/2007 NÃO REVISADO
016250952380 AMANDA PEREIRA BALONEQUE 05/10/2011 NÃO REVISADO
017240682399 AMANDA VASCONCELOS MACHADO 04/05/2016 NÃO REVISADO
008145232372 AMANDIO GONCALVES DE OLIVEIRA 27/03/1992 NÃO REVISADO
186569650132 AMARINHO PROCOPIO FACUNDES 04/10/2001 NÃO REVISADO
002964612399 AMBROSIO EPIDO MARTINS 18/09/1986 NÃO REVISADO
009381442399 AMBROZINA MARIA DA SILVA DIAS 10/12/1995 NÃO REVISADO
007963682380 ANA CASSIA PENA DA SILVA 03/05/2004 NÃO REVISADO
014700982305 ANA CLAUDIA DE JESUS NASCIMENTO 09/05/2007 NÃO REVISADO
010407732313 ANA CONSTANCIA DE PAULA 28/04/1997 NÃO REVISADO
016949252305 ANA CRISTINA DE PAULA NASS 31/03/2014 NÃO REVISADO
002908122330 ANA JOAQUINA MOURA 29/04/2008 NÃO REVISADO
016251942364 ANA KAROLINE SILVA SOUSA 24/11/2011 NÃO REVISADO
010396732305 ANA MARIA CABRAL COSTA MALDONADO 04/05/2016 NÃO REVISADO
005761002305 ANA MARIA DE OLIVEIRA DUARTE 09/04/2010 NÃO REVISADO
014450222348 ANA PAULA DIAS DE SENA 02/05/2006 NÃO REVISADO
015670312372 ANA PAULA DO AMARAL GODOI 27/04/2010 NÃO REVISADO
012688702330 ANDER MARIA DE ALMEIDA MANTHAYA 12/04/2012 NÃO REVISADO
011959642399 ANDERSON DE SOUZA SANTOS 05/05/2004 NÃO REVISADO
011042462305 ANDRE MENDES NETO 28/08/1999 NÃO REVISADO
016809542380 ANDRE SANTANA BISPO 04/05/2012 NÃO REVISADO

013284402313 ANDREIA DA SILVA 28/09/2003 NÃO REVISADO
011518202305 ANDREIA RODRIGUES 04/12/1999 NÃO REVISADO
014845342321 ANDRESSA BATISTA DE OLIVEIRA 28/02/2012 NÃO REVISADO
016250932313 ANDRESSA DA CONCEIÇÃO LEOPOLDO 05/10/2011 NÃO REVISADO
016250722399 ANDRESSA DA CRUZ PIO 03/10/2011 NÃO REVISADO
016250462305 ANDRIELI CRISTINA DE ANDRADE 22/09/2011 NÃO REVISADO
018063102313 ANDRIELY DA CUNHA ARAUJO OLIVEIRA 04/05/2016 NÃO REVISADO
009384012348 ANEDILSON GONCALVES COUTO 22/05/1999 NÃO REVISADO
016498482380 ANGELA MARIA GOMES VALERIO 30/04/2012 NÃO REVISADO
017857202313 ANGELICA MARIA PORTILHO MADRONA 22/07/2019 NÃO REVISADO
017532692380 ANGELICA TERRES BORGES 21/08/2015 NÃO REVISADO
015669852380 ANGRA REGINA GOMES VALÉRIO 23/04/2010 NÃO REVISADO
016023092399 ANIELI VIDAL STOCCO 02/03/2011 NÃO REVISADO
013463680230 ANILMA PEREIRA DE MATOS 15/04/2002 NÃO REVISADO
011852642305 ANISIO RIBEIRO DA SILVA FILHO 06/11/2007 NÃO REVISADO
006979082348 ANITA MARTINS DA SILVA 07/12/1991 NÃO REVISADO
014450752356 ANIZIO RODRIGUES DE SOUZA 02/05/2006 NÃO REVISADO
014847622305 ANNA CAROLINA MIRANDA DE PAULA 03/01/2008 NÃO REVISADO
007437162313 ANTENOR CARVALHO DA CRUZ 30/05/1992 NÃO REVISADO
016494602313 ANTONIA DIAS DA SILVA 12/04/2012 NÃO REVISADO
000759972305 ANTÔNIA GREGORIA COELHO 10/12/1995 NÃO REVISADO
020550600701 ANTONIO ALVES DOS SANTOS 05/04/2010 NÃO REVISADO
002908372399 ANTONIO ALVINO DE SOUZA 18/09/1986 NÃO REVISADO
003368062380 ANTONIO BARTOLOMEU MESQUITA
COELHO
06/05/1998 NÃO REVISADO
002757232305 ANTONIO BRITO DE JESUS 17/12/1999 NÃO REVISADO
002844842321 ANTONIO DOS SANTOS 03/05/2010 NÃO REVISADO
002879042321 ANTONIO GODINHO DOS SANTOS 08/09/2003 NÃO REVISADO
002908622305 ANTONIO JOAQUIM DA SILVA 18/09/1986 NÃO REVISADO
002845282380 ANTONIO MACHADO 17/03/2004 NÃO REVISADO
002994152313 ANTONIO MOREIRA DA CUNHA 18/09/1986 NÃO REVISADO
010276512330 ANTÔNIO PAULO DA SILVA 02/05/2006 NÃO REVISADO
002994212364 ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS 18/09/1986 NÃO REVISADO
007454192380 ANTONIO PINTO DA SILVA 30/05/1992 NÃO REVISADO
000760512305 ANTONIO RODRIGUES COELHO 10/12/1995 NÃO REVISADO
017530522305 ANTONIO RODRIGUES DE MENEZES 17/07/2015 NÃO REVISADO
012720962380 ANTONIO TEODORO SOARES 04/05/2016 NÃO REVISADO
004595202330 ANTONIO VIEIRA NUNES 06/07/2011 NÃO REVISADO
004452342682 ANTONY MARCIEL TEODORO 19/08/2015 NÃO REVISADO
002394222372 APARECIDA DE FATIMA 12/12/1999 NÃO REVISADO
020999880671 APARECIDA DE GODOY PAES 30/04/2000 NÃO REVISADO
002729802364 APARECIDA EDENILDE TOFOLI DE
OLIVEIRA
28/04/2016 NÃO REVISADO
011853372399 APARECIDA GOMES DA SILVA MORAES 25/01/2016 NÃO REVISADO
070994340604 APARECIDA PEREIRA DA SILVA 05/05/2002 NÃO REVISADO
010384592364 APARECIDO ANTONIO DA SILVA 21/03/1998 NÃO REVISADO
013668702364 APARECIDO XAVIER MACEDO 27/04/2005 NÃO REVISADO
018277412313 APOLO DIAS DOS SANTOS 11/04/2018 NÃO REVISADO
016027932305 ARÃO ANTONIO DE MARQUES 11/07/2011 NÃO REVISADO
002908912330 ARCHITICLINO SERVO 18/09/1986 NÃO REVISADO
014779002356 ARIELE GUANACOMA ORTIZ 14/06/2011 NÃO REVISADO
016006792380 ARISLAINE DIAS DE MOTA 13/11/2012 NÃO REVISADO
065880100329 ARISTIDES MARTINS DE OLIVEIRA 16/03/2005 NÃO REVISADO
016816152330 ARISTONIO ANDRADE VIANA 08/07/2013 NÃO REVISADO
018061922330 ARIZEU FERREIRA DA SILVA 03/05/2016 NÃO REVISADO

008572502305 ARLETE ALVES DE OLIVEIRA 29/12/1995 NÃO REVISADO
002908982305 ARMELINDA FAVERO 18/09/1986 NÃO REVISADO
011039032356 ARNALDO FRANCISCO RODRIGUES 28/05/1999 NÃO REVISADO
009383772380 ATALMIRO RIBEIRO MENDES 16/09/2015 NÃO REVISADO
016494382356 AUDICEIA LIMA DE MIRANDA 12/04/2012 NÃO REVISADO
002909032305 AUGUSTA ALVES CALOINO 18/09/1986 NÃO REVISADO
005330682380 AUGUSTO DAVEGA CRUZ 06/05/2008 NÃO REVISADO
009536402305 AVELINO DIAS DUARTE 25/11/1995 NÃO REVISADO
009020762348 AVERALDO LAUREANO DA SILVA 16/11/2011 NÃO REVISADO
014521612305 AYARA COSTA GONÇALVES 28/04/2016 NÃO REVISADO
002909222372 BENEDITO SILVEIRA MARQUES 18/09/1986 NÃO REVISADO
002757822364 BENEDITO TEIXEIRA LOPES 18/03/2019 NÃO REVISADO
006978032372 BENVINDA SOARES DE MELO 18/11/1991 NÃO REVISADO
012484022348 BIANCA ANTUNES SILOCCHI 05/05/2002 NÃO REVISADO
015667422313 BIANKA GRACIELE DE ALMEIDA OLIVEIRA 05/04/2010 NÃO REVISADO
016024952380 BLUNNO CEZAR ROSA UNEDA 06/06/2011 NÃO REVISADO
016943172313 BRENA TARGINA DO NASCIMENTO 08/09/2015 NÃO REVISADO
016946422313 BRENON AMERICO OLIVEIRA DA ROCHA 24/02/2014 NÃO REVISADO
018062532399 BRIAN SAEMONT GUSTAVO DE SOUZA 04/05/2016 NÃO REVISADO
002965112399 BRIGIDA FERREIRA 18/05/2017 NÃO REVISADO
017531102313 BRUNA CORRÊA MACHADO 06/08/2015 NÃO REVISADO
018066892356 BRUNA FERNANDA PEREIRA ROBERTO
OLIVEIRA
20/06/2017 NÃO REVISADO
015986042372 BRUNA GISELI DA SILVA ZOPPI 20/02/2013 NÃO REVISADO
016498422399 BRUNA MARIA ROSA UNEDA 27/04/2012 NÃO REVISADO
016357782372 BRUNA MENDONÇA FERREIRA DE MATOS 06/02/2019 NÃO REVISADO
016254912305 BRUNA PEREIRA DE ARAUJO 06/03/2012 NÃO REVISADO
016783902356 BRUNO BATISTA BAIA 23/11/2015 NÃO REVISADO
017532472372 BRUNO BATISTA DE OLIVEIRA 20/08/2015 NÃO REVISADO
018277062330 BRUNO DOS SANTOS SILVA 21/03/2018 NÃO REVISADO
017805492305 BRUNO MAURICIO SOUZA 29/04/2016 NÃO REVISADO
017268852305 BRUNO PIMENTA RUFINO 18/03/2015 NÃO REVISADO
016809972313 BRUNO SANTOS NEVES 07/05/2012 NÃO REVISADO
013620412305 BRUNO VIEIRA DA SILVA 15/04/2004 NÃO REVISADO
016497552348 CAMILA CRISTINA RODRIGUES DE
OLIVEIRA
24/04/2012 NÃO REVISADO
014846112305 CAMILA DIAS ALVES 03/11/2007 NÃO REVISADO
017536182399 CAMILA PEREIRA COSTA 17/12/2015 NÃO REVISADO
013808802305 CAMILA STEFANY CAMARGO SILVA 30/10/2017 NÃO REVISADO
016025782348 CARINA SARTÓRIO 14/06/2011 NÃO REVISADO
014323972348 CARLOS ABREU SILVA 04/05/2016 NÃO REVISADO
016028362380 CARLOS ANDRE DO CARMO SANTOS 15/07/2011 NÃO REVISADO
005755442313 CARLOS BORCHARDT 10/12/1995 NÃO REVISADO
009445702364 CARLOS CAMILO 21/03/1999 NÃO REVISADO
015047932380 CARLOS DE ANDRADE VIEIRA 23/03/2008 NÃO REVISADO
012485102313 CARLOS EDUARDO MUQUIUTTI 03/03/2002 NÃO REVISADO
009635032330 CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS
NASCIMENTO
04/05/2016 NÃO REVISADO
102549140213 CARLOS HENRIQUE PINHEIRO 04/05/2016 NÃO REVISADO
002909342305 CARLOS JANDREI CORREIA 18/09/1986 NÃO REVISADO
006366782330 CARLOS SANTOS SILVA 05/05/2002 NÃO REVISADO
005408962321 CARMELITA ARAUJO SILVA 09/05/1992 NÃO REVISADO
009535332305 CARMELITA FERREIRA DA SILVA 14/08/2017 NÃO REVISADO
002994462313 CARMEN DE VASCONCELOS RODRIGUES 18/09/1986 NÃO REVISADO

002994472305 CAROLINA CORDEIRO DE PAULO 18/09/1986 NÃO REVISADO
011539132356 CASTORINO FERREIRA DE AMORIM 29/10/2013 NÃO REVISADO
002895252305 CECILIA MARIA RODRIGUES 26/12/1999 NÃO REVISADO
006977212399 CECILIO CARLOS PINHEIRO 30/09/2011 NÃO REVISADO
005757612348 CEDIRIO JOSE DA SILVA 04/08/1989 NÃO REVISADO
009137822330 CELI SILVA DE OLIVEIRA 05/05/2004 NÃO REVISADO
013609262321 CELIO DA SILVA BARBOSA 11/04/2004 NÃO REVISADO
009895712305 CELIO DIAS SOARES 03/04/2008 NÃO REVISADO
014865542380 CELSO CARLOS DA SILVA OLIVEIRA 29/04/2016 NÃO REVISADO
011527952313 CELSO NUNES DA ROCHA 29/04/2000 NÃO REVISADO
009537162330 CENOIL JULIO MOTA 03/05/2004 NÃO REVISADO
015672632380 CHARLES RUFINO DE OLIVEIRA 04/05/2010 NÃO REVISADO
014842682380 CHARLIS VILAS BOAS DOS SANTOS 25/07/2007 NÃO REVISADO
013669952380 CHERLE GUSTAVO DOS SANTOS
FERREIRA
21/09/2015 NÃO REVISADO
002909472321 CICERA FRANCISCA DO ESPIRITO SANTO 18/09/1986 NÃO REVISADO
002731512372 CICERO MARCELINO DA SILVA 05/09/1999 NÃO REVISADO
011523262330 CINTIA REGINA OLIVEIRA DA SILVA 12/12/2014 NÃO REVISADO
014702372313 CIRLEI CAMPOS MOREIRA 25/06/2007 NÃO REVISADO
002797612356 CIRSA ALVES DE SOUZA 11/03/2016 NÃO REVISADO
004401512348 CLADIONOR NEVES DE SOUZA 28/08/1999 NÃO REVISADO
002965302356 CLARICE GERTRUDES DOS SANTOS 18/09/1986 NÃO REVISADO
017271002321 CLAUDEMIR VIEIRA DA SILVA 06/02/2018 NÃO REVISADO
014150032348 CLAUDETE DA SILVA 05/05/2004 NÃO REVISADO
014473332305 CLAUDIA FERNANDA DE OLIVEIRA 20/04/2012 NÃO REVISADO
016498802313 CLAUDINEI SANTOS DA SILVA 02/05/2012 NÃO REVISADO
014846632321 CLAUDINEI SANTOS NUNIS 08/11/2007 NÃO REVISADO
008482202399 CLAUDINEY SILVA RIBEIRO 05/02/1996 NÃO REVISADO
014023192399 CLAUDIO APARECIDO DA SILVA CARDOSO 19/04/2004 NÃO REVISADO
010392362305 CLAUDIO MOREIRA MACIEL 07/05/1999 NÃO REVISADO
007119582356 CLAUDIO ROBERTO ALVES SILVA 07/05/2008 NÃO REVISADO
055027130507 CLAUDIONOR DOS SANTOS FREIRE 11/07/2001 NÃO REVISADO
014477392348 CLEBER DE OLIVEIRA CAROLINO 22/03/2008 NÃO REVISADO
013674452356 CLEBER JUNIOR DA CUNHA 28/03/2006 NÃO REVISADO
016763592399 CLEBERSON COSTA SILVA 25/04/2016 NÃO REVISADO
018061322305 CLEBIS DOS SANTOS MARIANO 02/05/2016 NÃO REVISADO
016025442305 CLEIDIONE DE JESUS CONTARATO 10/06/2011 NÃO REVISADO
017798892321 CLEIDIVANI DOS SANTOS 23/02/2016 NÃO REVISADO
014846012321 CLEITON BISPO THOMAS 03/11/2007 NÃO REVISADO
012485032399 CLEITON DA SILVA CUSTODIO 01/07/2019 NÃO REVISADO
018064122348 CLEITON MOTA DE SOUZA 24/11/2016 NÃO REVISADO
107345470612 CLEONICE VERSANI NOVAIS ASSIS 06/03/2017 NÃO REVISADO
008448032356 CLEUNICE DE LIMA GASPAREL OLIVEIRA 22/03/2004 NÃO REVISADO
002965362348 CLODOALDO DURAES DE ARAUJO 18/09/1986 NÃO REVISADO
009532742399 CLOVIS DONIZETI SALVATI 24/10/1995 NÃO REVISADO
007445882313 CLOVIS PINHEIRO DE SOUZA 07/05/2018 NÃO REVISADO
002938952321 CORINDA MARIA DA CUNHA 06/05/2002 NÃO REVISADO
018278492330 CORINDA VITÓRIA DA CUNHA SANTOS 08/05/2018 NÃO REVISADO
002732112348 CORNELIO JOAO DO NASCIMENTO 09/05/1992 NÃO REVISADO
00066652330 CREUSOMILA AGUIAR DE OLIVEIRA 26/06/2003 NÃO REVISADO
017098861864 CREUZA GOUVEIA DA SILVA 03/05/2010 NÃO REVISADO
002909632348 CREUZELI MARINS PEREIRA 18/09/1986 NÃO REVISADO
127082990590 CRISTIANE DA SILVA GOMES NUNES 26/03/2018 NÃO REVISADO
015670332330 CRISTIANE SOUZA ZVIR DE MELO 27/04/2010 NÃO REVISADO
015049402305 CRISTIANO CÉSAR DO CARMO FARIAS 07/04/2008 NÃO REVISADO
014846352372 CRISTIANO LEONARDO SILVA 06/11/2007 NÃO REVISADO

009897922356 CRISTIANO RODRIGUES 09/04/2010 NÃO REVISADO
014324462364 DAIANE AMARAL 21/10/2015 NÃO REVISADO
016497382348 DAIANE DA SILVA OLIVEIRA 23/04/2012 NÃO REVISADO
015394462380 DAIANE DA SILVA PIOVEZAM 23/03/2010 NÃO REVISADO
016024752330 DAIANE DE OLIVEIRA COSTA 03/06/2011 NÃO REVISADO
018279352305 DAIANY CASTRO SANTOS 15/02/2019 NÃO REVISADO
011528402305 DAIRÓ DOS SANTOS CASSIANO 11/11/2011 NÃO REVISADO
002994682321 DALVA FREITAS NUNES 18/09/1986 NÃO REVISADO
012486352330 DALVANE DA CONSOLACAO DIAS 28/04/2002 NÃO REVISADO
005034062305 DANIEL ARAUJO SILVA 25/07/2007 NÃO REVISADO
014846572380 DANIEL CACIANO DE SOUZA 06/11/2007 NÃO REVISADO
016027942399 DANIEL DE OLIVEIRA MOLINA 11/07/2011 NÃO REVISADO
013583912330 DANUBIO SIQUEIRA DE OLIVEIRA 02/05/2018 NÃO REVISADO
009257422305 DARCI RODRIGUES 05/05/2004 NÃO REVISADO
012812142356 DARLEIA GOMES PRAIA TUBIANA 08/05/2002 NÃO REVISADO
016048942364 DARLENE PEREIRA COELHO 18/04/2016 NÃO REVISADO
104105920655 DARLETE QUARESMA DA SILVA 07/08/2015 NÃO REVISADO
009202932356 DAVI PEREIRA ANTONIO 12/08/2003 NÃO REVISADO
006990302348 DAVID JOSE CALDEIRA 05/05/2004 NÃO REVISADO
014452272380 DAVID MELGAREJO DA SILVA 03/05/2006 NÃO REVISADO
014018202399 DAYANE ANDRESSA PINTO 02/05/2006 NÃO REVISADO
131569240248 DAYSE MARIA DIAS 06/05/2014 NÃO REVISADO
017264792305 DEBERSON DE ANDRADE ROCHA 02/05/2014 NÃO REVISADO
016256152380 DÉBORA ANGELA COSTA DA SILVA 27/03/2012 NÃO REVISADO
014523822356 DÉBORA DA SILVA PIOVEZAM 05/04/2010 NÃO REVISADO
005756822305 DEGAIR FERREIRA DE FREITAS 04/08/1989 NÃO REVISADO
012113962348 DEIR FRANCISCO 05/05/2004 NÃO REVISADO
014449032305 DELIAN OLIVEIRA DA SILVA 29/04/2006 NÃO REVISADO
005508972356 DELISE BELON PEREIRA 17/03/2015 NÃO REVISADO
007452292321 DELMINDA ROSA DO AMARAL 17/03/2006 NÃO REVISADO
008000672305 DENILSON GONCALVES DOS SANTOS 25/02/2014 NÃO REVISADO
011858212348 DENILSON SILVA DE OLIVEIRA 15/09/2001 NÃO REVISADO
002994772313 DEOCLECIANO ROSA DA FONSECA 18/09/1986 NÃO REVISADO
002909872313 DEOLINDA NUNES CARVALHO 18/09/1986 NÃO REVISADO
002849292313 DEOMEZIO POVODEIUK 30/05/1992 NÃO REVISADO
011516732399 DERCI GOMES DE SOUZA 05/12/1999 NÃO REVISADO
002958592372 DERLI BOERER DE LIRIO 04/05/2016 NÃO REVISADO
008177122305 DEUSDETE DADALTO 08/11/1999 NÃO REVISADO
016946552330 DEUSENIR CRISTIANO RODRIGUES DE
SENA
25/02/2014 NÃO REVISADO
010863122356 DEVANIRA MARQUES ROSA 15/03/2010 NÃO REVISADO
017799232364 DHERMERSON ALVES RODRIGUES 29/02/2016 NÃO REVISADO
018276622380 DIERFERSON VIEIRA DA SILVA 06/02/2018 NÃO REVISADO
016024362321 DIEGO DOS SANTOS BASSO 23/05/2011 NÃO REVISADO
018061132330 DIEISON DA SILVA GOMES 02/05/2016 NÃO REVISADO
017799882305 DIELISON MARTINS ROSA 16/03/2016 NÃO REVISADO
013188862305 DILMA DE JESUS ANDRADE 02/04/2008 NÃO REVISADO
018060792305 DIOGO FERREIRA MACHADO 02/05/2016 NÃO REVISADO
266706220132 DIRCELIA ANTONIA LEVANDOSKI 02/05/2018 NÃO REVISADO
006443722399 DIRCEU FERREIRA PADILHA 02/05/2006 NÃO REVISADO
018276322364 DJALMA SILVERIA 03/01/2018 NÃO REVISADO
011533332313 DOMINGAS ALVES DA SILVA 30/04/2000 NÃO REVISADO
004724732399 DOMINGOS LOPES DE SOUZA 05/04/1998 NÃO REVISADO
011530162321 DONATO ADRIANO DOS SANTOS COELHO 07/05/2008 NÃO REVISADO
002979122380 DONATO CARDOZO DE MENEZES 09/05/1992 NÃO REVISADO
017535952364 DOUGLAS CARDOSO GOMES 09/12/2015 NÃO REVISADO

013147282356 DOUGLAS DA SILVA CAMARA 16/05/2003 NÃO REVISADO
015049302321 DOUGLAS RODRIGUES MIRANDA 07/04/2008 NÃO REVISADO
011523872356 DYKEYSON SCHUMACHER 17/04/2000 NÃO REVISADO
015394602330 EDCLEI FRANCISCO 24/03/2010 NÃO REVISADO
011858472380 EDERSON CABRAL DA SILVA 15/09/2001 NÃO REVISADO
017804522330 EDERSON CHAGAS MACHADO 26/04/2016 NÃO REVISADO
015027242348 EDICLÉIA ARAÚJO MOURA 02/05/2012 NÃO REVISADO
012492752321 EDILENE FERREIRA DA SILVA 05/05/2002 NÃO REVISADO
004596512305 EDIMAR ALVES DE PAULA 03/05/2010 NÃO REVISADO
012483992305 EDIMAR GUIMARAES PEREIRA COSTA 20/04/2004 NÃO REVISADO
016250942305 EDIMARA ALVES DA SILVA 05/10/2011 NÃO REVISADO
009150372348 EDINALDO JOSE SILVA DE FREITAS 27/06/2013 NÃO REVISADO
006991602321 EDINEIA OLIVEIRA 04/02/1992 NÃO REVISADO
013294832305 EDINEU SILVA MACHADO 06/03/2014 NÃO REVISADO
017804832330 EDIONES SANTANA DO NASCIMENTO 27/04/2016 NÃO REVISADO
113250750141 EDIR FRANCISCA DA SILVA PATROCINO 03/05/2016 NÃO REVISADO
013343902348 EDIR PEREIRA DE LIMA 19/11/2013 NÃO REVISADO
008064882313 EDIRALDO NAUTRAN PINTO 05/05/2004 NÃO REVISADO
016025412356 EDIRLÉIA ALVES MARTINEZ 10/06/2011 NÃO REVISADO
002965622330 EDITE DE JESUS MEIRELLES 18/09/1986 NÃO REVISADO
089581560639 EDITE MARIA DA CONCEIÇÃO ROCHA 09/12/2014 NÃO REVISADO
011532312399 EDIVAL COSTA DE GODOI 30/04/2000 NÃO REVISADO
018062422330 EDIVAN ALVES ROCHA 03/05/2016 NÃO REVISADO
005757732380 EDNA CARVALHO DA SILVA 07/07/1989 NÃO REVISADO
012484152364 EDNA DE MARINS 17/09/2003 NÃO REVISADO
005769542305 EDNA MARIA ROCHA RODRIGUES CUNHA 05/05/2008 NÃO REVISADO
015555162305 EDNEI DE JESUS DIAS 05/05/2014 NÃO REVISADO
012151802372 EDNEIA FERNANDES TAVARES 04/05/2004 NÃO REVISADO
012730022356 EDNEY DE SOUZA 06/11/2007 NÃO REVISADO
018276572313 EDNILTON SOUZA DE OLIVEIRA 02/02/2018 NÃO REVISADO
017804492330 EDSON BRAVIN OLIVEIRA 26/04/2016 NÃO REVISADO
012492772399 EDSON CRUZ SANTOS 06/01/2017 NÃO REVISADO
005501192399 EDSON DE SOUZA 25/11/1995 NÃO REVISADO
011785412313 EDSON FRANCISCO MARTINEZ 03/05/2006 NÃO REVISADO
013665072330 EDSON LUCAS RODRIGUES 22/04/2016 NÃO REVISADO
012119881813 EDSON RIBEIRO DA SILVA 07/05/2008 NÃO REVISADO
016810652313 EDSON SILVA DE SOUZA 08/05/2012 NÃO REVISADO
018276952348 EDUARDA UNÊDA DIAS 09/03/2018 NÃO REVISADO
008855212380 EDVALDO ALVES LIMA 22/03/2008 NÃO REVISADO
008567752313 EDVALDO LOPES DAMASCENA 17/03/2016 NÃO REVISADO
011904592330 EDVALDO SIQUEIRA CAMPOS 21/11/2011 NÃO REVISADO
030005011899 EDVALDO XAVIER DE SOUZA 19/03/2018 NÃO REVISADO
004421862488 EFIGENIA LUCIA CARVALHO 09/04/2018 NÃO REVISADO
010998201899 EFIGENIO RODRIGUES DE SENA 22/12/1999 NÃO REVISADO
014842552364 EGUINALDO DUARTE MACHADO 23/07/2007 NÃO REVISADO
010440622330 ELAINE CRISTINA NASCIMENTO REIS 02/04/2008 NÃO REVISADO
012838862313 ELCIMONE DE JESUS LIMA 20/08/2015 NÃO REVISADO
015672512348 ELENILSON JOSE DOS SANTOS 04/05/2010 NÃO REVISADO
002881002348 ELES CORTES MOREIRA 03/04/2008 NÃO REVISADO
010400652364 ELESSANDRA ALBINO DE LIMA 14/09/2015 NÃO REVISADO
013082722380 ELEXANDRE NUNES NORONHA 05/05/2004 NÃO REVISADO
013350472313 ELIANA LOURENCO MAIA NUNES 25/03/2014 NÃO REVISADO
013139912364 ELIANA PETERLE DOS SANTOS 09/05/2003 NÃO REVISADO
015668342372 ELIANE NOGUEIRA BENEDITO 11/04/2010 NÃO REVISADO
019071891422 ELIANE PATRICIA LEMPE 07/03/2016 NÃO REVISADO
007018402313 ELIANE TAVARES DE OLIVEIRA 05/05/2004 NÃO REVISADO
009598372356 ELIANE TEIXEIRA REIS 21/01/2014 NÃO REVISADO

002994972364 ELIAS BARNABE DE SOUZA 18/09/1986 NÃO REVISADO
010391182356 ELIAS CAMPIN 05/05/2004 NÃO REVISADO
021015231465 ELIAS FERREIRA DE LIMA 29/04/2006 NÃO REVISADO
002896612330 ELIAS GRIGORIO DOS SANTOS 03/05/2004 NÃO REVISADO
010387492380 ELIAS SANTANA JANUARIO 10/03/1999 NÃO REVISADO
017804972330 ELIAS SOUZA CARDOSO 27/04/2016 NÃO REVISADO
025474061856 ELICA FERNANDA ALVES 02/05/2016 NÃO REVISADO
018061952380 ELICA NAYARA DA SILVA COSTA 03/05/2016 NÃO REVISADO
011517022364 ELIDA SILVA LUIZ 05/12/1999 NÃO REVISADO
006350572372 ELIEIDE NASCIMENTO 14/12/2017 NÃO REVISADO
013564822305 ELIEL ALVES DOS ANJOS 17/02/2004 NÃO REVISADO
015671752356 ELIEL JÚNIOR BARCELLOS DOS SANTOS 30/04/2010 NÃO REVISADO
016498592330 ELIELSON BARCELLOS DOS SANTOS 30/04/2012 NÃO REVISADO
016498742372 ELIELSON COSTA DA SILVA 02/05/2012 NÃO REVISADO
007454302399 ELIENE BRANDES SOARES BARROS 03/05/2004 NÃO REVISADO
006962812356 ELIENE CAMARGOS DA COSTA 09/05/1992 NÃO REVISADO
008620442305 ELIENE WANDEL REI 04/05/2010 NÃO REVISADO
017155892348 ELIESER OLIVEIRA DA SILVA 16/11/2017 NÃO REVISADO
009701222321 ELIETE CRISTINA DA SILVA 01/10/2015 NÃO REVISADO
001014232348 ELIEZER FERREIRA DA SILVA 19/03/1999 NÃO REVISADO
012113922313 ELISANGELA APARECIDA NASCIMENTO
RIBEIRO
29/04/2016 NÃO REVISADO
013265572313 ELISANGELA MENDONCA DE OLIVEIRA 15/09/2003 NÃO REVISADO
013169742321 ELISANGELA TERESINHA PANDOLFI 13/02/2008 NÃO REVISADO
014848052380 ELISEU ALVES PANTOJA 12/04/2012 NÃO REVISADO
008838932330 ELISEU BARBOSA 19/07/2013 NÃO REVISADO
009536262348 ELISEU DOS SANTOS OLIVEIRA 25/11/1995 NÃO REVISADO
006360622399 ELISEU ROSSIM 21/03/1998 NÃO REVISADO
010378622364 ELISSANGELA COELHO DOS SANTOS
PAULA
03/05/2010 NÃO REVISADO
014701502321 ELIVALDO AZEVEDO FERREIRA 23/04/2018 NÃO REVISADO
015670282372 ELIZA KELLE MACHADO DA ROCHA 27/04/2010 NÃO REVISADO
002851082330 ELIZABETE ROSA MIRANDA MANSO 05/05/2004 NÃO REVISADO
012486492330 ELIZANGELA SILVA MACHADO COSTA 28/04/2002 NÃO REVISADO
007445902330 ELIZETE DE SOUSA MENDES MACEDO 08/05/2018 NÃO REVISADO
009900682330 ELIZETE SOARES FERREIRA 04/12/2013 NÃO REVISADO
012487612399 ELIZEU DE OLIVEIRA SANTOS 26/05/2003 NÃO REVISADO
005639152488 ELIZEU DOS SANTOS VIEIRA 21/10/2013 NÃO REVISADO
009142482372 ELIZEU TEIXEIRA 30/03/1996 NÃO REVISADO
004929492372 ELIZIA FRANCA DE FARIAS PEREIRA 11/04/2004 NÃO REVISADO
017269652321 ELIZIO JUNIO GAMBARINI GERONIMO 07/05/2015 NÃO REVISADO
018278192313 ELLEN MELÍSSA POVODEIUK DE JESUS 04/05/2018 NÃO REVISADO
009599172372 ELMA CRISTINA CRISTO 30/11/2009 NÃO REVISADO
009899072330 ELMA ROSA DA SILVA 28/12/2004 NÃO REVISADO
013557772372 ELON SANTOS DE SOUZA 05/05/2010 NÃO REVISADO
013352152364 ELQUIAS LOPES SOARES 22/01/2018 NÃO REVISADO
003575842356 ELUZIRDES PINHEIRO FERREIRA 20/04/2004 NÃO REVISADO
008568472321 ELZA BERNARDES RODRIGUES DE SOUZA 07/05/2018 NÃO REVISADO
002801052313 ELZA CARDOSO DE SOUZA 26/11/1995 NÃO REVISADO
011428742305 ELZA DA SILVA CRUZ 07/04/2008 NÃO REVISADO
010290742356 ELZI MENDES NETO 22/04/2000 NÃO REVISADO
010392482330 EMEFERSON CABRAL DA SILVA 28/05/1999 NÃO REVISADO
012485982356 EMERSON DE FARIAS E SILVA 05/05/2002 NÃO REVISADO
016495012321 EMERSON DOUGLAS DE SOUZA SANTOS 12/04/2012 NÃO REVISADO
002995072372 EMILIA APARECIDA NASCIMENTO 18/09/1986 NÃO REVISADO

006345762305 ENEDIR JOSE FEO 26/08/1989 NÃO REVISADO
002910482399 ENEIAS JOAQUIM DA SILVA 18/09/1986 NÃO REVISADO
002910492372 ENI AUGUSTA DE SOUZA 18/09/1986 NÃO REVISADO
008839352321 ENIEL SILVA MARQUES 12/05/1995 NÃO REVISADO
008300572372 ENY RODRIGUES GOMES 14/04/1994 NÃO REVISADO
006226602348 ERALDO FONSECA DA SILVA 04/05/2010 NÃO REVISADO
013284782399 ERICA APARECIDA DA SILVA LUIZ 28/09/2003 NÃO REVISADO
014448852380 ÉRICA DE SANTANA MOLINA 29/04/2006 NÃO REVISADO
016677322330 ERICK VIEIRA OLIVEIRA 10/07/2013 NÃO REVISADO
013524562399 ERIKA ANASTACIO DE OLIVEIRA 22/08/2013 NÃO REVISADO
005288772305 ERLI GERALDO FAGUNDES 02/05/2016 NÃO REVISADO
009612632372 ERMINIO OLIVEIRA DE CAMPOS 04/05/1996 NÃO REVISADO
002910542330 ERNESTO DOS SANTOS 18/09/1986 NÃO REVISADO
012851872364 ESIEL MARTINS GOMES 13/12/2002 NÃO REVISADO
011515432305 ESTEFANO ALFREDO PULGA 01/02/2017 NÃO REVISADO
002851772364 EUCLIDES CABRAL DA SILVA 28/12/1995 NÃO REVISADO
016945352321 EUZÉBIO AGUIAR RODRIGUES 20/01/2014 NÃO REVISADO
014846122380 EUZIANE FERREIRA DOS SANTOS 03/11/2007 NÃO REVISADO
003175462445 EUZILENE CANDIDA SILVEIRA 02/05/2016 NÃO REVISADO
002851962321 EVA ALVES PEREIRA DA LUZ 09/06/2007 NÃO REVISADO
016022672305 EVA APARECIDA PEREIRA GUIMARÃES 01/06/2015 NÃO REVISADO
002910642305 EVA DE MATOS RUFINA 18/09/1986 NÃO REVISADO
010400112372 EVA DIVINA DE OLIVEIRA MOLINA 21/03/1998 NÃO REVISADO
016815452399 EVALDO OSMAR MOREIRA 02/05/2013 NÃO REVISADO
017804802399 EVANDRO PEREIRA DE SOUZA 27/04/2016 NÃO REVISADO
017268832348 EVANILDO MACHADO DE SOUZA 16/03/2015 NÃO REVISADO
011852792380 EVERALDO SILVA DO NASCIMENTO 20/11/2013 NÃO REVISADO
016495032399 EVERTON ANTONIO PROENÇA 12/04/2012 NÃO REVISADO
010385462305 EZEQUIAS XAVIER DE MACEDO 14/04/1998 NÃO REVISADO
011852932330 FABIANA DE SOUZA SILVA 14/01/2002 NÃO REVISADO
014841702330 FABIANA SEVERINO DOS SANTOS 26/06/2007 NÃO REVISADO
015668062313 FABIANA SOARES COUTO 10/04/2010 NÃO REVISADO
011410872364 FABIANE CRISTINA DE OLIVEIRA 09/05/2012 NÃO REVISADO
013676092313 FABIANO SILVA DOS SANTOS 20/04/2006 NÃO REVISADO
011518752380 FABIO DE MELO SANTANA 12/12/1999 NÃO REVISADO
010573212364 FÁBIO OLIVEIRA DA SILVA 05/05/2008 NÃO REVISADO
014701972399 FABRICIA ALVES COSTA 10/06/2007 NÃO REVISADO
017874482330 FABRICIO DA SILVA DAMASCENA 15/07/2019 NÃO REVISADO
014702332399 FAGNER SILVA COSTA 25/06/2007 NÃO REVISADO
007187472356 FARAILDES MARIA DE OLIVEIRA SINCORA 05/05/2004 NÃO REVISADO
010379762321 FATIMA RODRIGUES DA SILVA CASTRO 03/03/2015 NÃO REVISADO
016494772364 FELIPE CAMARGOS DA MATA 12/04/2012 NÃO REVISADO
015047692356 FERNANDA DA SILVA HESE 22/03/2008 NÃO REVISADO
018065192380 FERNANDA PIRES SERVINO 06/02/2017 NÃO REVISADO
010399752356 FERNANDO APARECIDO SERVO 21/03/1998 NÃO REVISADO
085832080515 FERNANDO DA SILVA SANTOS 03/05/2004 NÃO REVISADO
017799042305 FERNANDO EZEQUIEL DE MORAES 24/02/2016 NÃO REVISADO
098187490205 FERNANDO FONSECA RODEX 04/05/2016 NÃO REVISADO
144701390213 FERNANDO RODRIGUES DOS SANTOS 09/05/2018 NÃO REVISADO
014702292305 FERNANDO SEVERINO DOS SANTOS 25/06/2007 NÃO REVISADO
002910772321 FIDERALINA GOMES DE OLIVEIRA 18/09/1986 NÃO REVISADO
015667352399 FILIPE MORAIS PIOVEZAN 05/04/2010 NÃO REVISADO
007440572305 FIMINO ANTONIO RODRIGUES 03/06/1992 NÃO REVISADO
016497922399 FLAVIANA AMBROSIO DOS REIS 25/04/2012 NÃO REVISADO
016945192305 FLÁVIO ANDRADE FERREIRA 15/01/2014 NÃO REVISADO
014449292330 FLAVIO CORREIA DA SILVA 29/04/2006 NÃO REVISADO
018062312380 FLAVIO DE ALMEIDA LEAL GOMES JÚNIOR 03/05/2016 NÃO REVISADO

012484202321 FLAVIO FERREIRA TIENGO 02/09/2003 NÃO REVISADO
011544182305 FLAVIO SEBASTIAO MENDES 29/12/1999 NÃO REVISADO
007961652305 FLORESMIRA MARIA VIEIRA 29/12/1999 NÃO REVISADO
002881592348 FLORIANO MONFARDINO LOPES 17/07/2019 NÃO REVISADO
016947002321 FRANCIELE NEVES DE OLIVEIRA 26/02/2014 NÃO REVISADO
009679632348 FRANCIS NEY LEITE FARIAS 04/12/1999 NÃO REVISADO
008789102305 FRANCISCA APARECIDA SOARES 06/02/2006 NÃO REVISADO
002966072372 FRANCISCA MARQUES PINTO 18/09/1986 NÃO REVISADO
002966092330 FRANCISCA PRADO MARTINS 21/03/1998 NÃO REVISADO
002966182321 FRANCISCO COUTINHO DA SILVA 18/09/1986 NÃO REVISADO
005997642305 FRANCISCO DE ASSIS SOUZA 09/04/2014 NÃO REVISADO
002966222305 FRANCISCO ESPEDITH DO NASCIMENTO 18/09/1986 NÃO REVISADO
002074432356 FRANCISCO MAURICIO DA SILVA 27/04/2004 NÃO REVISADO
009233422330 FRANCISCO PINTO DE ABREU 17/09/2003 NÃO REVISADO
002853332372 FRANCISCO SOUZA GOIS 06/09/1999 NÃO REVISADO
017805242348 GABRIEL BARBOSA 28/04/2016 NÃO REVISADO
017535072372 GABRIEL DE OLIVIERA 19/11/2015 NÃO REVISADO
009135242330 GABRIEL IZIDORO RAFALSKY 22/02/1996 NÃO REVISADO
018061832348 GABRIEL SOARES DE OLIVEIRA 03/05/2016 NÃO REVISADO
017804652356 GABRIELA SANTOS BARBOSA DE SOUZA 27/04/2016 NÃO REVISADO
017531172399 GABRIELI RODRIGUES POVODENUK 07/08/2015 NÃO REVISADO
018279472330 GABRIELLY DE LIMA NEVES 07/03/2019 NÃO REVISADO
013609302305 GALDENCIO RABELO DOS SANTOS JUNIOR 07/05/2019 NÃO REVISADO
018278252364 GEAN CESAR MARCOLINO COSTA 07/05/2018 NÃO REVISADO
015670452372 GEAN DERSON BARBOSA CÂNDIDO 27/04/2010 NÃO REVISADO
018066002330 GEANDERSON PEREIRA DA SILVA 05/04/2017 NÃO REVISADO
012719902305 GEANE DE FATIMA SOARES 04/05/2016 NÃO REVISADO
017802932380 GEANE MACHADO DE SOUSA 14/04/2016 NÃO REVISADO
011543732364 GEAZE DELMASCHIO DE SOUSA 13/11/2000 NÃO REVISADO
008615022305 GEAZIR CELESTINO DA COSTA 29/04/2016 NÃO REVISADO
009531692364 GEDEON FRANCISCO ALVES 24/10/1995 NÃO REVISADO
014538562330 GEDIVALDO ROSA DA SILVA 22/03/2008 NÃO REVISADO
017532702313 GELCIMAR GUIMARAES DA SILVA 21/08/2015 NÃO REVISADO
016024232305 GELSA KELY DE CASTRO 23/08/2013 NÃO REVISADO
014452052372 GENAIR RODRIGUES DOS SANTOS 03/05/2006 NÃO REVISADO
014350231481 GENESIO SILVA DE SOUZA 22/04/2016 NÃO REVISADO
016256652348 GENILSON TIAGO MODESTO 09/04/2012 NÃO REVISADO
006972102313 GENY OLIVEIRA DOS SANTOS BATISTA 30/03/2011 NÃO REVISADO
018278552380 GEOVANE BARBOZA DE JESUS 08/05/2018 NÃO REVISADO
015220702321 GEOVANE PEREIRA DA SILVA 29/04/2008 NÃO REVISADO
016494712372 GERALDA DE LIMA FERREIRA 12/04/2012 NÃO REVISADO
009148282305 GERALDEO REIS LAGES 09/03/1996 NÃO REVISADO
002995452305 GERALDO ALVES DOS SANTOS 18/09/1986 NÃO REVISADO
011405152356 GERALDO DE FATIMA XAVIER DE JESUS 09/11/1999 NÃO REVISADO
010400092356 GERALDO JOAO 21/03/1998 NÃO REVISADO
007426452330 GERALDO LUCAS DE MIRANDA 23/04/1992 NÃO REVISADO
007513802313 GERALDO MARIA 29/05/1999 NÃO REVISADO
005219392364 GERALDO MARIANO 10/09/1988 NÃO REVISADO
008567152380 GERALDO SILVA SOBRINHO 10/03/2014 NÃO REVISADO
012486132321 GERCIANE CARLA MEDEIROS 05/05/2002 NÃO REVISADO
002911362313 GERMANA CALDEIRA LIMA 22/03/2008 NÃO REVISADO
013670142305 GERSON SILVA MARQUES 22/07/2005 NÃO REVISADO
002911392364 GERTRUDES BARBOSA FAGUNDES DA
SILVA
18/09/1986 NÃO REVISADO
014702322305 GESAIAS MOREIRA LIMA ROSA 04/05/2016 NÃO REVISADO
017533632356 GESIANE TRINDADE TEIXEIRA 28/09/2015 NÃO REVISADO

008714522356 GEZIANY SINDRA MOREIRA 29/04/2006 NÃO REVISADO
017267762356 GILBERTO DE AMORIM OLIVEIRA 27/01/2015 NÃO REVISADO
009142232313 GILBERTO DIAS 30/03/1996 NÃO REVISADO
016494832305 GILBERTO FAGUNDES DA SILVA 12/04/2012 NÃO REVISADO
008730082330 GILBERTO REGINALDO MOTA 28/08/1999 NÃO REVISADO
013284452321 GILBERTO RODRIGUES SENA 28/09/2003 NÃO REVISADO
008792422399 GILBERTO ROSA DE JESUS 30/01/1996 NÃO REVISADO
007469822399 GILBERTOGIL SANTOS SOUZA 09/09/2015 NÃO REVISADO
017268962364 GILCIMAR DA SILVA 20/03/2015 NÃO REVISADO
016028492305 GILCINEI DA SILVA SOUZA 22/07/2011 NÃO REVISADO
014753042399 GILDEVAN FERNANDES LIMA 23/09/2013 NÃO REVISADO
015202392399 GILMAR DA SILVA FERNANDES 23/08/2013 NÃO REVISADO
008700102399 GILMAR FERREIRA DA CRUZ 25/05/1994 NÃO REVISADO
013307292305 GILMAR FREIRE NUNES 05/05/2014 NÃO REVISADO
008779602305 GILMAR LAURO DE MENEZES 14/06/2011 NÃO REVISADO
011861872380 GILMAR PEREIRA SILVA 25/01/2019 NÃO REVISADO
011041752372 GILMAR PESSOA MARCOLINO 11/12/2015 NÃO REVISADO
002737642372 GILMAR TUBIANA 14/11/2012 NÃO REVISADO
094962460540 GILNETO DE JESUS NUNES 24/09/2007 NÃO REVISADO
013082252364 GILSON ANASTACIO FERREIRA 05/05/2004 NÃO REVISADO
013037112305 GILSON DOS SANTOS MOREIRA 05/10/2009 NÃO REVISADO
011532092321 GILVANIA BERNARDES VENANCIO 29/04/2000 NÃO REVISADO
005756642321 GIOVANI SIQUEIRA DE LIMA 04/08/1989 NÃO REVISADO
002804132313 GISELIA DE ARAUJO 18/09/1986 NÃO REVISADO
010384532372 GISLENE DOS SANTOS OLIVEIRA 24/04/2009 NÃO REVISADO
015670302399 GISLENE DOS SANTOS SILVA 03/05/2016 NÃO REVISADO
017267922372 GISMARA DA SILVA RODRIGUES 29/01/2015 NÃO REVISADO
006987572356 GIVALDO PEREIRA BASTOS 05/01/1992 NÃO REVISADO
011515262305 GIVANILDO DA SILVA 04/12/1999 NÃO REVISADO
011857062348 GIVANILDO JACINTO DE SOUZA 24/11/2001 NÃO REVISADO
018276442305 GLASIELLY BARBOSA DE OLIVEIRA 22/01/2018 NÃO REVISADO
126855390213 GRACIENE VIEIRA 18/04/2006 NÃO REVISADO
016024982321 GUILHERME ALVES FERREIRA 07/06/2011 NÃO REVISADO
016023882399 GUILHERME FELIPE DOBIS DOS SANTOS 18/04/2011 NÃO REVISADO
016254902321 GUILHERME MOTA ARAUJO 06/03/2012 NÃO REVISADO
017805552348 GUILHERME RIBEIRO DA SILVA 29/04/2016 NÃO REVISADO
017269422330 GUSTAVO ALVES SANTOS 23/04/2015 NÃO REVISADO
015043452321 GUSTAVO NUNES COELHO 08/06/2011 NÃO REVISADO
014448932399 GUSTAVO PEREIRA ARAUJO 29/04/2006 NÃO REVISADO
016025422330 HALLANA CRIS PAIXÃO DE SOUZA 10/06/2011 NÃO REVISADO
017267422305 HALTIELLYS BRUNO BIAZATTI 16/01/2015 NÃO REVISADO
018277702356 HAMYXON MATIAS GUASTI 27/04/2018 NÃO REVISADO
029858521864 HATANI ELIZA BIANCHI 09/05/2018 NÃO REVISADO
009234292321 HEBER CACIANO DE PAULA 26/04/2010 NÃO REVISADO
022119741848 HEIDE JULIANA CAPOBIANCO 27/02/2018 NÃO REVISADO
007953402321 HELENA SOUZA DA SILVA 14/09/2015 NÃO REVISADO
016947372313 HENRIQUE MIRANDA PEREIRA 28/02/2014 NÃO REVISADO
002911572348 HILARINO DE LIMA 18/09/1986 NÃO REVISADO
016255332305 HORRAYNE MENDONCA LIMA 12/03/2012 NÃO REVISADO
013156042372 HUMBERTO TORQUATO DE ARAUJO 23/05/2003 NÃO REVISADO
031071151856 IAGO RODRIGUES DA SILVA 07/03/2012 NÃO REVISADO
015668662356 IDELVAN ALBUQUERQUE VIEIRA 12/04/2010 NÃO REVISADO
009385202372 IDEVANIR FORTUNATO ALVES 09/11/1995 NÃO REVISADO
009538812305 ILARINO DIAS DA ROCHA 26/11/1995 NÃO REVISADO
002911652356 ILDA MARIA DE JESUS CARNEIRO 18/09/1986 NÃO REVISADO
016250912356 ILEUDA SILVA DE JESUS 05/10/2011 NÃO REVISADO
007439252330 ILIDIA ANA DE SOUZA 01/06/1992 NÃO REVISADO

016013242372 ILZA BERNALDINO DIAS 18/03/2013 NÃO REVISADO
010021482356 ILZA RODRIGUES DA SILVA 02/05/2012 NÃO REVISADO
011038542330 ILZELANDIA DA SILVA 28/05/1999 NÃO REVISADO
011452602399 ILZENI AURELIO DA SILVA ABREU 16/06/2015 NÃO REVISADO
004118552437 INERGINA VERONICA SOARES 04/05/2016 NÃO REVISADO
017533852364 INGLIDY DA SILVA RIBEIRO 02/10/2015 NÃO REVISADO
007222901341 IONICE NASCIMENTO DA SILVA 10/12/2002 NÃO REVISADO
014696122364 IOZIR FERREIRA DA SILVA 03/05/2006 NÃO REVISADO
002855782305 IRACEMA PANDOLFI BERNARDES 30/04/2000 NÃO REVISADO
001700362674 IRACI MARIA DUARTE MACHADO 02/05/2006 NÃO REVISADO
011852952305 IRAILDO PEREIRA ASSUNCAO 08/03/2016 NÃO REVISADO
006656492380 IRANI MARIA DA SILVA 23/11/2016 NÃO REVISADO
002760232313 IRENE DOS SANTOS 18/04/2017 NÃO REVISADO
001468302380 IRENETE BATISTA MENESES 29/04/2016 NÃO REVISADO
007961462348 IRENILDA MARTINS DE SOUZA 28/04/2016 NÃO REVISADO
011388742399 IRENIR FRANCISCA DA SILVA INACIO 28/04/2010 NÃO REVISADO
017876222321 IRIS FOLHA BRANCA XAVIER 12/07/2019 NÃO REVISADO
006346222372 ISAAC RIBEIRO DE GODOI 26/11/1995 NÃO REVISADO
016024932313 ISaque MORAES DA SILVA 06/06/2011 NÃO REVISADO
080211490264 ISRAEL DA SILVEIRA NUNES 27/03/2014 NÃO REVISADO
009142202372 ITAMAR DA SILVA TOME 30/03/1996 NÃO REVISADO
002856222305 ITAMAR LUCAS MACIEL 30/05/1992 NÃO REVISADO
015047952348 ITAMARA DA COSTA 23/03/2008 NÃO REVISADO
017536762364 IURI BASTOS DE PAULA 12/01/2016 NÃO REVISADO
007962072305 IVAIR BENTO VIEIRA 02/05/2016 NÃO REVISADO
003231772313 IVAN CARLOS VASSOLER 23/03/2007 NÃO REVISADO
008797202305 IVAN MOREIRA DA SILVA 22/12/1995 NÃO REVISADO
009148172356 IVAN TAVARES 09/03/1996 NÃO REVISADO
018279502330 IVANEIDE CARVALHO DA SILVA 14/03/2019 NÃO REVISADO
009531832313 IVANILDE DE FATIMA DA SILVEIRA 02/05/2014 NÃO REVISADO
002911862380 IVANIR MARTINS DA SILVA 18/09/1986 NÃO REVISADO
007959342364 IVO ROZARIO DA SILVA 02/05/2016 NÃO REVISADO
009532012330 IVONE ALVES DE ANDRADE 24/10/1995 NÃO REVISADO
012593501481 IZAAQUE FERREIRA DA SILVA 04/05/2004 NÃO REVISADO
014095232380 IZABEL PEREIRA CORDEIRO 12/04/2012 NÃO REVISADO
009213622372 IZAUDY DA SILVA LOTERIO 07/05/2012 NÃO REVISADO
018279422321 JACKELINE CALDEIRA DIAS 28/02/2019 NÃO REVISADO
011531572364 JACO QUARESMA DA SILVA 29/04/2000 NÃO REVISADO
009381112321 JACOMIL GABRIEL BRIANTINO 22/03/1999 NÃO REVISADO
002966782364 JACY QUIRINO DA SILVA 18/09/1986 NÃO REVISADO
015668672330 JADSON OLIVEIRA COSTA 12/04/2010 NÃO REVISADO
007451032321 JAIR DA SILVA DE PAULA 17/06/1992 NÃO REVISADO
005154152348 JAIR JOSE BORGES 03/05/2000 NÃO REVISADO
016027902364 JAIR MIGUEL DE MORAIS 08/07/2011 NÃO REVISADO
012712102380 JAIRA CRISTINA DE SOUSA ANDRADE
GUIMARAES
20/08/2015 NÃO REVISADO
015667972399 JAIRO ALVES FERREIRA 30/04/2014 NÃO REVISADO
012491972372 JAIRO ROCHA DA COSTA 05/05/2004 NÃO REVISADO
003654152305 JAMAR DIAS DAS ROCHA 25/11/1995 NÃO REVISADO
016809572321 JAMESLEY DE PAULA LAUREANO 04/05/2012 NÃO REVISADO
013225412330 JAMIR CORTIJO PANDOLFI 28/03/2012 NÃO REVISADO
017264742305 JANAINÉ SANTANA JANUÁRIO 02/05/2014 NÃO REVISADO
002413652356 JANDIRA LOUBAQUE DE OLIVEIRA 26/04/2016 NÃO REVISADO
016494532399 JANE DIAS GONÇALVES VIEIRA 12/04/2012 NÃO REVISADO
007946752399 JANETE DE FREITAS BRUNETE DE SOUZA 21/04/2004 NÃO REVISADO
013267142305 JANIELMA FERREIRA SILVA 16/09/2003 NÃO REVISADO

010399782305 JAQUELINE ALBINO DIAS 21/03/1998 NÃO REVISADO
017639752313 JAQUELINE BIERNASCHI DE LARA 29/01/2018 NÃO REVISADO
015048572380 JAQUELINE DE SOUZA TEODORO 03/04/2008 NÃO REVISADO
011243252321 JAQUELINE FERREIRA 07/10/2011 NÃO REVISADO
077260070647 JAQUELINE FERREIRA DE LIMA 22/03/2016 NÃO REVISADO
015043882364 JAQUELINE OZÓRIO ALENCAR 13/02/2008 NÃO REVISADO
002912042305 JARIA JOANA CORREIA DE FRANCA 18/09/1986 NÃO REVISADO
007959182348 JEAN ALVES 22/07/2005 NÃO REVISADO
017798562364 JEAN CARLO PEREIRA DE LIMA 03/02/2016 NÃO REVISADO
018279342313 JEAN CARLOS FERREIRA CAMPOS 14/02/2019 NÃO REVISADO
017802272305 JEAN CARLOS SOUZA ROCHA 08/04/2016 NÃO REVISADO
016946572305 JEAN CARLOS TIAGO MODESTO 25/02/2014 NÃO REVISADO
016497492305 JEAN DE ANDRADE FERREIRA 23/04/2012 NÃO REVISADO
016494982399 JEANDER FERREIRA DOS SANTOS 12/04/2012 NÃO REVISADO
014055182305 JEFERSON DOS SANTOS BATISTA 27/04/2012 NÃO REVISADO
009899502321 JEFERSON RAIMUNDO DA SILVA FERREIRA 01/03/2007 NÃO REVISADO
016947942305 JEFERSON RIBEIRO DOS SANTOS 06/03/2014 NÃO REVISADO
016947892348 JEFERSON SILVA MACHADO 06/03/2014 NÃO REVISADO
023003921082 JEOVANE ANTONIO DA CUNHA 16/02/2000 NÃO REVISADO
017265332399 JESIANI SILVA DE ABREU 06/05/2014 NÃO REVISADO
017804042330 JESSICA FERNANDA SILVERIO DA SILVA 25/04/2016 NÃO REVISADO
009379002321 JESUINO RODRIGUES DOS SANTOS 03/10/2011 NÃO REVISADO
015668262364 JHEBSON DE SOUZA DOS SANTOS 11/04/2010 NÃO REVISADO
015217902364 JHENYFER PAULA FERNANDES
RODRIGUES
18/04/2008 NÃO REVISADO
016946702372 JHONE CLEITON DOS SANTOS 25/02/2014 NÃO REVISADO
016518972372 JOABE CARVALHO RODRIGUES 19/08/2015 NÃO REVISADO
002912142372 JOANA FERREIRA XAVIER 18/09/1986 NÃO REVISADO
006974392321 JOAO ALVES COIMBRA 11/04/1991 NÃO REVISADO
002414152356 JOAO ALVES DA SILVA 12/12/1999 NÃO REVISADO
011594412313 JOÃO APARECIDO PINHEIRO 08/04/2008 NÃO REVISADO
011403682330 JOAO BATISTA RIBEIRO MACHADO 09/05/2012 NÃO REVISADO
017266182313 JOAO BATISTA SILVA DE ABREU 07/05/2014 NÃO REVISADO
002857572305 JOAO BERNARDES 30/04/2000 NÃO REVISADO
015220722399 JOÃO CARLOS NUNES DO NASCIMENTO 29/04/2008 NÃO REVISADO
002912292356 JOAO DA SILVA 18/09/1986 NÃO REVISADO
011038482399 JOAO DA SILVA 28/05/1999 NÃO REVISADO
009536312305 JOAO FERREIRA DA CRUZ 25/11/1995 NÃO REVISADO
018062402372 JOAO FERREIRA DE ASSIS 03/05/2016 NÃO REVISADO
014700882330 JOÃO FRANCISCO DA SILVA 04/05/2007 NÃO REVISADO
017532632399 JOÃO IGOR DA SILVA 20/08/2015 NÃO REVISADO
002838602356 JOAO JOSE SILVA 26/11/1995 NÃO REVISADO
002912432305 JOAO LEITE DA SILVA 18/09/1986 NÃO REVISADO
002912482313 JOAO MACHADO COSTA FILHO 18/09/1986 NÃO REVISADO
017269522305 JOÃO MANOEL CARNEIRO SOUZA 29/04/2015 NÃO REVISADO
002807452399 JOAO MENDES DA SILVA 18/09/1986 NÃO REVISADO
008823882305 JOÃO NOBRE 04/05/2010 NÃO REVISADO
017801882356 JOÃO PAULO DE SOUZA VIVIANE 05/04/2016 NÃO REVISADO
017804822356 JOÃO PAULO PEREIRA DE LIMA 27/04/2016 NÃO REVISADO
002912572305 JOAO PINHEIRO RODRIGUES 18/09/1986 NÃO REVISADO
002415902399 JOAO PINTO DE ABREU 03/09/2003 NÃO REVISADO
002912582399 JOAO QUERINO VIANA 18/09/1986 NÃO REVISADO
007724091481 JOAO SILVA FILHO 04/05/2016 NÃO REVISADO
002912702380 JOAO VIEIRA DOS SANTOS 18/09/1986 NÃO REVISADO
013285382364 JOÃO VIEIRA LIRA 02/05/2006 NÃO REVISADO
016025332348 JOÃO VITOR OLIVETTE SILVA 10/06/2011 NÃO REVISADO

034770430272 JOAQUIM BASTOS NETO 05/05/2004 NÃO REVISADO
002912722348 JOAQUIM BRAZ DA ROCHA 18/09/1986 NÃO REVISADO
002996182399 JOAQUIM CANDIDO SOARES 18/09/1986 NÃO REVISADO
006964782380 JOAQUIM LOURENCO BANDEIRA 05/05/2004 NÃO REVISADO
002858882364 JOAQUIM SEVERINO DA SILVA 06/01/2004 NÃO REVISADO
006351492321 JOAQUINA VAZ DE BARROS 22/12/1999 NÃO REVISADO
014449462330 JOCELENA OLIVEIRA REZENDE 02/05/2006 NÃO REVISADO
011332402399 JOCEMIR CALVO 10/04/2010 NÃO REVISADO
014846362356 JOCIMAR BORGES DE ARAUJO 06/11/2007 NÃO REVISADO
017270012348 JOELSON DA SILVA SANTOS 18/05/2015 NÃO REVISADO
015046202364 JOELSON TEOFILO CREPALDI 14/03/2008 NÃO REVISADO
013609582305 JOHN CHARLES DE FREITAS 11/04/2004 NÃO REVISADO
017108832372 JOIANE DA SILVA NASCIMENTO 20/04/2018 NÃO REVISADO
011852672348 JOILTON AFONSO FERNANDES 15/09/2001 NÃO REVISADO
015221092313 JONATAS FURTADO DOS SANTOS 30/04/2008 NÃO REVISADO
016949262399 JÔNATAS MEDEIROS SILVA 31/03/2014 NÃO REVISADO
005593302313 JORGINO BARRETO 12/01/1999 NÃO REVISADO
011532272305 JOSCIAR JULIO MOTA 30/04/2000 NÃO REVISADO
002859262321 JOSE ADAO 01/04/1997 NÃO REVISADO
008000392356 JOSE ANACLETO DE SOUZA 28/04/2002 NÃO REVISADO
009537412348 JOSE ANTONIO DA SILVA 17/12/1995 NÃO REVISADO
008785912305 JOSÉ ANTONIO TORRES 14/04/2008 NÃO REVISADO
030177541759 JOSE APARECIDO DA SILVA FILHO 23/03/2008 NÃO REVISADO
007555182305 JOSE APARECIDO KAUFFMAN 09/06/2007 NÃO REVISADO
008699762330 JOSE ARAUJO NEVES 08/05/2018 NÃO REVISADO
007834022305 JOSÉ BARBOSA DOS SANTOS 11/10/2007 NÃO REVISADO
002967082313 JOSE BENEDITO DA SILVA 18/09/1986 NÃO REVISADO
002832752356 JOSE CAMILO 11/04/2004 NÃO REVISADO
007436992380 JOSE CARLOS BIELA 12/04/2018 NÃO REVISADO
007961352399 JOSE CARLOS FERREIRA DA SILVA 17/12/1995 NÃO REVISADO
007426992321 JOSE CARLOS TIAGO AMORIM 02/05/2006 NÃO REVISADO
002967172305 JOSE DE JESUS BATISTA 18/09/1986 NÃO REVISADO
005217342321 JOSE DE JESUS GOMES 31/03/2008 NÃO REVISADO
013200242305 JOSE DOMINGOS DIAS 15/07/2003 NÃO REVISADO
009380442321 JOSE DOS RAMOS 09/12/1995 NÃO REVISADO
002419442305 JOSE EFIGENIO DE OLIVEIRA 26/04/2016 NÃO REVISADO
018066142330 JOSÉ FELIPE SANTOS OLIVEIRA 25/04/2017 NÃO REVISADO
005593372399 JOSE FERNANDES DE ASSIS 09/10/1997 NÃO REVISADO
006599692399 JOSE FERREIRA DA ROCHA 19/03/1999 NÃO REVISADO
014146662356 JOSE FERREIRA DA SILVA 03/04/2008 NÃO REVISADO
005652251414 JOSE GONCALVES SOARES 03/03/2002 NÃO REVISADO
010403622305 JOSE KUTZ 23/03/1999 NÃO REVISADO
002913512380 JOSE LOPES RODRIGUES 18/09/1986 NÃO REVISADO
005697421457 JOSE LUCIO 29/04/2016 NÃO REVISADO
134317840205 JOSE MANOEL CARDOSO 29/09/2003 NÃO REVISADO
013667552364 JOSÉ MANSO DA SILVA 14/02/2005 NÃO REVISADO
002913672348 JOSE MARTINS DOS SANTOS 18/09/1986 NÃO REVISADO
018276402372 JOSE MIGUEL DO NASCIMENTO 22/01/2018 NÃO REVISADO
004188762348 JOSE NICOLAU ALVES 02/05/2016 NÃO REVISADO
002743922321 JOSE NIVALDO VIANA DIAS 18/04/2018 NÃO REVISADO
009147962399 JOSE PEREIRA 09/03/1996 NÃO REVISADO
002954702321 JOSÉ PEREIRA DE SOUZA 02/05/2006 NÃO REVISADO
004691532399 JOSE PEREIRA DOS REIS 02/04/2008 NÃO REVISADO
005234612313 JOSE PINHEIRO DE MACEDO 08/05/2018 NÃO REVISADO
003720242313 JOSE PIO GUIMARAES 22/09/2011 NÃO REVISADO
002913802313 JOSE QUIRINO DA SILVA 18/09/1986 NÃO REVISADO
002862032348 JOSE RICARDO DA SILVA 29/04/1992 NÃO REVISADO

007963402380 JOSE ROBERTO 05/12/1999 NÃO REVISADO
015049882348 JOSÉ RODRIGUES FELICIO DE SOUZA 09/04/2008 NÃO REVISADO
003551042305 JOSE VAZ PEREIRA 24/10/1995 NÃO REVISADO
002862422356 JOSEFA ALVES DE ARAUJO 18/09/1986 NÃO REVISADO
005224052356 JOSEFA ANTONIA DOS SANTOS 10/09/1988 NÃO REVISADO
071914570590 JOSEFA DE OLIVEIRA 08/05/2012 NÃO REVISADO
016494622380 JOSEILTON SOUZA BRITO 12/04/2012 NÃO REVISADO
009595592372 JOSELIANA MILER 22/04/2016 NÃO REVISADO
014056112399 JOSELMA DE SOUZA 22/03/2008 NÃO REVISADO
006960872313 JOSEVALDO PEREIRA RODRIGUES 14/05/1990 NÃO REVISADO
013593792305 JOSIANA MONTEIRO VIANA 18/12/2015 NÃO REVISADO
015098732372 JOSIANE FEIJÓ PANIZZI 03/06/2011 NÃO REVISADO
005757792372 JOSIAS VIDAL DE ALMEIDA 07/07/1989 NÃO REVISADO
016135412356 JOSIEL ANTONIO SIQUEIRA 02/05/2018 NÃO REVISADO
013526132380 JOSILENE OCITE DE ANDRADE 07/08/2015 NÃO REVISADO
028400461414 JOSIMAR BRUNI LUCIO 29/04/2016 NÃO REVISADO
013284662356 JOSIMAR DA SILVA 28/09/2003 NÃO REVISADO
005757452321 JOSIMAR POVODEIUK 23/03/2008 NÃO REVISADO
008300582356 JOSUÉ MOREIRA 22/03/2008 NÃO REVISADO
002811242330 JOVELINO JOSE DE MACEDO 07/05/1999 NÃO REVISADO
013527472399 JOZIVA DELMASCHIO DE SOUSA 27/01/2004 NÃO REVISADO
007469432380 JUAREZ EVANGELISTA 04/12/1999 NÃO REVISADO
009538632313 JUAREZ TAVORA RIBEIRO 25/11/1995 NÃO REVISADO
006966312348 JUCELIA ALVES MODESTO 03/05/2006 NÃO REVISADO
006361882399 JUCELINO DA SILVA COSTA 02/05/2006 NÃO REVISADO
016025432313 JUCIERE PINHEIRO DA SILVA 10/06/2011 NÃO REVISADO
018060782313 JULIANA FELIX DA SILVA 02/05/2016 NÃO REVISADO
010407232356 JULIANA PATRICIO ROCHA 31/08/2001 NÃO REVISADO
012486752321 JULIANA VIANA NOGUEIRA 02/09/2003 NÃO REVISADO
017803702356 JULIANE MILER SOUZA 22/04/2016 NÃO REVISADO
013677942321 JULIANO DOS SANTOS SOUZA 24/04/2006 NÃO REVISADO
011855892348 JULIO ALVES DA SILVA 11/04/2004 NÃO REVISADO
016946722330 JULIO CESAR RAIMUNDO TARTAS 25/02/2014 NÃO REVISADO
016946532372 JULIO CESAR SANTOS DE SOUZA 25/02/2014 NÃO REVISADO
002998672305 JULIO NUNES BARBOZA 10/04/2006 NÃO REVISADO
016812282305 JUSCELIA POTRATZ VIGILATO 09/05/2012 NÃO REVISADO
013609962330 JUSCELINO LOURENCO MORAIS 11/04/2004 NÃO REVISADO
014761662313 KARINA JENNIFER CORREA MIRANDA 10/04/2010 NÃO REVISADO
017000452399 KARINE RODRIGUES GARCIA DE PAULA 12/04/2019 NÃO REVISADO
018066082399 KAROLAINA CAVALCANTE DE SOUZA RONI 10/04/2017 NÃO REVISADO
017535742330 KAROLAINA DA SILVA GOMES 01/12/2015 NÃO REVISADO
011206922364 KATIA DA SILVA 05/05/2004 NÃO REVISADO
013609872348 KATIANA LAFUENTE 11/04/2004 NÃO REVISADO
016947172372 KATIANE MIRANDA MANSO 26/02/2014 NÃO REVISADO
016946952321 KATIENY WANDEL REI NOBRE 25/02/2014 NÃO REVISADO
011862012372 KEILA APARECIDA SANCHES DE AVILA
SILVA
09/02/2001 NÃO REVISADO
018277912380 KEILA CRISTINA ROCHA TEIXEIRA 02/05/2018 NÃO REVISADO
016251112330 KEILA SILVA SOLTOSKI 10/10/2011 NÃO REVISADO
016948692364 KEITTY SAMARA TOMÉ VASCONCELOS 20/03/2014 NÃO REVISADO
014696342372 KELLY SILVA FONSECA 13/11/2006 NÃO REVISADO
015670912305 KESIA CRISTINA DA SILVA 27/04/2010 NÃO REVISADO
018063362356 KEVERSON WALLACE OLIVEIRA DONA 04/05/2016 NÃO REVISADO
011519702330 KEZIA PERES DIAS FRANÇA 18/03/2000 NÃO REVISADO
012111652313 KEZIA RODRIGUES DOS SANTOS 03/05/2016 NÃO REVISADO
002811802348 LAERCIO ALVES DE OLIVEIRA 03/11/2007 NÃO REVISADO

013252202380 LAIS OLIVETTI SILVA 01/06/2015 NÃO REVISADO
018065482313 LAÍS TAHYNÁ DOS SANTOS FERREIRA 21/02/2017 NÃO REVISADO
017533712364 LARIANE PACHECO DA SILVA 29/09/2015 NÃO REVISADO
018061272330 LARISSA OLIVEIRA DE SOUZA 02/05/2016 NÃO REVISADO
014842422348 LAUDICÉIA LEANDRO DA SILVA 23/07/2007 NÃO REVISADO
014173312305 LAZARO DIAS DA SILVA 05/05/2004 NÃO REVISADO
016809632372 LEAN CARLOS DE SOUZA SILVA 04/05/2012 NÃO REVISADO
017535132313 LEANDRO AGAPIO MARTINS 19/11/2015 NÃO REVISADO
013082202356 LEANDRO BARBOSA MOZA 05/05/2004 NÃO REVISADO
011040862364 LEANDRO MARQUES 20/03/2012 NÃO REVISADO
041727160396 LECY ROZA DE OLIVEIRA 16/03/2005 NÃO REVISADO
002914752313 LEIDA DA SILVA LOPES 27/02/2012 NÃO REVISADO
016251992372 LEIDIANE SANTOS NASCIMENTO 28/11/2011 NÃO REVISADO
016498032380 LEIDMARA PAIXAO ROCHA 26/04/2012 NÃO REVISADO
016947032372 LEILA SOUZA RAMOS 26/02/2014 NÃO REVISADO
014842222305 LEILIANE RIBEIRO MACHADO 17/07/2007 NÃO REVISADO
001029022399 LEIR TEIXEIRA DA SILVA 12/04/2012 NÃO REVISADO
015390752364 LEIRE JACINTO PEREIRA 26/07/2011 NÃO REVISADO
140764980248 LENICE MORAIS MONTEIRO GARCIA 07/05/2018 NÃO REVISADO
007017772348 LEOCLIDES DOS SANTOS 18/03/1999 NÃO REVISADO
015047552356 LEOMAR DA SILVA SOARES 22/03/2008 NÃO REVISADO
015701712399 LEOMARQUES BISPO DE MATOS 12/04/2016 NÃO REVISADO
016014912305 LEONARDO BATISTA DE JESUS 04/05/2016 NÃO REVISADO
016498812305 LEONARDO DE JESUS ALMEIDA 02/05/2012 NÃO REVISADO
003204691830 LEONIDAS MARTINS DA SILVA LEO 23/03/2007 NÃO REVISADO
074306930566 LEONIDIO OLIVEIRA DOS SANTOS 05/05/2010 NÃO REVISADO
018062092313 LEONIR CARVALHO DA SILVA 03/05/2016 NÃO REVISADO
005231372305 LEONISIO FELIX DE OLIVEIRA 10/09/1988 NÃO REVISADO
014450572372 LIANETE RODRIGUES DOS SANTOS SILVA 02/05/2006 NÃO REVISADO
008788652305 LIDIA ANTONIA SANTANA 03/02/2011 NÃO REVISADO
002914892313 LIDIA CARVALHO 18/09/1986 NÃO REVISADO
010392302305 LINDALVA ALVES TULA 07/05/1999 NÃO REVISADO
002914942380 LINDINALVA JOSEFA DA SILVA 18/09/1986 NÃO REVISADO
002914962348 LINDOMAR FERREIRA DO NASCIMENTO 18/09/1986 NÃO REVISADO
000751352399 LIOMAR FERREIRA DA SILVA 25/11/1995 NÃO REVISADO
006981982348 LIONEUSA GONCALVES LEITE SANTOS 26/12/1991 NÃO REVISADO
010380562364 LORIVAL DE MATOS MAGALHAES 03/05/2004 NÃO REVISADO
011351852330 LOURIVAL PALHANO DE CARVALHO 21/10/2013 NÃO REVISADO
015673322348 LUAN DE ARAÚJO NOVAES 05/05/2010 NÃO REVISADO
017803582364 LUAN MATTEUS SANTOS ROCHA 20/04/2016 NÃO REVISADO
016815382364 LUAN MORAIS DOS SANTOS 30/04/2013 NÃO REVISADO
018061912356 LUCAS ALVES DE MORAIS 03/05/2016 NÃO REVISADO
016498892356 LUCAS BARCELLOS ARAUJO 02/05/2012 NÃO REVISADO
016498382305 LUCAS DE LIMA OLIVEIRA 27/04/2012 NÃO REVISADO
015669602321 LUCAS DOS SANTOS DAVI 20/04/2010 NÃO REVISADO
017835912372 LUCAS OLIVEIRA SANTOS 28/06/2017 NÃO REVISADO
017532422364 LUCAS PIMENTA RUFINO 19/08/2015 NÃO REVISADO
018067172348 LUCAS RODRIGUES BRAGA 17/07/2017 NÃO REVISADO
018278372305 LUCAS WINTER DE ALMEIDA SOARES 07/05/2018 NÃO REVISADO
000970742330 LUCENI FERREIRA DOS SANTOS 31/03/2008 NÃO REVISADO
002295562330 LUCIA MARIA DE ARAUJO E SILVA SOUSA 10/09/1988 NÃO REVISADO
000963642305 LUCIA MAY FELDHAUS 04/05/2002 NÃO REVISADO
013082242380 LUCIANA JACONI MATOS 05/05/2004 NÃO REVISADO
011387052305 LUCIANE ROSA DA SILVA PINHEIRO 03/10/2011 NÃO REVISADO
105229640345 LUCIANO APARECIDO VIEIRA 11/04/2004 NÃO REVISADO
018062922305 LUCIANO GOMES RIBEIRO 04/05/2016 NÃO REVISADO
011394612372 LUCIANO GONCALVES DE JESUS 02/05/2016 NÃO REVISADO

011408802348 LUCIANO SILVA DO NASCIMENTO 23/12/1999 NÃO REVISADO
023756761848 LUCIANO SOARES 22/02/2016 NÃO REVISADO
018063122380 LUCIELE MENDES DA SILVA 04/05/2016 NÃO REVISADO
014450932330 LUCIENE JOSÉ TEIXEIRA 02/05/2006 NÃO REVISADO
013965322380 LUCIENE ROSA DA SILVA PINHEIRO 03/10/2011 NÃO REVISADO
008300622330 LUCIERICA PANCIERI SILVA 16/11/1995 NÃO REVISADO
015050022356 LUCIÉRICA VAZ VALERIO DA SILVA 11/04/2008 NÃO REVISADO
030674831325 LUCILENE BARROS DE FREITAS SOUZA 06/11/2007 NÃO REVISADO
009379862305 LUCILENE CARVALHO DE FREITAS DIAS 17/11/1995 NÃO REVISADO
011348162305 LUCILENE MARIA DE SOUZA 07/08/2015 NÃO REVISADO
009466272348 LUCIMAR ALVES DA SILVA 18/04/2008 NÃO REVISADO
002813042313 LUCINDA MATILDES MOREIRA 03/04/2008 NÃO REVISADO
011047222348 LUCINEIDE CANDIDO GOMES RIBEIRO 10/06/2011 NÃO REVISADO
014450442356 LUCINEIDE DE JESUS CONTARATO 02/05/2006 NÃO REVISADO
085538730566 LUCIVALDA ESTER DE OLIVEIRA 15/12/2016 NÃO REVISADO
011407162364 LUCIVANE DE MOURA CAMARGO 07/05/2008 NÃO REVISADO
013563742321 LUDIMILLA MICHELLE SILVA RAMOS 31/03/2008 NÃO REVISADO
011308020680 LUIZ APARECIDO LUCIANO 10/06/2007 NÃO REVISADO
005501002380 LUIZ CARLOS PEREIRA 17/03/2015 NÃO REVISADO
004412752330 LUIZ DA SILVA 25/08/1997 NÃO REVISADO
002915362372 LUIZ JOSE DE CARVALHO 18/09/1986 NÃO REVISADO
013664392356 LUIZ PAULO CARNIELLI DIAS 26/02/2004 NÃO REVISADO
002528412305 LUZIA DE JESUS VENTURA 29/04/2001 NÃO REVISADO
002762702364 LUZIA LEME DE OLIVEIRA 26/04/2012 NÃO REVISADO
014080732372 LUZINETE PEREIRA MENEZES 30/04/2004 NÃO REVISADO
002967882305 MADALENA FERMINO DA SILVA 18/09/1986 NÃO REVISADO
016252052356 MAELYA JUNIA SANTOS DE JESUS 29/11/2011 NÃO REVISADO
018060832380 MAGDIEL FIGUEIRA DOS SANTOS SILVA 02/05/2016 NÃO REVISADO
016857212364 MAIANE VIEIRA DOS SANTOS 16/03/2015 NÃO REVISADO
015670072348 MAICON JUNIOR DUARTE ROCHA 26/04/2010 NÃO REVISADO
016256682399 MAICON RIBEIRO SANTANA 09/04/2012 NÃO REVISADO
016814592321 MAIKON SILVA QUEIROZ 08/04/2013 NÃO REVISADO
015388092330 MAIRA DE SOUZA 17/04/2009 NÃO REVISADO
016943372364 MALLIDA PATRICIA DE OLIVEIRA BATISTA 25/09/2013 NÃO REVISADO
009380542305 MALVINA VASCONCELOS DA SILVA 10/03/2014 NÃO REVISADO
002915662399 MANOEL BATISTA DOS SANTOS 18/09/1986 NÃO REVISADO
002865342330 MANOEL CORDEIRO MANSO FILHO 05/05/2004 NÃO REVISADO
002865562348 MANOEL JOVINO OLIVEIRA FILHO 09/05/1992 NÃO REVISADO
007532182305 MANOEL PEREIRA DE SOUZA 05/12/1999 NÃO REVISADO
002915762364 MANOEL RIBEIRO DA SILVA 18/09/1986 NÃO REVISADO
003000772305 MANOEL ROSA DE SOUZA 18/09/1986 NÃO REVISADO
002915852356 MARCELINA FLORIPES DE JESUS SOUZA 18/09/1986 NÃO REVISADO
016498682321 MARCELO AGUIAR DA SILVA RODRIGUES 30/04/2012 NÃO REVISADO
014450632313 MARCELO DA COSTA 02/05/2006 NÃO REVISADO
014696062313 MARCELO DA SILVA 03/05/2006 NÃO REVISADO
010399682321 MARCIA ALVES DA SILVA 21/03/1998 NÃO REVISADO
011333752380 MARCIA CRISTINA VIANA DE SOUZA 06/05/2019 NÃO REVISADO
010400002313 MARCIA REGINA VIUDES 21/03/1998 NÃO REVISADO
015391232305 MARCILENE RAMOS BARBOSA 28/01/2010 NÃO REVISADO
011857312356 MARCIO JOSE RODRIGUES 26/08/2015 NÃO REVISADO
014701582380 MARCIO MARCIANO VIEIRA DA SILVA 09/06/2007 NÃO REVISADO
014701852356 MARCIONILDO FELIX DA SILVA 26/09/2013 NÃO REVISADO
011532792330 MARCON ANTONIO FEO 30/04/2000 NÃO REVISADO
014533852356 MARCOS CAVALEIRO 03/04/2008 NÃO REVISADO
015669362305 MARCOS DAVI MATEUS FERREIRA 19/04/2010 NÃO REVISADO
015049662330 MARCOS GOMES BUSNELLO 08/04/2008 NÃO REVISADO
015049982313 MARCOS HENRIQUE PINHEIRO 10/04/2008 NÃO REVISADO

018279182305 MARCOS JANUÁRIO DE ALMEIDA 28/01/2019 NÃO REVISADO
013670502364 MARCOS JOSÉ DIAS DA COSTA 04/05/2012 NÃO REVISADO
013082732364 MARCOS LADEIRA MORAIS 05/05/2004 NÃO REVISADO
011542822399 MARCOS MARQUES DE SOUZA 11/04/2000 NÃO REVISADO
018276682372 MARCOS PAULO PSCHISKI 15/02/2018 NÃO REVISADO
013674352380 MARCOS ROBERTO DA SILVA RODRIGUES 27/10/2011 NÃO REVISADO
016498052348 MARCOS VINICIUS GOMES DOS SANTOS 26/04/2012 NÃO REVISADO
015946982330 MARCUS VINICIUS ANTUNES SILOCCHI 09/04/2012 NÃO REVISADO
006347362330 MARGARETH FERNANDES DA SILVA 26/08/1989 NÃO REVISADO
003930482330 MARGARIDA ALVES SANTOS SOUZA 28/04/2002 NÃO REVISADO
002748532330 MARIA ADE BESSA MOREIRA 30/04/2000 NÃO REVISADO
002084772356 MARIA ALAIDE DONATO 09/12/2005 NÃO REVISADO
000943562380 MARIA ALVES DE SOUZA 10/06/2011 NÃO REVISADO
017272121422 MARIA ALVES PEREIRA TRINDADE 06/08/2015 NÃO REVISADO
029164420973 MARIA APARECIDA DA FONSECA ASSIS
CANI
10/04/2010 NÃO REVISADO
013277642321 MARIA APARECIDA FERREIRA MARTINS 24/09/2003 NÃO REVISADO
008065212372 MARIA APARECIDA OLIVEIRA 09/06/2007 NÃO REVISADO
012726212348 MARIA APARECIDA PIRES DA SILVA SOUZA 02/05/2006 NÃO REVISADO
002916072305 MARIA AUGUSTA DA CONCEICAO 18/09/1986 NÃO REVISADO
006962522313 MARIA AUXILIADORA RODRIGUES
FERREIRA
01/12/2016 NÃO REVISADO
002824662330 MARIA BORGES FAZOLIN 18/08/2017 NÃO REVISADO
010240392305 MARIA BRIGIDA DA SILVA PEREIRA 22/04/2013 NÃO REVISADO
002916122364 MARIA CAMILO DOS SANTOS 18/09/1986 NÃO REVISADO
002931002313 MARIA CAROLINA DOS SANTOS 09/05/1992 NÃO REVISADO
012603482313 MARIA CELESTINA DA SILVA 14/03/2006 NÃO REVISADO
006224472348 MARIA CLEDINEI MARQUES PEREIRA 01/03/2004 NÃO REVISADO
008702882380 MARIA CONCEICAO DA SILVA 23/03/2007 NÃO REVISADO
002916212356 MARIA CRISPINA DE OLIVEIRA DA CRUZ 18/09/1986 NÃO REVISADO
008321272321 MARIA CRISTINA DE ARAUJO 06/06/2011 NÃO REVISADO
005217592380 MARIA CUSTODIA DO NASCIMENTO 10/09/1988 NÃO REVISADO
009539532305 MARIA DA CONCEICAO DIAS 26/11/1995 NÃO REVISADO
006277271864 MARIA DA CONCEIÇÃO RIBEIRO 07/05/2014 NÃO REVISADO
004066032305 MARIA DA PENHA ALVES 02/05/2016 NÃO REVISADO
005223672399 MARIA DA PENHA LEANDRA 10/09/1988 NÃO REVISADO
030341741449 MARIA DA PENHA LUCIO SANTOS 29/04/2016 NÃO REVISADO
004402151945 MARIA DA SOLIDADE DA SILVA 05/12/1999 NÃO REVISADO
034685181392 MARIA DAS DORES ARAUJO MONTEIRO 29/03/2012 NÃO REVISADO
014844562372 MARIA DAS GRAÇAS ANDRÉ DO AMORIM 17/09/2007 NÃO REVISADO
003372652305 MARIA DAS GRACAS DOS SANTOS
COELHO
06/05/1998 NÃO REVISADO
011409572364 MARIA DAS GRACAS PEREIRA ASSIS 22/12/1999 NÃO REVISADO
012653952305 MARIA DE FATIMA LUCIANO RODRIGUES 09/06/2007 NÃO REVISADO
016814122364 MARIA DE LOURDES BERNARDINO PINTO 01/03/2013 NÃO REVISADO
007532582305 MARIA DE SOUZA CORDEIRO 28/04/2008 NÃO REVISADO
002748872380 MARIA DIVINA BARBOSA DA SILVA 05/09/1999 NÃO REVISADO
011544412348 MARIA DO SOCORRO CARNEIRO DE
SOUZA
29/12/1999 NÃO REVISADO
013667932399 MARIA DO SOCORRO VIANA LOPES 08/03/2005 NÃO REVISADO
008787712399 MARIA FELICIO SANTANA DE JESUS 25/02/2000 NÃO REVISADO
013081752364 MARIA HELENA CASTRO 02/05/2016 NÃO REVISADO
012484142380 MARIA HELENA DO NASCIMENTO SOARES 18/09/2003 NÃO REVISADO

005394202313 MARIA HELENA HERINGER DA SILVEIRA
SILVA
30/04/2000 NÃO REVISADO
002916922348 MARIA HONORATA DO CARMO 18/09/1986 NÃO REVISADO
017890311848 MARIA INES BARBOZA 17/09/2003 NÃO REVISADO
002713722313 MARIA INES DE OLIVEIRA 26/11/1995 NÃO REVISADO
008213662364 MARIA IVONE LUIZ 12/02/2019 NÃO REVISADO
003019812305 MARIA IZABEL DA SILVA SAO MARTINS 29/05/1999 NÃO REVISADO
002916932321 MARIA JANEIDE CARDOSO DE OLIVEIRA 18/09/1986 NÃO REVISADO
008523962372 MARIA JOSE DE ABREU MORAIS 08/05/2012 NÃO REVISADO
002916962372 MARIA JOSE DOS SANTOS 18/09/1986 NÃO REVISADO
010406572330 MARIA JOSE DOS SANTOS FERREIRA 25/08/1997 NÃO REVISADO
037901121350 MARIA JOSE GOMES DOS SANTOS 23/04/2013 NÃO REVISADO
007474132305 MARIA LAINA DE SOUZA 09/05/1992 NÃO REVISADO
009382092372 MARIA LAURINDA CORDEIRO 30/06/2015 NÃO REVISADO
002749652330 MARIA LAURINDA DOS SANTOS 21/03/1998 NÃO REVISADO
005368542356 MARIA LUCAS DE FREITAS 22/04/1992 NÃO REVISADO
012775112380 MARIA LUCIA ROSA DE JESUS 02/05/2012 NÃO REVISADO
080918590809 MARIA LUCIVÂNIA DE CARVALHO REIS 26/04/2016 NÃO REVISADO
002968392380 MARIA MARIANA FRREIRA 18/09/1986 NÃO REVISADO
003829002461 MARIA MARILENE MARQUES DA SILVA
CORREIA
29/04/2006 NÃO REVISADO
007804882313 MARIA NAZARE DE OLIVEIRA 21/03/1998 NÃO REVISADO
007426592330 MARIA PEREIRA DA COSTA 23/04/1992 NÃO REVISADO
000825432330 MARIA PEREIRA DA SILVA 02/04/2008 NÃO REVISADO
003007442380 MARIA ROSA RAMOS 18/09/1986 NÃO REVISADO
011426332305 MARIA SILVANA BORGES NUNES 11/04/2010 NÃO REVISADO
008780922372 MARIA SIRLENE DE OLIVEIRA CALDEIRA 05/05/2004 NÃO REVISADO
004613412348 MARIA TEIXEIRA RAMOS 25/02/2014 NÃO REVISADO
007474102356 MARIA TEIXEIRA RODRIGUES 09/05/1992 NÃO REVISADO
007963632372 MARIA VIEIRA DOS SANTOS SILVA 29/04/2000 NÃO REVISADO
017802872330 MARILENE DA SILVA DA CUNHA 14/04/2016 NÃO REVISADO
017800932356 MARILENE DE SOUZA TEIXEIRA 30/03/2016 NÃO REVISADO
010391732380 MARILEY PEREIRA DE SOUZA 17/06/2019 NÃO REVISADO

011521522305 MARILZA AMARO PINTO 10/04/2018 NÃO REVISADO
012485112305 MARILZA CORDEIRO LIMA MENDES 14/06/2011 NÃO REVISADO
012486622305 MARILZA FELICIO DE SOUZA 28/04/2002 NÃO REVISADO
006977852356 MARILZA RODRIGUES DE MACEDO 17/09/2013 NÃO REVISADO
008263602348 MARINA RODRIGUES LIMA 23/12/1999 NÃO REVISADO
008842352330 MARINALVA CONCEIÇÃO CANDIDO 27/11/2012 NÃO REVISADO
003513422348 MARINALVA SOUZA DO NASCIMENTO 15/09/2015 NÃO REVISADO
063005920515 MARINEIDE ALMEIDA DE SOUZA SILVA 12/04/2012 NÃO REVISADO
018060742399 MARINEIDE RODRIGUES MENDES 02/05/2016 NÃO REVISADO
002947872305 MARIQUINHA FERREIRA DA SILVA 05/05/2004 NÃO REVISADO
035324530281 MARISTELA SILVA SCHETTINO 09/05/2012 NÃO REVISADO
001251182305 MARLENE BATISTA DA SILVA 26/04/2010 NÃO REVISADO
006957782313 MARLENE CARVALHO DE FREITAS 21/10/2013 NÃO REVISADO
008566802313 MARLENE DOS REIS ALVES 12/12/2005 NÃO REVISADO
003000852305 MARLENE MARIA GEDE 18/09/1986 NÃO REVISADO
005839422348 MARLENE PIANNA ROSSIM 22/04/1994 NÃO REVISADO
014846792399 MARLI DE ALMEIDA CASTRO 08/11/2007 NÃO REVISADO
012055462380 MARLI DE MEIRELLES 08/05/2012 NÃO REVISADO
007223102321 MARLI PIANNA DADALTO 29/08/1999 NÃO REVISADO
007978952321 MARLI SOARES SILVA 30/06/2009 NÃO REVISADO
011043362399 MARLUCE DA CONCEICAO DE ALMEIDA 28/08/1999 NÃO REVISADO

009539542399 MARLUCIA MOREIRA FERREIRA 28/06/2007 NÃO REVISADO
080491590663 MARTA FERREIRA LIMA 09/08/2011 NÃO REVISADO
010388212348 MARTA FRANCO CARDOZO SOUZA 05/05/2004 NÃO REVISADO
017802192399 MARTA MARIA DA CUNHA 07/04/2016 NÃO REVISADO
031222491880 MARTA SILVA CARDOSO 28/06/2019 NÃO REVISADO
000735782372 MARTINS BISPO 31/12/1991 NÃO REVISADO
002495662305 MARVINA MARIA DE ABREU 03/09/2003 NÃO REVISADO
016495042372 MATHEUS ALEXANDER DIAS SIQUEIRA 12/04/2012 NÃO REVISADO
018066422399 MATHEUS DE LIMA MARTINS 11/05/2017 NÃO REVISADO
017804382380 MATHEUS LIMA MENDES 26/04/2016 NÃO REVISADO
017534472305 MATHEUS VERISSIMO DA SILVA 04/11/2015 NÃO REVISADO
010056162356 MAURA RODRIGUES DE ANDRADE NUNES 07/04/2008 NÃO REVISADO
010404672380 MAURICIO ARAGAO VICENTE 22/03/1999 NÃO REVISADO
015670382348 MAURICIO DIONE DO CARMO FERREIRA 27/04/2010 NÃO REVISADO
009898272313 MAURICIO LIMA DE CASTRO 14/04/2015 NÃO REVISADO
009381812330 MAURILIO LOPES COIMBRA 10/12/1995 NÃO REVISADO
002918012330 MAURINA FERREIRA DE SOUZA MENEZES 18/09/1986 NÃO REVISADO
010380762305 MAURO SERGIO GONCALVES 11/02/2004 NÃO REVISADO
016253422364 MAX YURI DA SILVA OLIVEIRA 07/05/2014 NÃO REVISADO
016253162372 MAXUEL FEITOSA NOGUEIRA 20/01/2012 NÃO REVISADO
013284862305 MAYCON ANDREW DO NASCIMENTO 28/09/2003 NÃO REVISADO
018066902399 MAYCON JHONE MOREIRA OLIVEIRA 20/06/2017 NÃO REVISADO
012889192399 MAYCON TEIXEIRA AMORIM 02/05/2016 NÃO REVISADO
015201852364 MAYK ALEXANDRE VIEIRA DA SILVA 09/05/2018 NÃO REVISADO
007476672313 MELICE GOMES DE OLIVEIRA 29/04/2000 NÃO REVISADO
009535832372 MESSIAS PEREIRA RODRIGUES 26/11/1995 NÃO REVISADO
012492532313 MICHELE APARECIDA DA CRUZ DIAS 05/05/2002 NÃO REVISADO
015667442380 MICHELLE TEIXEIRA BASTOS 05/04/2010 NÃO REVISADO
016946032305 MICHELLY ANTUNES DA SILVA 10/02/2014 NÃO REVISADO
013667392348 MIGUEL DE LIMA MIRANDA 24/01/2005 NÃO REVISADO
016024842321 MILENA GOMES MARINHO 06/06/2011 NÃO REVISADO
018277922364 MILENI LIMA VULPI 02/05/2018 NÃO REVISADO
012113782364 MILIANA DA SILVA SOARES 05/05/2004 NÃO REVISADO
002968772305 MINERVINA MARIANA DE SOUZA FERREIRA 18/09/1986 NÃO REVISADO
018277052356 MIQUEAS SANTOS SILVA 21/03/2018 NÃO REVISADO
011515282372 MIRIÃ MOTA BRAGANÇA 25/04/2011 NÃO REVISADO
018278172356 MIRIAN ALVES CASTRO DE OLIVEIRA 04/05/2018 NÃO REVISADO
016946882305 MIZAEAL DA SILVA 25/02/2014 NÃO REVISADO
020073671449 MOACIER DE SOUZA FERREIRA 05/12/1999 NÃO REVISADO
020707391880 MOACIR GOMES FERREIRA 29/04/2000 NÃO REVISADO
003007482305 MOACIR VIEIRA DE CARVALHO 18/09/1986 NÃO REVISADO
005223752305 MOACYR JOSE ROCHA 10/09/1988 NÃO REVISADO
011147902330 MOISES BARBOSA DE SOUZA 06/06/2019 NÃO REVISADO
018276432313 MONICA DA SILVA PEREIRA 22/01/2018 NÃO REVISADO
013610142372 MONICA FREITAS NETO 11/04/2004 NÃO REVISADO
015667572305 MURILO VITOR BARBOZA 06/04/2010 NÃO REVISADO
004593162321 NÁDIA EULÁLIA ANTUNES SILOCCHI 08/06/1988 NÃO REVISADO
009536612321 NAEL ALVES FERREIRA 25/11/1995 NÃO REVISADO
017537212356 NAIARA CAMILA SOARES BARROS 21/01/2016 NÃO REVISADO
016023102321 NAIARA VIDAL STOCCO 02/03/2011 NÃO REVISADO
002904182372 NAIR MARIA DA SILVA 09/05/2012 NÃO REVISADO
016949502313 NATALINO CAETANO DE OLIVEIRA 01/04/2014 NÃO REVISADO
002918482305 NATALINO RODRIGUES 24/10/1995 NÃO REVISADO
002983142313 NATAN GONÇALVES DE SOUZA 29/04/2016 NÃO REVISADO
016025542372 NATHALIA PEREIRA DA COSTA 10/06/2011 NÃO REVISADO
002918412321 NATHAN BATISTA DA SILVA 18/09/1986 NÃO REVISADO
017532582321 NATHAN JUNIO MACHADO 20/08/2015 NÃO REVISADO

017801462305 NAYANE RODRIGUES DE SOUSA 01/04/2016 NÃO REVISADO
016177242305 NAYLA CAMILA DORNELA 30/09/2015 NÃO REVISADO
000920722305 NEIDE ALVES MOURA DE MENEZES 17/12/2015 NÃO REVISADO
012484072356 NEIDE MOTA 05/05/2002 NÃO REVISADO
018279192380 NELSON DA SILVA SOUZA 29/01/2019 NÃO REVISADO
013272482399 NEILTON ROCHA DE SOUZA 04/05/2016 NÃO REVISADO
005224412313 NELCES MARIA DE OLIVEIRA 10/09/1988 NÃO REVISADO
011522792380 NELMA RODRIGUES MAGALHAES 05/05/2004 NÃO REVISADO
009212701414 NELSON GOMES DA SILVA 17/10/2013 NÃO REVISADO
006980792313 NEMIAS DE SOUZA BARROS 10/12/1995 NÃO REVISADO
006611021481 NERINDA LUCIO 07/01/2016 NÃO REVISADO
005839032330 NEUZA ALVES 10/06/2011 NÃO REVISADO
013271162348 NEUZA DE FATIMA ANTUNES DA ROCHA
MACHADO
20/07/2017 NÃO REVISADO
008842742348 NILEDES FERREIRA DOS SANTOS 09/05/2012 NÃO REVISADO
035361711198 NILTON CESAR FELIX FERNANDES 03/02/2006 NÃO REVISADO
002968862305 NILTON RETAMEIRO DE SOUZA 18/09/1986 NÃO REVISADO
009144052364 NILVA DA SILVA SANTOS 03/05/2010 NÃO REVISADO
010261242399 NILZA MARIA LIMA 30/11/2012 NÃO REVISADO
003007512305 NILZA MARIA RAFALSKI 02/04/2004 NÃO REVISADO
009381172313 NORBERTO BORCHARDT 10/12/1995 NÃO REVISADO
005218832372 NORMA MARIA COELHO VIEIRA 24/04/2018 NÃO REVISADO
015394392356 NÚBIA PINTO BRAVIN 22/03/2010 NÃO REVISADO
002199482330 OCIMAR INACIO DA SILVA 26/02/2016 NÃO REVISADO
113878240299 ODETE DE SOUZA BAMBIRRA 23/07/2007 NÃO REVISADO
015044322372 ODILENE SOARES DE SOUZA 29/10/2013 NÃO REVISADO
002840822305 ODILIA LOPES SILVA 26/11/1995 NÃO REVISADO
002497182321 OLADIR DA LUZ ANDRADE 04/04/1998 NÃO REVISADO
007448432305 OLANDIR FERREIRA DOS SANTOS 21/03/1998 NÃO REVISADO
008612872305 OLERENTINA SELETES DE FREITAS 01/04/2004 NÃO REVISADO
011538082321 ONIMAR PEREIRA SILVA 26/04/2012 NÃO REVISADO
004461622321 ORALDA DE SOUZA SILVA 28/05/1999 NÃO REVISADO
002969012372 ORICO ALVES BATISTA CASSIMIRO 18/09/1986 NÃO REVISADO
009245241430 ORIDES CIRILO DE SALES 01/02/2016 NÃO REVISADO
013218701406 ORLINDA MARIA DE JESUS COSTA 11/01/2007 NÃO REVISADO
002871862364 ORONDINO FERREIRA DA CUNHA 25/11/1995 NÃO REVISADO
014698782313 OSANA DA SILVA 30/03/2007 NÃO REVISADO
002871872348 OSCALINO MIGUEL CLAUDINO 10/12/1995 NÃO REVISADO
007438462305 OSMAR DE SOUZA 30/05/1992 NÃO REVISADO
006345312305 OSMAR GONÇALVES DE OLIVEIRA 19/08/2013 NÃO REVISADO
008306372305 OSMARINA SILVERIO 25/04/2016 NÃO REVISADO
015389192372 OSMIRA GOMES DA SILVA GONÇALVES 31/07/2009 NÃO REVISADO
053926530264 OSORIO LOURENCO FILHO 08/05/2002 NÃO REVISADO
002840962305 OSVALDINA LUCINDA DE OLIVEIRA 26/12/1999 NÃO REVISADO
002919272330 OSWALDO RODRIGUES 18/09/1986 NÃO REVISADO
002978742313 OTACILIO PEREIRA COSTA 22/12/1999 NÃO REVISADO
002772002305 OTAVIO GOMES DE OLIVEIRA 05/05/2004 NÃO REVISADO
010391132348 OTAYR COSTA FILHO 06/05/1998 NÃO REVISADO
013082262348 OTEONES DOS SANTOS PINTO 05/05/2004 NÃO REVISADO
012484792321 OZEIAS DA SILVA CABRAL 03/02/2002 NÃO REVISADO
109214330213 OZIEL DE OLIVEIRA 05/05/2004 NÃO REVISADO
008613412399 OZIEL MOREIRA RAMOS 29/12/1995 NÃO REVISADO
018061812380 OZIEL SILVA MILLER 03/05/2016 NÃO REVISADO
015667402356 OZIENA CRISTINA SOARES 05/04/2010 NÃO REVISADO
002919322305 OZORIO ALVES FERREIRA 18/09/1986 NÃO REVISADO
007454052380 PALMIRA MARIA DA SILVA DE SOUZA 30/05/1992 NÃO REVISADO

015046572356 PATRÍCIA DE OLIVEIRA MAIA 26/04/2012 NÃO REVISADO
012486702313 PATRICIA SOUZA MOTA 17/09/2003 NÃO REVISADO
006980462356 PAULINA ALVES DE JESUS 19/12/1991 NÃO REVISADO
008788762364 PAULO ANTONIO DOS SANTOS 12/04/1996 NÃO REVISADO
010405922356 PAULO APARECIDO DE PADUA 25/08/1997 NÃO REVISADO
016021982330 PAULO CELSO FERREIRA 07/12/2010 NÃO REVISADO
002962872305 PAULO JOÃO DE LIRIO 15/12/1994 NÃO REVISADO
002892642321 PAULO NAVARRO 28/10/2011 NÃO REVISADO
014452362372 PAULO ROBERTO BORTOLOZO FILHO 03/05/2006 NÃO REVISADO
015670792313 PAULO RODRIGUES DE SOUZA 27/04/2010 NÃO REVISADO
011148362356 PAULO SERGIO MARTINS DE SOUZA 06/05/2014 NÃO REVISADO
011532062380 PAULO SERGIO VENANCIO 29/04/2000 NÃO REVISADO
002919572356 PEDRO BISPO DA COSTA 18/09/1986 NÃO REVISADO
002905242380 PEDRO CELESTINO NERY 05/04/1998 NÃO REVISADO
113304500116 PEDRO FRANCISCO PATROCINO 28/04/2016 NÃO REVISADO
009383342348 PEDRO GONCALVES BARBOSA 26/06/2007 NÃO REVISADO
002956732305 PEDRO LEITE DA SILVA 14/03/2006 NÃO REVISADO
015670642330 PEDRO LOURENÇO RAIMUNDO TARTAS 27/04/2010 NÃO REVISADO
008796512330 PEDRO NABARRO MACHADO 07/10/2011 NÃO REVISADO
002316102321 PEDRO PEREIRA DE LIMA 03/05/2006 NÃO REVISADO
002919672321 PEDRO ROSA DE OLIVCEIRTA 18/09/1986 NÃO REVISADO
018278752321 PETHERSON BRITO MENDONÇA 09/05/2018 NÃO REVISADO
015049232305 PRISCILA MARIA DIAS 07/04/2008 NÃO REVISADO
016498902399 RAFAEL DUARTE VIEIRA 02/05/2012 NÃO REVISADO
015281302321 RAFAEL GUILHERME DA SILVA BRANDALIS 09/03/2017 NÃO REVISADO
015047772364 RAFAEL MACHADO DE MIRANDA 22/03/2008 NÃO REVISADO
017530442305 RAFAELA SANTANA SOUZA 10/07/2015 NÃO REVISADO
017265442348 RAIANE FAZOLIN VASCONCELOS 06/05/2014 NÃO REVISADO
002754282321 RAIMUNDA MINERVINA DA COSTA 09/05/1992 NÃO REVISADO
010406322380 RAIMUNDO CARLOS NETO 25/08/1997 NÃO REVISADO
008700692399 RAIMUNDO JOSE DUARTE 14/09/2001 NÃO REVISADO
002773282372 RAIMUNDO RODRIGUES DOS SANTOS 30/05/1992 NÃO REVISADO
009834952380 RAMAO RAMOS 08/02/2019 NÃO REVISADO
018277522372 RAMICELI DOS SANTOS MARIANO LEITE 20/04/2018 NÃO REVISADO
010399722305 RAQUEL LAINA DE SOUZA 21/03/1998 NÃO REVISADO
011518982372 RAQUEL PEGO DE MACEDO FELIX 09/04/2007 NÃO REVISADO
017532712305 RAY ANDRADE FERREIRA 21/08/2015 NÃO REVISADO
067297441074 RAYANE DE SOUSA ARAUJO 09/05/2018 NÃO REVISADO
017798842313 RAYLLEN BRENO BIAZATTI 19/02/2016 NÃO REVISADO
017265852313 REGIANE FREITAS DIAS 07/05/2014 NÃO REVISADO
011043142380 REGINA APARECIDA MOREIRA FARIAS 04/09/1999 NÃO REVISADO
002226132380 REGINA MARCIA DO NASCIMENTO 29/07/2003 NÃO REVISADO
016250762313 REGINA VIEIRA DE SOUZA 03/10/2011 NÃO REVISADO
011535282380 REGINALDO ALVES DE SOUZA 03/02/2000 NÃO REVISADO
014450322313 REGINALDO CONCEIÇÃO DE SOUZA 02/05/2006 NÃO REVISADO
014450622330 REGINALDO DUARTE MACHADO 02/05/2006 NÃO REVISADO
009900562305 REGINALDO FELIZARDO TEODORO 30/10/2013 NÃO REVISADO
011042612330 REGINALDO RODRIGUES DOS SANTOS 28/08/1999 NÃO REVISADO
011390802380 REINALDO PINTO DOS SANTOS 05/05/2004 NÃO REVISADO
013610212305 REJANE MARQUES DE SOUZA 11/04/2004 NÃO REVISADO
017533522305 REMILIS GUILHERME FREITAS LISBOA 23/09/2015 NÃO REVISADO
016025052399 RENAN XAVIER CORTIJO 08/06/2011 NÃO REVISADO
013948241856 RENATO ALVES SIQUEIRA E SILVA 29/04/2016 NÃO REVISADO
014451942380 RENATO CAMPOS DA SILVA 03/05/2006 NÃO REVISADO
017267832380 RENATO DA SILVA TEIXEIRA 28/01/2015 NÃO REVISADO
013609162356 RENATO MORAIS DA SILVA 19/10/2015 NÃO REVISADO
016812862372 RENATO SEIDEL JANSEN 29/11/2012 NÃO REVISADO

008921752305 RENY APARECIDA SANTOS SOUZA 22/02/2007 NÃO REVISADO
016358952330 RICARDO DE JESUS FEITOSA 02/10/2015 NÃO REVISADO
004590632356 RICARDO FLAVIO DE OLIVEIRA 29/04/2016 NÃO REVISADO
016497912305 RICARDO FRANCISCO OLIVEIRA SANTOS 25/04/2012 NÃO REVISADO
017802822321 RICARDO LIMA DOS REIS 14/04/2016 NÃO REVISADO
014448772372 RICARDO MORAIS DA SILVA 29/04/2006 NÃO REVISADO
003007562313 RINAIR DE OLIVEIRA FELICIO 18/09/1986 NÃO REVISADO
002773832305 RITA MARTINS CORDEIRO 24/05/1992 NÃO REVISADO
002347732330 ROBERTO GUERREIRO BRAGA 05/11/2008 NÃO REVISADO
007507622330 ROBERTO VITORINO SILVA 16/09/2015 NÃO REVISADO
013671182399 ROBSON DE ASSIS PEREIRA 10/10/2005 NÃO REVISADO
018061982321 ROBSON DE OLIVEIRA DUARTE 03/05/2016 NÃO REVISADO
017537252380 RODRIGO FAZOLIN VASCONCELOS 21/01/2016 NÃO REVISADO
016568222321 RODRIGO LOPES MEDEIROS 10/07/2015 NÃO REVISADO
016023982364 RODRIGO TROCATÉ DE PAULA 26/04/2011 NÃO REVISADO
134885200213 ROGÉRIO CARMO CARVALHO 08/03/2016 NÃO REVISADO
063694650647 ROGERIO LEANDRO FABIANO 03/11/2015 NÃO REVISADO
006980552348 ROJANE VIANA DE OLIVEIRA LIMA 12/04/2012 NÃO REVISADO
014450642305 RONALDO DUARTE MACHADO 02/05/2006 NÃO REVISADO
012785972305 RONALDO LIBERATO MATTEDI 08/05/2002 NÃO REVISADO
013081822399 RONALDO MIRANDA MANSO 05/05/2004 NÃO REVISADO
009014812305 RONALDO PINTO DOS SANTOS 08/05/2012 NÃO REVISADO
012112982348 RONDINELLI CAMARGOS DOS SANTOS 27/02/2019 NÃO REVISADO
012491672356 RONE GLEISSON ALVES HONORIO 05/05/2004 NÃO REVISADO
015673422313 RONICLEITON SOUZA DOS SANTOS 05/05/2010 NÃO REVISADO
011039042330 RONILDA DIAS BONFIM 27/07/2007 NÃO REVISADO
003007832399 ROQUE MANOEL DE BRITO 18/09/1986 NÃO REVISADO
009902492305 ROSA POVODEIUK 02/03/2002 NÃO REVISADO
011409452321 ROSA TELMA DOS SANTOS DE JESUS 23/12/1999 NÃO REVISADO
007473932313 ROSA VIUDES SANCHES PERES 09/05/1992 NÃO REVISADO
009605892348 ROSALINA LEITE 02/05/1996 NÃO REVISADO
010430081430 ROSALINA VIANA FERREIRA 22/11/1999 NÃO REVISADO
000756762380 ROSALVO LOPES DE SA 08/04/2008 NÃO REVISADO
013674812313 ROSANA APARECIDA RICARDO 04/04/2006 NÃO REVISADO
007971392372 ROSANA MARIA PASSARELI 08/05/2002 NÃO REVISADO
015224022330 ROSANE CANIN NOGUEIRA 20/01/2009 NÃO REVISADO
009536202356 ROSANGELA MARIA DA SILVA MACHADO 25/11/1995 NÃO REVISADO
009661132313 ROSÂNGELA PERES DA SILVA 03/05/2016 NÃO REVISADO
014701922380 ROSANGELA SIQUEIRA DE CARVALHO 10/06/2007 NÃO REVISADO
002874022348 ROSELI COSTA 06/05/2019 NÃO REVISADO
009539362305 ROSELI DE BRITO MENDONÇA 26/11/1995 NÃO REVISADO
013214982356 ROSEMAR LORENA 31/07/2003 NÃO REVISADO
011117042348 ROSENIR SOARES 28/03/2014 NÃO REVISADO
011531082380 ROSIANA DAS NEVES GONÇALVES 24/04/2018 NÃO REVISADO
013823312305 ROSICLEIA FERREIRA DOS SANTOS 19/03/2018 NÃO REVISADO
011528122356 ROSILENE DA SILVA PORTILHO 28/04/2000 NÃO REVISADO
012980082305 ROSILENE FERREIRA DE PAULA 05/05/2004 NÃO REVISADO
016944652380 ROSILENE NUNES BALTAZAR 06/12/2013 NÃO REVISADO
010380252364 ROSILENE RAASCH 04/03/1998 NÃO REVISADO
014188122305 ROSIMAR SILVA SANTOS 11/12/2012 NÃO REVISADO
009531262321 ROSINEI MARIA GOMES 26/06/2007 NÃO REVISADO
006811772399 ROSINETE PASSARELLI 28/04/2002 NÃO REVISADO
017803072313 ROWERSAN CABRAL SILVA 18/04/2016 NÃO REVISADO
018278202356 ROZIKELY OLIVEIRA ALVES 07/05/2018 NÃO REVISADO
016946962305 RUBEM SOARES SANTOS SILVA 25/02/2014 NÃO REVISADO
007966982399 RUBENS RIBEIRO SILVA 29/04/2016 NÃO REVISADO
014538492305 RUTI BISPO DOS SANTOS 27/04/2012 NÃO REVISADO

002135422364 SABINO RODRIGUES 09/04/2008 NÃO REVISADO
017805102348 SABRINA APARECIDA MENDES 28/04/2016 NÃO REVISADO
015545722356 SADI VIEIRA 13/04/2016 NÃO REVISADO
002774912372 SALETE DE OLIVEIRA LOPES 18/03/2019 NÃO REVISADO
063005890515 SALUSTRIANO FERNANDES DA SILVA 12/04/2012 NÃO REVISADO
011038422305 SALVADORA MARIA BARBOSA ALVES 28/05/1999 NÃO REVISADO
002775002305 SALVINO BORGES DA SILVEIRA 18/09/1986 NÃO REVISADO
016025022348 SAMUEL DA SILVA GRAIA 07/06/2011 NÃO REVISADO
017804402305 SAMUEL LIMA NETO 26/04/2016 NÃO REVISADO
017536482305 SAMUEL SELLES MOREIRA 07/01/2016 NÃO REVISADO
015224342313 SANDRA BISPO DE MATOS 27/02/2009 NÃO REVISADO
012630022305 SANDRA CRIZOSTOMO SERES 12/09/2011 NÃO REVISADO
014450902399 SANDRA PEREIRA DE SOUZA 02/05/2006 NÃO REVISADO
016256462380 SANDRO LUCIO MOREIRA DE OLIVEIRA 30/03/2012 NÃO REVISADO
001043542348 SANTINO CAMILO DA SILVA 22/04/2000 NÃO REVISADO
005585222380 SANTO APOLINARIO DELMASKIO 20/08/2015 NÃO REVISADO
017537362330 SARA SILVA DOS SANTOS 26/01/2016 NÃO REVISADO
011517912330 SAULO LOURENCO MORAIS 04/12/1999 NÃO REVISADO
010401222399 SCHANA VIRGINIA UNÊDA BARBOSA 03/05/2018 NÃO REVISADO
011411092305 SEBASTIANA DE ALMEIDA ARAUJO 18/11/1999 NÃO REVISADO
004835382372 SEBASTIANA LUCIO 12/07/2019 NÃO REVISADO
002920452305 SEBASTIAO ALTINO LUNA 18/09/1986 NÃO REVISADO
007436572321 SEBASTIAO ANTONIO MALDONADO 30/05/1992 NÃO REVISADO
009302932305 SEBASTIÃO APARECIDO DA ROCHA 09/12/2014 NÃO REVISADO
002969552364 SEBASTIAO CONCEICAO DA SILVA 18/09/1986 NÃO REVISADO
002828322348 SEBASTIAO FRANCISCO DOS SANTOS 18/09/1986 NÃO REVISADO
004598612305 SEBASTIAO GARCIA DE BRITO 10/09/1988 NÃO REVISADO
002705802305 SEBASTIAO LOPES DE FARIA 09/05/1992 NÃO REVISADO
003564702330 SEBASTIAO LUIZ DE OLIVEIRA 18/05/1992 NÃO REVISADO
016948822330 SEBASTIÃO ALVES DE BRITO 24/03/2014 NÃO REVISADO
072227210540 SELMA DE OLIVEIRA 05/05/2010 NÃO REVISADO
010408002321 SERGIO CAETANO DE CARVALHO 07/05/2018 NÃO REVISADO
009528672399 SERGIO CORREIA DE ARAUJO 09/03/2018 NÃO REVISADO
015048942321 SERGIO DUARTE ANTUNES 07/04/2008 NÃO REVISADO
017804022372 SERGIO NUNES BAIA 25/04/2016 NÃO REVISADO
002920892313 SEVERINO OLEGARIO DE LIMA 10/09/1988 NÃO REVISADO
004725532305 SEVERINO SCHIO 28/05/1999 NÃO REVISADO
016342122372 SHEILA DIAS SILVA 26/04/2017 NÃO REVISADO
014538592380 SHEILA TEIXEIRA DA SILVA 02/05/2016 NÃO REVISADO
007471622399 SIDICLEY TOMAZ 05/05/1992 NÃO REVISADO
016497502330 SIDNEY GONCALVES ZVIR 23/04/2012 NÃO REVISADO
018062862356 SILAS BELTRAO SCHULTZ 04/05/2016 NÃO REVISADO
015046752330 SILAS MACHADO TEIXEIRA DA SILVA 20/03/2014 NÃO REVISADO
011852972364 SILAS VIEIRA BARBOSA 18/09/2001 NÃO REVISADO
000699572380 SILIRIO ALVES DE PAULA 20/04/1995 NÃO REVISADO
015048462321 SILVANA BATISTA 02/04/2008 NÃO REVISADO
007225142380 SILVANI DAS GRACAS DE OLIVEIRA 29/04/2000 NÃO REVISADO
010032372313 SILVANIA DOS SANTOS ROCHA 03/05/2010 NÃO REVISADO
010391552305 SILVANIA GOMES 25/07/2019 NÃO REVISADO
120578580213 SILVANIR JOSE DIAS 08/05/2002 NÃO REVISADO
017265632305 SILVANO CASTRO SANTOS 06/05/2014 NÃO REVISADO
010065972305 SILVEIRA RITA MACHADO 07/04/2008 NÃO REVISADO
016815362305 SILVIA MORENO DOS SANTOS 29/04/2013 NÃO REVISADO
013561942348 SIMEAO ALVES SALES 12/04/2012 NÃO REVISADO
016252132364 SIMONE FREIRE NUNES 30/11/2011 NÃO REVISADO
009900902305 SIMONE ROSARIA SOARES DE MORAES
CUNHA

05/05/2002 NÃO REVISADO
087011670604 SIMONI GALLI COSTA 23/02/2016 NÃO REVISADO
011528072399 SINEIDE MARCAL DE OLIVEIRA 23/04/2000 NÃO REVISADO
012080352372 SINVAL PIRES DE OLIVEIRA 24/08/2015 NÃO REVISADO
004325092356 SINVAL TAVARES 27/03/1998 NÃO REVISADO
013284822372 SIRCUNDINO LISBOA FILHO 28/09/2003 NÃO REVISADO
012500392399 SIRLEI GOVEIA NERIS 10/07/2003 NÃO REVISADO
011045072380 SIRLEIDE ANDRADE NUNES MACHADO 07/04/2008 NÃO REVISADO
012484122313 SIRLENE ARAUJO DIAS 02/05/2012 NÃO REVISADO
007966242356 SOELCI SALETE FED 10/12/1995 NÃO REVISADO
006599172364 SOLANGE CONCEICAO RAMOS COELHO 23/03/1999 NÃO REVISADO
011862982305 SOLANGE CRISPIN GOUVEIA 03/07/2001 NÃO REVISADO
015049962356 SOLANGE SILVA DE CARVALHO 19/08/2013 NÃO REVISADO
013760802372 SOLEDE OLIVEIRA DA SILVA 21/03/2018 NÃO REVISADO
013072922372 STEICI NAIARA GONÇALVES LOPES 18/04/2006 NÃO REVISADO
014373142399 STEPHANIE CRISTINA MIRANDA PACHECO 22/03/2008 NÃO REVISADO
017270092305 STHEFANY TEIXEIRA DA SILVA 22/05/2015 NÃO REVISADO
401599330175 SUELEN MATOS DE PAULA BARBOSA 05/03/2018 NÃO REVISADO
007805762348 SUELI MOREIRA DA SILVA OLIVEIRA 29/04/2010 NÃO REVISADO
010399332305 SUSAMAR CALDEIRA DOS SANTOS 06/05/2014 NÃO REVISADO
010278632305 SUZEMAR ROBERTA DA CONCEIÇÃO 20/08/2015 NÃO REVISADO
009896642330 SUZI MARY CALIXTO FERNANDES 17/10/2013 NÃO REVISADO
015792952313 TAINA DA SILVA GAMA 12/03/2014 NÃO REVISADO
017552152305 TAINARA MARQUES SILVA MARIN 13/02/2019 NÃO REVISADO
016254892399 TAINARA TAVARES MARQUES 06/03/2012 NÃO REVISADO
018276392330 TAIS SILVA FERREIRA 19/01/2018 NÃO REVISADO
017266622399 TALITA DA SILVA SOUZA 19/11/2014 NÃO REVISADO
018279362380 TALLITA SOARES DE OLIVEIRA 15/02/2019 NÃO REVISADO
014198732380 TAMA VIANA DE OLIVEIRA 05/05/2010 NÃO REVISADO
008842322399 TANIA APARECIDA DA SILVA 02/05/2006 NÃO REVISADO
012107642364 TANIA CEVADA OLIVEIRA 05/05/2004 NÃO REVISADO
016271052305 TASSIANA TARGINO CAVALCANTE 20/08/2015 NÃO REVISADO
014451982305 TATIANA FERRARI DE LIMA 03/05/2006 NÃO REVISADO
013170402364 TATIANE APARECIDA FEO 10/06/2003 NÃO REVISADO
017533542364 TATIANE ASSIS CANI 23/09/2015 NÃO REVISADO
013020012330 TATIANI PEREIRA DOS SANTOS 06/11/2007 NÃO REVISADO
015047882313 TEREZA QUADROS CORRÊA 03/07/2019 NÃO REVISADO
016494932380 THAIS PIOLA ALVES 12/04/2012 NÃO REVISADO
017552362321 THAISA ALVES DO CARMO 30/04/2018 NÃO REVISADO
011538462356 THALISSA MIRANDA FERREIRA FONSECA 04/05/2016 NÃO REVISADO
016810742305 THALITA LIMA DA ROSA SANTOS 08/05/2012 NÃO REVISADO
016498982348 THIAGO BARBOSA DE SOUZA 02/05/2012 NÃO REVISADO
018065912305 THIAGO CAITANO DA SILVA 31/03/2017 NÃO REVISADO
009480312356 THIAGO LUIS MIRANDA PACHECO 09/02/2006 NÃO REVISADO
014451612313 THIAGO SILVA OLIVEIRA 03/05/2006 NÃO REVISADO
016946792305 THIAGO WILLIAN POLTRONIERI ARAUJO 25/02/2014 NÃO REVISADO
015671862305 TIAGO PINTO BRAVIN 30/04/2010 NÃO REVISADO
013882782330 TIAGO ROCHA CASTRO 04/05/2016 NÃO REVISADO
012489282305 UERGLEISON DE SILVA RIBEIRO 01/04/2004 NÃO REVISADO
014412062330 UILIAM BATISTA DE OLIVEIRA 09/06/2007 NÃO REVISADO
016947352356 VAGNER CHAGAS MACHADO 28/02/2014 NÃO REVISADO
013082342356 VAGNER LOPES DE SOUZA 05/05/2004 NÃO REVISADO
016250792364 VAGNER OLIVEIRA DE SOUZA 03/10/2011 NÃO REVISADO
017803992330 VAGNER RAMOS COELHO 25/04/2016 NÃO REVISADO
013284582348 VALCIMAR FELICIO SANTANA 28/09/2003 NÃO REVISADO
009535302364 VALDECI CIRILO DE PAULA 26/11/1995 NÃO REVISADO
003616912364 VALDECI MOREIRA SILVA 14/05/2003 NÃO REVISADO

017151402364 VALDECIR BATISTA RODRIGUES 30/01/2018 NÃO REVISADO
003007642321 VALDEMAR VIEIRA DOS SANTOS 18/09/1986 NÃO REVISADO
011528222321 VALDERES FERNANDES DE FARIA 29/04/2000 NÃO REVISADO
008567942380 VALDINEI APARECIDO DA COSTA 28/08/1999 NÃO REVISADO
017264372356 VALDINEI RODRIGUES DE MELO 24/04/2014 NÃO REVISADO
036506900671 VALDIR DE OLIVEIRA 09/05/2012 NÃO REVISADO
000965962305 VALDIR FELDHAUS 18/03/1999 NÃO REVISADO
025659741007 VALDIR GONCALVES DE CASTRO 22/03/2008 NÃO REVISADO
009599252380 VALDIRENE CORDEIRO DA SILVA
RODRIGUES
30/01/2018 NÃO REVISADO
010874662364 VALDIRENE JESUS DO NASCIMENTO
SIQUEIRA
04/05/2016 NÃO REVISADO
011407062399 VALDIVINO DE OLIVEIRA 14/10/1999 NÃO REVISADO
005757722305 VALDIVIO DA SILVA LOTERIO 07/07/1989 NÃO REVISADO
016498002330 VALERIA DA SILVA SOUZA 26/04/2012 NÃO REVISADO
012493072348 VALQUIRIA DE OLIVEIRA NABARRO 03/10/2011 NÃO REVISADO
013547492364 VALQUIRIA LEITE DA SILVA 06/02/2004 NÃO REVISADO
009480672364 VALTAIR DOS SANTOS SCHULZ 10/06/2003 NÃO REVISADO
009532432399 VALTERLEI PERREIRA DO NASCIMENTO 24/10/1995 NÃO REVISADO
010393692321 VANDA SOUZA ALVES 29/05/1999 NÃO REVISADO
006599312313 VANDERLEI ANTONIO COELHO 21/03/1999 NÃO REVISADO
005685312313 VANDERLEI FELICIANO DA SILVA 03/05/2016 NÃO REVISADO
006231182372 VANDERLEI VIDAL DOS SANTOS 11/02/2001 NÃO REVISADO
001046922364 VANDERLEIA DE SOUZA SILVA 22/04/2000 NÃO REVISADO
010382482380 VANDERLEIA FERREIRA VERISSIMO 04/05/2012 NÃO REVISADO
017337492364 VANDERLÉIA PERES DA SILVA 04/04/2017 NÃO REVISADO
015671002330 VANDERSON CORREA MENDES 27/04/2010 NÃO REVISADO
014842152372 VANESSA CARDOZO REINKE 16/07/2007 NÃO REVISADO
018061082372 VANESSA DE OLIVEIRA GOMES 02/05/2016 NÃO REVISADO
014524272399 VANESSA GOMES DA SILVA 06/12/2017 NÃO REVISADO
010400792364 VANILDO SILVA DO NASCIMENTO 22/03/1998 NÃO REVISADO
009539602330 VANILTON JOSE UNEDA 26/11/1995 NÃO REVISADO
015047732330 VANUSA SILVA DOS SANTOS 22/03/2008 NÃO REVISADO
009537852364 VERA LUCIA CHAGAS CLAUDINO 10/12/1995 NÃO REVISADO
008870672356 VERA LUCIA PEREIRA FELDHAUS 21/08/1999 NÃO REVISADO
024441661406 VERGILIO INACIO 05/05/2008 NÃO REVISADO
007475672356 VICENTE SILVA DE ANDRADE 09/05/1992 NÃO REVISADO
012438181899 VILMA SILVA ARAUJO 04/10/1999 NÃO REVISADO
016946232356 VILMAR CHAGAS MACHADO 14/02/2014 NÃO REVISADO
016782572372 VINICIUS DE SOUZA SILVA 19/04/2016 NÃO REVISADO
018065772356 VINICIUS LOUZADA DE ASSIS 17/03/2017 NÃO REVISADO
018278642372 VINICIUS MACHADO BOM DOS SANTOS 08/05/2018 NÃO REVISADO
007475442364 VIVALDO PEREIRA ALVES 09/05/1992 NÃO REVISADO
015670442399 VIVIANE BARBOZA 04/05/2016 NÃO REVISADO
015047422330 VIVIANE DE JESUS VIEIRA 22/03/2008 NÃO REVISADO
017663082330 VIVIANE RODRIGUES DA SILVA 23/04/2018 NÃO REVISADO
013675222321 WAGNER CORRÊA MENDES 10/04/2006 NÃO REVISADO
016594842330 WAGNER DA SILVA PATROCINO 03/05/2016 NÃO REVISADO
012500022305 WAGNER DOS SANTOS MACIEL 10/07/2003 NÃO REVISADO
016250532321 WAGNER RAFAEL DIAS 27/09/2011 NÃO REVISADO
018279022330 WALAS PRUDENCIO CAMPOS 19/12/2018 NÃO REVISADO
005368562313 WALDEMIRO CARVALHO FREITAS 22/04/1992 NÃO REVISADO
018105502356 WALDERLAINE RODRIGUES LEITE 16/07/2019 NÃO REVISADO
005388702380 WALDOMIRO JOAQUIM DAS NEVES 29/08/1999 NÃO REVISADO
017532782372 WALISSON RIBEIRO DA SILVA 24/08/2015 NÃO REVISADO

011522412305 WALTER DAVI DE ASSIS 12/12/1999 NÃO REVISADO
011537912348 WALTER DAVIDE ASSIS 26/04/2000 NÃO REVISADO
010399592330 WALTER FRASAO DE OLIVEIRA 21/03/1998 NÃO REVISADO
009381592372 WANDERLEY AGAPIO 10/12/1995 NÃO REVISADO
009381402364 WANDERLEY DIAS DA SILVA 10/12/1995 NÃO REVISADO
017800432399 WANDERSON BERNARDES VENÂNCIO 22/03/2016 NÃO REVISADO
017536692330 WANDERSON DE OLIVEIRA BRAGA 11/01/2016 NÃO REVISADO
017269282380 WANDERSON DE PAULA BON 13/04/2015 NÃO REVISADO
012488552305 WANDERSON FERREIRA GONCALVES 11/03/2004 NÃO REVISADO
014702352356 WANDERSON PINTO VIEIRA 25/06/2007 NÃO REVISADO
016647192305 WANNÚBIA DE SOUZA SILVA 09/05/2018 NÃO REVISADO
017264672372 WDSO CASOTO CHANAN 30/04/2014 NÃO REVISADO
018278002305 WÉBERTY FERNANDES DA SILVA 03/05/2018 NÃO REVISADO
011530552330 WELINGTHON DAMASCENA BARBOSA 03/05/2018 NÃO REVISADO
016811832364 WELINTON DE PAULA BON 09/05/2012 NÃO REVISADO
018276292364 WELLINGTON SILVA EVANGELISTA 14/12/2017 NÃO REVISADO
018278742348 WELLYTON DANIEL PINHEIRO DOS SANTOS
09/05/2018 NÃO REVISADO
016025702399 WENDEL RODRIGUES DOS SANTOS 14/06/2011 NÃO REVISADO
012487542364 WENDER DE ANDRADE DA COSTA 17/06/2003 NÃO REVISADO
016594432364 WESLEY AMORIM SOUZA 03/05/2016 NÃO REVISADO
018278522330 WESLEY DA SILVA SOUZA 08/05/2018 NÃO REVISADO
011409812399 WESLEY TROCATE DE PAULA 22/12/1999 NÃO REVISADO
017265072305 WILIAM ANDRADE FERREIRA 05/05/2014 NÃO REVISADO
009474702364 WILIAM MADALENO DA SILVA 27/06/2019 NÃO REVISADO
018278952372 WILLIAM WALLACE DA SILVA SANTOS 06/12/2018 NÃO REVISADO
016811582356 WILLIAN DIAS MOURA DA SILVA 09/05/2012 NÃO REVISADO
012113862372 WILLIAN OLIVEIRA NOBRE 28/08/2015 NÃO REVISADO
015047532399 WISLEI KAUFFMANN 22/03/2008 NÃO REVISADO
015048502305 WUDSON OZÓRIO ALENCAR 02/04/2008 NÃO REVISADO
016946502321 YAN FERREIRA DE SOUZA 25/02/2014 NÃO REVISADO
017535602330 YURIKA DEIZZE WHIKTORIA TAMMY BARROSO
25/11/2015 NÃO REVISADO
008566772313 ZACARIAS JOSE ALVES 10/11/2005 NÃO REVISADO
009529162305 ZELDITE LEONARDO DA SILVA 04/12/1999 NÃO REVISADO
009253942372 ZELIA DE PAIVA DE SOUZA 21/08/1999 NÃO REVISADO
009601382348 ZENAIDE CUSTÓDIO DO AMARAL GODOI 02/05/2006 NÃO REVISADO
007435612348 ZENILDA ORIZA DA SILVA 23/11/1995 NÃO REVISADO
002877942356 ZENILDA RIBEIRO DE ANDRADE 10/09/1988 NÃO REVISADO
002969982305 ZENOIR GEREMIA 18/09/1986 NÃO REVISADO
013676642348 ZILDETE BARBOSA LIMA MACHADO 09/05/2012 NÃO REVISADO
008002232313 ZILMA FERREIRA DUARTE ROCHA 21/02/1998 NÃO REVISADO
013690942399 ZILMA PINTO DOS SANTOS 21/08/2015 NÃO REVISADO
014701802348 ZURDIVA MENDES LUCIANO 10/06/2007 NÃO REVISADO

COMISSÕES

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)